



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.307

João Pessoa - Quarta-feira, 12 de Março de 2025

R\$ 2,40

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 131/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/04629/SEAD,

RESOLVE autorizar a Licença da servidora **DANIELLE DOS SANTOS MENDES COPPI**, Professor, matrículas 188.459-0 e 178.762-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguística, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de fevereiro de 2025 à fevereiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 132/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/04597/SEAD,

RESOLVE autorizar a Licença do servidor **JOSE NUNES LEITE NETO**, Professor, matrícula 189.801-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de março de 2025 à fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 133/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/04595/SEAD,

RESOLVE autorizar a Prorrogação da Licença da servidora **MARIA DAS NEVES DE SA CATAO**, Professor, matrícula 163.822-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Engenharia Química, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de abril de 2025 à abril de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 134/2025/SEAD.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/01692/SEAD,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA Nº 107/2025/SEAD, publicado no D.O.E. - PB, edição do dia 01 de março de 2025, que deferiu a Cessão da servidora **DJAILMA OLIVEIRA SA**, matrícula 175.270-7, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Monteiro.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 142/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/04166	JENNIFER BARBARA DE MELO PENHA E SOUZA	193.142-3	0529/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 031/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c

no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/04591	194.452-5	JOAO MARCELO GALDINO AVELAR	SEFAZ	Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP	COM ÔNUS PARA ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 032/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/04598	172.755-9	WILLIANO COSTA DO NASCIMENTO	Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 124/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-03-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/15724	171890-8	HYARA RACHEL DOS SANTOS CEZAR	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2024/20765	163532-8	JOSE CARLOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2024/19011	171598-8	JOSELMA DANTAS AGEU	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 126/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-03-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA** do Grupo GAJ.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/18262	186658-3	ROSANA FIGUEIREDO LUCENA BATISTA	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 127/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-03-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que **DEFERIU** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL** do Grupo GAJ.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/25599	187581-7	ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 109/2025/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/03/2025

A DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/AS, datada de 18/07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, **INDEFERIU** os Processos de **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2025/02477	VALDIR PEDRO DE SOUZA	933716

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 107/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 11-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 **INDEFERIR** os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/18137	163466-6	JANDOVAL CALADO CARNEIRO NETO	POLICIAL PENAL

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 111/2025
10/03/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANA CLEA DO CARMO DA SILVA	174348-1	ESTATUTARIO	30	19/02/2025	20/03/2025
SEC.EST.SAUDE	CACILDA DIONISIO DE LUCENA	944661-3	PRESTADOR	14	28/02/2025	13/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JAMY PAZ MILANO	186653-4	ESTATUTARIO	60	02/03/2025	30/04/2025
SEC.EST.FAZENDA	JOZIMA GONCALO	77639-4	ESTATUTARIO	14	11/02/2025	24/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO LIMONGI DE SOUZA	188715-7	ESTATUTARIO	60	26/02/2025	26/04/2025
SEC.EST.SAUDE	LIDIANE ARAUJO DA SILVA	925007-7	PRESTADOR	7	05/03/2025	11/03/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA RODRIGUES LOPES MAIA	908053-8	PRESTADOR	10	27/02/2025	09/03/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	997213-7	PRESTADOR	90	08/03/2025	05/06/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE SOUSA	909054-1	PRESTADOR	29	22/02/2025	22/03/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	173969-7	ESTATUTARIO	60	27/02/2025	27/04/2025
SEC.EST.SAUDE	ROBERTA DOS SANTOS	944149-2	PRESTADOR	14	02/03/2025	15/03/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO FILIPE SILVA DIAS PORTO	192230-1	ESTATUTARIO	20	08/02/2025	27/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIS EDUARDO MEIRA DE ANDRADE	193074-5	ESTATUTARIO	20	02/03/2025	21/03/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANA ALICE LIMA DA SILVA	909263-3	PRESTADOR	7	06/03/2025	12/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANA LUCIA DA SILVA	188518-9	ESTATUTARIO	30	07/03/2025	05/04/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	168609-7	ESTATUTARIO	90	07/03/2025	04/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARCELO DA COSTA GADELHA	130470-4	ESTATUTARIO	60	10/03/2025	08/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORDEIRO NOBREGA	901864-6	PRESTADOR	90	06/03/2025	03/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VITORIA BARBOSA CORREIA DE MELO	172933-1	ESTATUTARIO	60	28/02/2025	29/04/2025
SEC.EST.SAUDE	RAMILSON CORDEIRO DE FARIAS	944142-5	PRESTADOR	90	09/03/2025	06/06/2025
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA FRANCISCA DA SILVA	945493-4	PRESTADOR	90	03/03/2025	31/05/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIDNEY ROMULO MALAFAIA GOMES	182051-6	ESTATUTARIO	90	07/03/2025	04/06/2025

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA SILVA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 017

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Aparecida	0001/2025	SEG-PRC-2023/01548
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618042-6	Gestora substituta			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

PORTARIA N. 097

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0013/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **COMGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFICOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM DE ÔNIBUS ESCOLARES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no processo administrativo nº. **SE-E-PRC-2024/36682**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO	622.700-7
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	ALAN FLÁVIO MENDES PALMEIRA	620.733-2
Fiscal Técnico substituto	IGOR MATHEUS FEITOSA LOPES	184.956-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

PORTARIA Nº 103

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0001/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **HARPIA SOLUTIONS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/02012**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO	622.700-7
Gestor do Contrato substituto	LEONARDO KAIO DA SILVA	622.964-6
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	ERASMO AUGUSTO DE SOUSA VIEIRA	621.089-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N° 043/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n° 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual n° 12.563/2023, para compor a equipe do Escritório Social em João Pessoa, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	N° DO CONTRATO	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
ANA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA	0070/2025	SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2024 ATÉ 27/11/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA n.° 135 /GS-SES/PB

João Pessoa, 10 de março de 2025

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização de Processo Seletivo das Vagas Remanescentes dos Programas de Residências Médicas vinculados à COREME da Escola de Saúde Pública da Paraíba-ESP/PB para o ano de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a comissão especial para organização, acompanhamento e fiscalização de processo seletivo das vagas remanescentes dos Programas de Residências Médicas vinculados à COREME da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB para o ano de 2025, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	Matrícula
Bruno Leandro de Souza (Presidente)	184.713-9
Matheus Spricido (Titular)	194.455-0
Eugênia Moreira Fernandes Montenegro (Suplente)	942.531-4
Pedro Alberto Lacerda Rodrigues (Titular)	180.958-0
Kath Rennaly L. de Oliveira (Suplente)	924.695-9

Art. 2° É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Organizar, montar, fiscalizar, aplicar e corrigir as provas que serão aplicadas;
- Indicar novos membros para colaborar no certame, caso seja necessário;
- Publicar o resultado do certame;
- Orientar a matrícula dos aprovados.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

PORTARIA N° 136/-SES/PB

João Pessoa, 11 de março de 2025

Constitui a Comissão Especial para inscrição destinados ao cadastro dos estudantes pré-inscritos do “curso de Aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba” por meio do Chamamento Público da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1°. Instituir a comissão especial para inscrição destinados ao cadastro de estudantes pré-inscritos para atuarem no “curso de Aperfeiçoamento em Regulação do SUS na Paraíba”, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o Chamamento Público, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Lidiane Nascimento Cassimiro Barbosa (Presidente)	190.605-4
Rafaela Novais Pires Gomes de Queiroz (Suplente)	924.505-7
Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão (Titular)	149.976-9
Gleyber Kleguyvick Suassuna Mendes (Suplente)	922.778-4
Francisco Tiago Correia Braga (Titular)	922.700-8
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega (Suplente)	172.319-7

Art. 2° É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Avaliar os documentos dos candidatos e analisar os recursos de acordo com o cronograma estabelecido em edital;
- Publicar o resultado preliminar e definitivo do certame;
- Orientar a matrícula dos aprovados.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

PORTARIA N° 137/GS-SES/PB

João Pessoa, 10 de março de 2025

Constitui a Comissão Especial para inscrição destinados aos estudantes para o “do programa de treinamento em epidemiologia aplicada aos serviços do sistema único de saúde, nível fundamental, do estado da Paraíba (EpiSUS-Fundamental PB)” por meio de edital de seleção da Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/PB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3°, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:


Art. 1°. Instituir a comissão especial para inscrição destinados aos estudantes para atuarem no “programa de treinamento em epidemiologia aplicada aos serviços do sistema único de saúde, nível fundamental, do estado da Paraíba (EpiSUS-Fundamental PB)”, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar o edital, constituída pelos profissionais a seguir:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Talita Tavares Alves de Almeida (Presidente)	173.656-6
Talitha Emanuelle Barbosa Gardino de Lira Santos Matrícula (Suplente)	172.210-7
Bernadete Moreira de Moura Matrícula (Titular)	946.237-6
Saemmy Grasiely Estrela de Albuquerque (Suplente)	923.910-3
Francisco Tiago Correia Braga (Titular)	922.700-8
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega (Suplente)	172.319-7

Art. 2° É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Avaliar os documentos dos candidatos e analisar os recursos de acordo com o cronograma estabelecido em edital;
- Publicar o resultado preliminar e definitivo do certame;
- Orientar a matrícula dos aprovados.

Art. 3° A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA N° 5/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto n°. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1°. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no DESPACHO N° SAP-DES-2023/00914 e anexos, para apurar a conduta dos servidores EDNETE DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 901.556-6 e DANILO MOREIRA HENRIQUE, mat. 173.881-0, conforme determinação contida no Despacho n° SAP-DIN-2025/00126, de 11 de março de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2°. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar n° 58/2003.

Art. 3°. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de março de 2025.

PORTARIA n° 23/2025/GAB/SEAP/PB, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes gerais para adesão ao trabalho voluntário por pessoas privadas de liberdade nas unidades penais da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando que o trabalho se apresenta como uma verdadeira ferramenta ressocializadora do preso à sociedade, configurando um direito (art. 41, II da LEP), bem como um dever (art. 39, V da LEP) do apenado, com a finalidade educativa e produtiva (art. 28 da LEP) e como ferramenta de ocupação, diminuição da ociosidade, mas também como possibilidade de remição da pena;

Considerando que Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal no Estado da Paraíba com vigência até o ano de 2026, que prevê elevação de vagas de trabalho no percentual de 50% das atualmente existentes;

Considerando a necessidade de instituir normas para o processo adesão, classificação e desclassificação de pessoas privadas de liberdade, em consonância com a Resolução n° 001/2021 de 09 de dezembro 2021 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária;

Considerando o previsto na ADPF/STF n° 347/2015 em seu Eixo III – Ressocialização (Baixo percentual de presos realizando trabalho interno ou externo), e ainda, a conceituação do que é trabalho voluntário disposto na Lei n° 9.608/98 e Decreto n° 9.906/19, bem como o posicionamento pacificado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao fazer uma interpretação extensiva dos artigos 26, 28 e 126 da LEP, no sentido de melhor favorecer o réu (art. 3° do CPP), sendo plenamente possível o

trabalho, sem remuneração, desde que remidos os dias trabalhados na forma que dispõe a lei;

RESOLVE:

Art.1º. Os processos de adesão, classificação e desclassificação de pessoas privadas de liberdade para o trabalho voluntário nas unidades penais da Paraíba, deverão ser realizados pelas Comissões Técnicas de Classificação – CTC, em conformidade com as diretrizes da Coordenação para planejamento e implementação da Comissão Técnica de Classificação - CTC, instituída pela Portaria nº 48 GS/SEAP, de 18 de junho de 2024.

Parágrafo único. Os membros das Comissões Técnicas de Classificação deverão assinar, na qualidade de anuentes, o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário – TATV, constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º. O modelo de controle de frequência de trabalho voluntário, constante no anexo II desta portaria, deverá ser remetido até 5º dia útil do mês subsequente ao trabalho voluntário realizado, para Gerência Executiva de Ressocialização (GER), que manterá arquivado em um banco de dados.

Art. 3º. O Secretário poderá emitir ato normativo para complementar a viabilidade de execução do objeto desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.



João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado

ANEXO I**TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Nome do voluntário (a): _____

RG: _____

CPF: _____

Horário de trabalho: _____

Trabalho voluntário na unidade penal: _____

Declaro para os devidos fins, que concordo em prestar serviço voluntário nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 001/2021 de 09 de dezembro 2021 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária instituído pelo Decreto Estadual 12.832, de 09/12/1988**, e que o serviço voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição está de acordo com o estabelecido na referida resolução, sendo uma atividade não remunerada e que não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Cidade e Data

Pessoa Privada de Liberdade Voluntário (a)

Diretor (a) da Unidade Penal

Assinatura dos membros da Comissão Técnica de Classificação – CTC

ANEXO II**CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Nome	Função	CPF	Data	Assinatura

Assinatura do Diretor

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 040/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será ad-

quirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores públicos estaduais abaixo listados, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	DAVI DE AMORIM CAMELO	664.148-2	Estágio Concluído
2	DAVI MANOEL DIAS NOBREGA CARVALHO COSTA	664.310-8	Estágio Concluído
3	HERICA QUEZIA MONTENEGRO LINS	664.255-1	Estágio Concluído
4	HUGO LEONARDO DA SILVA ALVES FERREIRA	663.933-0	Estágio Concluído
5	JEFFERSON VENEZIA DA SILVA	664.177-6	Estágio Concluído
6	KELVEN COSTA BARBOSA	664.191-1	Estágio Concluído
7	MARCOS ANDRE BATISTA DA SILVA	664.315-9	Estágio Concluído
8	RAFAEL BEZERRA SANTOS	664.221-7	Estágio Concluído
9	WILBER ANTÔNIO CHAGAS DE LUCENA	664.273-0	Estágio Concluído
10	YAN ANDERSON BORGES DE SOUZA	664.247-1	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÊNIO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 008/2025

João Pessoa, 11 de março de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da SEAD, **DESPACHOU** o processo de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	NILMA DE FATIMA LOURENÇO FEITOSA	661.536-8	004/2025/GEPAL/DEREH/SEAD FDC-PRC-2024/01686	DEFERIDO



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÊNIO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 16 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Gestão de Pessoas, Givago Richard Braga Carneiro Machado, matrícula nº xxxx132-4, à Subgerente de Folha de Pagamento, Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nº xxxx154-7, por motivo de férias de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2025 e perde seus efeitos em 31 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 17 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Subgerente de Marketing de Rádio e TV, José Maria Mendes Pereira Junior, matrícula nº xxxx170-2, à Subgerente de Marketing de Mídia Impressa, Pétala Pontual de Sousa, matrícula nº xxxxx38-8, por motivo de férias de 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 10 de março de 2025 e perde seus efeitos em 24 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nºx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Subgerente de Comunicação Digital, Romana Lima Ra-

malho, matrícula nº xxxx162-7, ao Analista de Mídias Digitais, Fábio Galdino Cabral Santos, matrícula nº xxxx163-6, por motivo de férias de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 17 de março de 2025 e perde seus efeitos em 31 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 19 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Chefe de Gabinete, Flávio Murilo Lemos Gondim, matrícula nº xx4-6, à Secretária da Presidência, Sonaly de Cássia Lima da Silva, matrícula nº xxxx134-4, por motivo de férias de 24 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 24 de fevereiro de 2025 e perde seus efeitos em 10 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 20 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções do Gerente de Tecnologia da Informação, Francisco de Assis de Andrade Marques, matrícula nº xxx145-5, ao Técnico de Informática, Augusto César Sandino Enéas de Souza, matrícula nº xxxx334-8, por motivo de férias de 05 de março de 2025 a 19 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria retroage ao dia 05 de março de 2025 e perde seus efeitos em 19 de março de 2025.

PORTARIA DE Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2025

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº x06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social.

RESOLVE

Art.1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de produção, Joselyne Fátima Simão da Silva, matrícula nº xxxx149-9, à Gerente Operacional de Edição, Ivyana Suélya de Souto, matrícula nº xxxx144-9, por motivo de férias de 17 de março de 2025 a 31 de março de 2025, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art.2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art.3º Esta portaria entra em vigor no dia 17 de março de 2025 e perde seus efeitos em 31 de março de 2025.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 122/2025/DS

João Pessoa, 05 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/56471;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa ALIAS TECNOLOGIA S.A, CNPJ 00.745.812/0001-66, com endereço na Avenida Rep. Argentina, nº 1505, 13º andar, Água Verde, Cep 80620-010, Curitiba/PR, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2025/DS

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/58728;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00070/2025, firmado entre este Departamento e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 124/2025/DS

João Pessoa, 07 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/58770;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00071/2025, firmado entre este Departamento e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2025/DS

João Pessoa, 10 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo DTR-PRC-2024/54812.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula 2382-5 e HILMARTOM XAVIER SILVA matrícula 2111-3, como gestor e fiscal respectivamente do Contrato nº 00056/2025, firmado este Departamento e a empresa S&B TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 126/2025/DS

João Pessoa, 10 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FERNANDES SIMPLICIO, matrícula 2290-0, como Fiscal do Contrato nº 0002/2024, firmado este Departamento e a empresa IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (IMPACTA TELECOM), para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isaias José Dantas Gualberto
Isaias José Dantas Gualberto
Diretor Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 006/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Joaldo de Souza Campos	106.771-0	160.957.744-20	0022/2025 (DL 03/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Maria da Guia de Matos	106946-2	568.731.154-87	0019/2025 (DL 01/2025)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	1071238	052.728.374-60	
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	023/2025 (DL 04/2025)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	1071238	052.728.374-60	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 10 de março de 2025.

Célia Regina Diniz
Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6



RESENHA/UEPB/GR/0019/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.007907.2024-67	Cristina Miyuki Hashizume	1.26000-0	0242/2025	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, pelo período de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 03/03/2025 a 27/02/2026.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.008495.2024-82	Edil Ferreira da Silva	1.22546-4	0258/2025	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense - UFF, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/02/2025 a 31/07/2025.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
55001.008499.2024-61	Agda Patricia Pontes de Aquino	1.25342-4	0243/2025	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, a partir do dia 05 de março de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.000741.2025-39	Raenilson Araújo Ramos	1.02668-7	0244/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.001499.2025-11	Silvânia Karla de Farias Lima	1.21190-1	0245/2025	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Ciências Sociais - CEDUC, na condição de DECANA do departamento, até que ocorra a nomeação da nova gestão, ficando estipulado o prazo máximo de 60 dias, conforme descrito no artigo 73, parágrafo 2º do Estatuto da UEPB. Considerando a vacância dos cargos de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Ciências Sociais - CEDUC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002290.2025-84	Sergio de Faria Lopes	1.25288-5	0246/2025	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC. Considerando a vacância dos cargos de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Ciências Sociais - CEDUC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002259.2025-43	Helen Maria Palmeira Medeiros	1.02599-7	0250/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002259.2025-43	Helen Maria Palmeira Medeiros	1.02599-7	0251/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - V, símbolo NAA-5, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002259.2025-43	Aderson Rodrigues de Souza	1.01762-4	0252/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - V, símbolo NAA-5, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002260.2025-78	Alisson Livio Chaves Silva	4.01902-4	0254/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002260.2025-78	Alisson Livio Chaves Silva	4.01902-4	0255/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002258.2025-07	Joaldo de Souza Campos	1.06771-0	0256/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, do Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, a partir de 01 de março de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002258.2025-07	Aderson Rodrigues de Souza	1.01762-4	0257/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, do Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001440.2025-32	Martinho Vieira Dantas Filho	1.01990-2	0261/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR DA CENTRAL DE INFORMÁTICA, símbolo NAT-1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, a partir de 01 de março de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001961.2025-90	Orlando Araújo de Lima Filho	1.07216-1	0266/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR DA CENTRAL DE INFORMÁTICA, símbolo NAT-1, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001038.2025-58	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0191/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001038.2025-58	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0192/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000900.2025-13	Jorge Rafael Monteiro de Lima e Silva	1.06914-4	0262/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.000900.2025-13	Jorge Rafael Monteiro de Lima e Silva	1.07282-0	0264/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001396.2025-61	Adeilson da Silva Tavares	6.25334-9	0263/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Reitoria.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001974.2025-69	Jackson Azevêdo de Lima	1.01754-3	0265/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001969.2025-56	Martinho Vieira Dantas Filho	1.01990-2	0268/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitoria, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001975.2025-11	Gabriel Joseph Ramos Rafael	1.07241-2	0269/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001460.2025-11	Sérgio Henrique Gonçalves de Carvalho	8.25828-0	0270/2025	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD, acumulando com o cargo de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Odontologia - CCTS, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55004.000079.2025-97	Marília Silva de Bessa	4.02703-4	0247/2025	Prorrogar a cessão da servidora ao Tribunal Regional do Estado da Paraíba - TRE/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15/02/2025 a 14/02/2026.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.
1. 55004.000028.2024-84	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	2.02741-8	0271/2025	Prorrogar a cessão da servidora ao Tribunal Regional do Estado da Paraíba - TRE/PB, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/01/2025 a 06/01/2026.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Resoluções/TSE nº 23.643/2021 e 23.720/2023.
55000.001901.2025-77	Liana Amaro Augusto de Carvalho	-	0248/2025	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/0235/2025, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0017/2025, em 28 de fevereiro de 2025, que trata da nomeação para o cargo efetivo de PROFESSORA DOUTORA A T40, por apresentar desistência referente à função para a qual foi convocada.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.000831.2025-20	Felipe Pereira Rodrigues	1.06260-0	0249/2025	Revogar, a partir de 10 de fevereiro de 2025, a licença para o SINTESPB, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0510/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/08/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0064/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.000417.2025-21	Clebiana Ferreira dos Santos	8.02672-8	0253/2025	Mudança no regime de trabalho de T- 40 para T- 30, a pedido da servidora.	Art. 10, da Lei 8.442/2007.
55001.000751.2025-74	Criseuda Maria Benício Barros	1.20412-2	0259/2025	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 - PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.001927.2025-15	André Sérgio Soares Guedes Trigueiro	1.05399-3	0260/2025	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 15/02/2025 a 14/02/2026.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/ TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
2. 55001.001406.2025-58	Dixis Figueroa Pedraza	1.25295-7	0267/2025	Remoção, a pedido, por motivo de saúde, do Departamento de Enfermagem - CCBS, Câmpus I, para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, Câmpus V, considerando o disposto no art. 18, parágrafo 2º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0176/2016.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 11 de março de 2025.

RESENHA/UEPB/SODS/007/2025

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2025	Homologar a listagem dos professores avaliados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 11 de março de 2025.


Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta dos Conselhos Superiores

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 49

João Pessoa, 7 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a UEPB, o 31/31 denominados RegPet, M-Nutes, Cardio-Nutes, RegNUTES e MedNUTES;

R E S O L V E M:

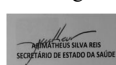
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.126.5007.6118.0287-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.18	1.500 1002	200.000,00
TOTAL	3390.20	1.500 1002	800.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Saúde


Prof. Celia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 50

João Pessoa, 7 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,**

TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0005/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver ações de fomento aos empreendimentos selecionados na etapa estadual da Expo Favela 2024, considerados como de elevado grau de inovação e compromisso social, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo SCI-PRC-2024/00514;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6069.0287-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS	3390.20	1.500 0000	875.000,00
TOTAL			875.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antonio Guedes Rangeli Junior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 51

João Pessoa, 7 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver o Projeto Keep Chat 2025, que consiste na capacitação em inteligência artificial com ênfase em ferramentas generativas para o desenvolvimento de competências técnicas e inserção no mercado de trabalho, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00037.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287-FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	198.000,00
TOTAL			198.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antonio Guedes Rangeli Junior
Presidente da FAPESQ

Portaria Conjunta nº 52

João Pessoa, 7 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2025 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente a Fase I do projeto de criação do Sistema de Dados para Desenvolvimento Regional, que será uma ferramenta digital inovativa de apoio ao desenvolvimento regional, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC-2025/00039. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO				
PROFISSIONAL, PESQUISA E				
EXTENSÃO	3390.20	1.500	1001	600.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Antônio Guedes Rangel Júnior
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 53

João Pessoa, 10 de março de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0006/2025 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, relativo à O presente instrumento tem por objeto descentralizar créditos para o Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, efetuar pagamento de precatórios do exercício de 2025.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS				
JUDICIÁRIAS	3390.91	1.500	0000	608.403.336,00

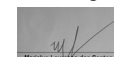
TOTAL

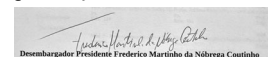
608.403.336,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Luvizão dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
Tribunal de Justiça Populadora


Desembargador Presidente Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Titular da Unidade Descentralizadora

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 017/2025

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **FABIANO LUCENA BEZERRA**, matrícula nº 600.132-7, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
008/2024	Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio para o PPH dos municípios de Barra de São Miguel, Caratúbas, Coremas, Coxixola, Gurjão, Ingá, Princesa Isabel e Remígio/PB.	De 12/03/2025 a 17/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de março de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0068/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 11 de março de 2025.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	524.437-4	Lucenildo Roberto de Souza	Nº 009/2025	Aquisição de Cintos de Guarnição Táticos, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.788-7	Whallas Macedo Cavalcante		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 21/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2025

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº. 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o militar estadual abaixo referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato, observando a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 05/2020 - FUNESBOM	GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CBMPB	23.901.000.113.2019	GESTOR DO CONTRATO	TENENTE-CORONEL	524.376-9	ALISSON DUTRAARAÚJO
			GESTOR SUBSTITUTO	CAPITÃO	525.940-1	THALES PANN SOUZA RUFINO

Art. 2º - O militar acima referenciado, caso ainda não possua cadastro, deverá preencher o formulário de cadastro no sistema SISAC através do link: <https://cge.pb.gov.br/pea/downloads/sisac/home-sisac.html>, e informar sobre a conclusão do cadastro a Comissão Permanente de Licitação do CBMPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando os dados publicados no Diário Oficial do Estado Nº. 18.292 de 15 de fevereiro de 2025, e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Art. 4º - Republicada por incorreção.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

PORTARIA JUCEP Nº 007/2025

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba, a Sra. GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996, e de acordo com o inciso XII do artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixada com o Decreto Estadual nº 26.808, de 25.01.2006,

RESOLVE,

1º DESIGNAR RENATA KLÍVIA SILVA SOUZA - Matrícula 120.299-5, para desempenhar a função de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação da JUCEP, nos termos do art. 66 do Decreto Estadual 33.050, de 25.06.2012.

2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025.

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000481-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSIMERE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.234-6, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0247

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000889-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.671-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0274

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000839-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALZENIRA ARAÚJO DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 131.174-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0301

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000826-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ANSELMO DE LUCENA, no cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.429-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000656-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS LACERDA, no cargo de Defensor Público 3ª Categoria, matrícula nº 090.866-5, lotada na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 05 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 0302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000669-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LEONARDO GAMA DE LIMA no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 95.219-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 126

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0935-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ANA VIEIRA VITA, beneficiária do ex-servidor falecido, LINCOLN VITA, matrícula nº 056.504-1, no cargo de Professor Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 140

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0886-25,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LACÓRDERIO GUERRA DANTAS, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA MARLÚCIA ESTRELA DANTAS, matrícula nº 091.515-7, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0134/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0758-25	FELICIANO NUNES DA SILVA	144.601-1
02	3923-24	MARIA HILDA DA SILVA BORGES	131.213-8
03	0784-25	MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY	157.070-6

João Pessoa, 11 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0136/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	7883-24	ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA	077.979-2
02	7882-24	CARMEN LUCIA MENDES DOS SANTOS	069.300-6
03	0626-25	FRANCISCO VITAL DE LIMA	062.143-9
04	7881-24	JOAQUINA ALVES LEITE DE LUCENA	115.653-5
05	7884-24	MARIA IVETE LEITE ALVES	115.658-6
06	0212-25	RAFAEL ALVES DE MIRANDA	520.431-3

João Pessoa, 11 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0138/2025

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7918-24	ANALIA BARROS SERVILLEHA DOS SANTOS	061.001-1
02	0508-25	CELIA MARIA BRAZ CORREIA DA SILVA	065.021-8
03	1018-25	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	143.601-5
04	7917-24	LUCIA DE FATIMA GOMES MENDONÇA	065.403-5
05	0397-25	OSMAR BATISTA DE SOUZA	144.702-5
06	0424-25	VALDEISA RONEIDE TOLENTINO	071.997-8

João Pessoa, 11 de março de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 067-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	Processo	Requerente	REVISÃO DE PENSÃO
01	0802-25	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO
02	1063-25	IVANILDA DE SOUZA AMORIM ANGELO	REVISÃO DE PENSÃO
03	0554-25	MARIA CELY FELIX DA SILVA PONTES	REVISÃO DE PENSÃO
04	1149-25	MARIA ENAURA CUNHA MADRUGA	REVISÃO DE PENSÃO
05	1164-25	TEREZINHA GOMES ARANHA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 11 de março de 2025.



RESENHA/PBPREV/GP/Nº 063-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1062-25	TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO LACERDA BRASILEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
02	0350-25	PEDRO ISMAEL PAZ	PENSÃO VITALÍCIA
03	0978-25	MATHEUS RAFAEL DE QUEIROZ LEITE	PENSÃO VITALÍCIA
04	0901-25	ANEZIO GOMES DE SOUZA JÚNIOR	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 11 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 11 de março de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/04037	173.828-3	ISAQUE JÚNIOR FERREIRA LEITE

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado
da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 005/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2025/00203, SCT-PRC-2025/00280 e SCT-PRC-2025/00281, **RESOLVE:** HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CAMPINA MEDICAMENTOS)
CNPJ: 33.727.397/0001-41
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.330.293-6
RESPONSÁVEL LEGAL: ELBERSON LUIZ FARIAS BORGES
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: CENTRAL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADO LTDA (CENTRAL SUPERMERCADO)
CNPJ: 34.092.154/0001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.343.742-4
RESPONSÁVEL LEGAL: MATHEUS VICTOR ALMEIDA RODRIGUES
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
SEDE: CAAPORA

João Pessoa, 11 de março de 2025

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2025

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo para Professores para o Projeto Limite do Visível, correspondente ao Edital nº 05/2024 e Edital nº 41/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB e a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, no uso de suas atribuições legais e de

conformidade com o item 1.3 do Edital nº 05/2024 e Edital nº 41/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB, Torna Público: Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo para Professores do Projeto Limite do Visível, correspondente ao Edital nº 05/2024 e Edital nº 41/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB, como segue:

- Prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 07 de março de 2025, conforme Edital de Encerramento nº 05/2024, até 07 de março de 2026.
- Prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 18 de setembro 2024, conforme Edital de Encerramento nº 41/2024, até 18 de setembro de 2026.

Campina Grande/PB, 11 de março de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
GOVERNADOR DA PARAÍBA

Registre-se e Publique-se

Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 008/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00553-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível**, que ocorrerá no dia 02 de abril de 2025, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.maglianoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 e 28/03/2025 no endereço: Rua Antônio Artur Ferreira, Alto da Tubiba, Patos-PB, CEP 58708-505 (Próximo ao Condomínio Cidade Madura), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br.

João Pessoa, 12 de março de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 009/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00538-7

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível**, que ocorrerá no dia 02 de abril de 2025, a partir das 12:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.maglianoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 e 28/03/2025 no endereço: Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, Areias, Sousa/PB – CEP: 58800-000 (12ª CIRETRAN), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br.

João Pessoa, 12 de março de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 010/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00539-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível**, que ocorrerá no dia 02 de abril de 2025, a partir das 15:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: www.maglianoleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.maglianoleiloes.com.br.



e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 25 e 28/03/2025 no endereço: BR-361, S/N, Piancó - PB, 58765-000 (17ª Ciretran), no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. O Edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detran.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br. João Pessoa, 12 de março de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA

AVISO N.º 003/2024 - CCCFO PM - 2025 CRONOGRAMA DOS EXAMES COMPLEMENTARES

A Comissão Coordenadora do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) no uso de suas atribuições legais lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0126/2024-CG, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 18.121, de 11 de junho de 2024, transcrita no BOL PM N.º 110, de 11 de junho de 2024 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o cronograma para realização dos EXAMES COMPLEMENTARES no Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais - CFO PM/2025, da Polícia Militar da Paraíba, em atendimento ao item 12 do Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025.

EXAMES COMPLEMENTARES	DATA
EXAME DE SAÚDE	14 de março de 2025
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	20 e 21 de março de 2025
EXAME PSICOLÓGICO	06 de abril de 2025, das 08:00 às 12:00
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	06 de abril de 2025, das 14:00 às 18:00

2. Informar que os locais e horários para realização de cada uma das etapas/fases será divulgado posteriormente em ato próprio da Comissão Coordenadora no site da Polícia Militar da Paraíba.

3. Publique-se. Registre-se.

Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa, 11 de março de 2025.

JOSÉ RONILDO DE SOUZA DA SILVA – CEL QOC
COORDENADOR-GERAL DO CFO PM/2025

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 0013/2025
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

Onde se lê:

Este certame prevê um investimento total de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

Leia-se:

Este certame prevê um investimento total de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

João Pessoa, 11 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 038/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal n.º 6.514/08 e a Lei Federal n.º 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.

O não cumprimento deste edital implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA	059.775.164-40	2019-005117
02	ANTÔNIO GILVAN DE MELO	673.895.704-15	2020-006862
03	ANTONIO RAMALHO MORENO BRAGA	023.686.614-17	2020-002725
04	CARLOS ANTONIO LEOPOLDINO DA SILVA	014.833.604-31	2020-002376
05	CONSTRUTORA RPG LTDA	13.038.086/0001-93	2020-002316
06	ELIZANDRO GOMES PEREIRA	110.179.114-44	2020-004781
07	GUSTAVO PAULO ALVES DOS SANTOS	393.048.118-99	2020-007214
08	JJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA (CRISTAL DE AREIA)	27.135.630/0001-20	2020-002411
09	JAILTON FAUSTINO DOS SANTOS	034.684.114-30	2020-004657
10	JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA	930.403.004-82	2020-001918
11	JOSE BORGES DE LIMA	029.442.474-17	2020-001878
12	JOSÉ PATRÍCIO	206.291.254-49	2020-002832
13	JUCELINO ALVES DE SOUZA	074.993.844-70	2020-002425
14	KENNEDI TARGINO DE ASSIS	351.342.658-52	2020-000319
15	KLEBER LOPES ALVES	026.624.914-00	2020-002830
16	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA MELQUIADES	092.081.194-91	2020-004893
17	SEVERINO DO RAMO MOURA CABRAL	098.979.194-73	2020-002475
18	WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA – ME (HILLARIUS LANCHES LONG BAR)	27.582.144/0001-50	2020-000017

João Pessoa, 10 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Federal n.º 6.514/08 e a Lei Federal n.º 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.

O não cumprimento deste edital implicará em negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução. O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ADEMIR COMÉRCIO DE GÁS (ADEMIR GÁS)	25.312.692/0001-34	2020-004999
02	CARLOS JONHTAS GOMES TAVEIRA	097.994.124-55	2020-006405
03	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	09.095.183/0001-40	2020-010959
04	JOÃO BATISTA POSSIANO DE OLIVEIRA	063.193.574-60	2020-002554
05	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	090.544.934-70	2020-004288
06	JOÃO EPITÁCIO DA COSTA	690.566.684-04	2020-004770
07	JOAO DA SILVA	026.224.824-77	2020-003227
08	JOSÉ CAROLINO DE BRITO	161.672.364-53	2020-002952
09	KLEBER VELEZ DE SOUZA	036.259.594-10	2020-004522
10	MARCOS ANTONIO MARINHO MARQUES	079.047.334-80	2020-006762
11	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	019.198.694-17	2020-003360
12	RAFAEL GOMES VALENTIM	107.446.984-48	2020-004779
13	ROMULO LUCIO DE ARAUJO	06.937.064-50	2020-003303
14	ROSENO JOAQUIM MONTEIRO NETO	701.938.414-52	2020-006785

João Pessoa, 10 de março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB N.º 06/2025 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA COREME/SES-PB PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO LETIVO 2025

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), visando a necessidade de selecionar preencher as vagas ociosas de novos residentes para os Programas de Residências Médicas vinculados à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo, observando-se a Lei n.º 6.932/1981 – Regula a Residência Médica no Brasil; a Resolução CNRM n.º 17/2022 – Dispõe sobre regras gerais para processos seletivos; a Portaria MEC/MS n.º 9/2021 – Define valores das bolsas de residência; a Resolução CNRM n.º 2/2015 – Dispõe sobre bonificação de 10% para médicos do PROVAB; a Resolução CNRM n.º 35/2018 – Atualiza as regras de bonificação de pontuação e conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Processo Seletivo referente ao preenchimento das vagas para os Programas de Residência Médica da SES-PB, ano letivo de 2025, nas especialidades de: 1) Medicina de Emergência, 2) Medicina Intensiva Pediátrica e3) Neonatologia.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão do Processo Seletivo, composta por servidores da ESP-PB, por coordenadores dos programas de residência médica e por profissionais vinculados às instituições de ensino parceiras dos programas e da ESP/SES/PB, especialmente designados para este certame por meio de Portaria.

2.1.1 A comissão do Processo Seletivo será formalmente designada por Portaria da SES-PB.

2.2. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por formação em serviço, destinada a médicos formados em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste Edital e na Legislação Brasileira, com diploma devidamente revalidado (Lei Nº 6.932 de 07 de Julho de 1981).

2.3 O Processo Seletivo para Programas de Residência Médica trata-se de uma seleção pública, com regras formais e publicizadas por meio deste Edital, que possibilita o ingresso em curso de especialização destinado a médicos, caracterizado por formação em serviço, financiado por meio de bolsas pecuniárias, que são verbas de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, visando apoiar as atividades de ensino desenvolvidas em programas prioritários para o Sistema Único de Saúde.

2.4 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.4.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.5 Os residentes receberão, mensalmente, bolsa de residência estipulada pelo Ministério da Saúde e Educação, no valor bruto atual de R\$ R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 9, de 13 de outubro de 2021. Serão deduzidos deste valor, conforme legislação, a contribuição previdenciária e o imposto de renda.

2.6 As bolsas dos residentes dos programas objeto deste edital são provenientes de financiamento realizado pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência) do Ministério da Saúde por meio do: Edital SGTES/MS Nº 3, de 10 de março de 2023.

2.7 A depender da necessidade pedagógica dos programas, poderá haver bolsa para auxílio deslocamento para os residentes de cenários práticos dentro do Estado, e será acrescido à bolsa do residente de acordo com a necessidade de cada programa, após requerimento aprovado em COREME e por autorização da Direção Geral da ESP-PB e do Secretário de Saúde do Estado.

2.7.1 O valor da bolsa para auxílio deslocamento deverá ser de 30% do valor da bolsa descrita no item 2.5 e será pago pela SES-PB.

2.8 O certificado de conclusão será fornecido apenas para aqueles que cumprirem integralmente todas as atividades do programa, respeitando as definições descritas em seus respectivos regimentos internos e projetos pedagógicos.

2.9. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Conteúdo programático para a Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM) e Pré-requisito (PR).

Anexo II - Modelo de marcação na folha de resposta da prova.

Anexo III - Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial

Anexo IV - Requerimento de Uso de Nome Social

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Dos procedimentos para inscrição

3.1.1 As inscrições serão efetuadas *online*. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/QbJVOTngGtxq3sCs5>, de acordo com os dias e horários previstos no cronograma deste edital e deve preencher o formulário disponibilizado.

3.1.2 A SES-PB e a ESP-PB não se responsabilizarão por requerimentos preenchidos incorretamente, incluindo aqueles que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores dos candidatos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.1.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) obrigatoriamente deverá anexar os documentos solicitados no item 3.3, ficando sujeito ao indeferimento da inscrição a ausência de quaisquer documentos, o envio de documentos em desacordo com a forma solicitada no referido item, ou ainda se não estiverem legíveis para análise da comissão.

3.1.4 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento delas, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.1.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do (a) participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

3.1.6 O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

3.1.7 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades previsto neste Edital, bem como suas alterações, caso haja.

3.1.8 O (A) participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no portal eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>). A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

3.2. Dos Requisitos

3.2.1 Para poder se submeter a este Processo Seletivo, e se matricular nos programas, caso seja aprovado, o candidato precisa:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter concluído o curso de graduação em Medicina e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina da Paraíba;
- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais graduados em faculdades estrangeiras, deverão ser obedecidas as exigências previstas pela legislação dos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a matrícula no curso;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Ter sido vacinado com as duas doses da vacina ou dose única contra Covid-19;

3.2.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de matrícula ou quando solicitados.

3.3 Da documentação para inscrição no processo seletivo

3.3.1. Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no processo seletivo para profissionais residentes são: documentações e comprovação(s) de pagamento(s).

a) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: DEVERÁ SER EM ARQUIVO SEPARADO em PDF, no tamanho máximo de 20MB** considerando as seguintes opções:

- Comprovante de pagamento no valor de R\$ 400,00;
- O pagamento deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE, por transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição, efetuado na conta corrente abaixo informada:

Banco BRADESCO

Agência: 1053

Conta-Corrente: 17835-7

Favorecido: LACERDA GOLDFARB LTDA (CNPJ/MF 03.945.249/0001-68)

Chave PIX EMAIL: residencia@fsm.edu.br

OBSERVAÇÃO: NÃO será aceita, sob hipótese alguma, inscrição efetuada via depósito bancário ou outro meio que não seja na modalidade de transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição.

b) **Documentações para inscrição: Estas deverão estar em ARQUIVO ÚNICO, em PDF, no tamanho máximo de 20MB.**

- Documento digitalizado com foto e que contenha o número do CPF (caso não tenha o registro no documento com foto, apresentar o documento próprio do CPF). Tais documentos podem ser: carteira de identidade, habilitação ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público;
- Cópia do diploma ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Medicina até o período previsto para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula. Observação: Os candidatos que estiverem cursando o último período do curso de Medicina (internato), se aprovados e/ou classificados, caso não comprovem a conclusão do curso até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

• Para os candidatos a Programas que exigem pré-requisito, deve ser acrescentada cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), caso contrário, a inscrição será indeferida;

• Para médicos estrangeiros e médicos brasileiros que concluíram o curso de Medicina em outro país, o diploma deverá ser revalidado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba;

• Cópia do Cartão de Vacina contra Covid-19, com esquema completo de vacinação;

c) Os candidatos que postulam o adicional de 10% em virtude da participação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) devem comprovar que possuem os nomes publicados na lista "Aptos a utilizarem a bonificação do Provab" disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação (https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura_organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/lista-dos-aptos-a-utilizarem-a-bonificacao-do-provab), na data de encerramento das inscrições do Edital.

d) Os (as) candidatos (as) que postulam o adicional de 10% do programa de residência médica de Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) devem apresentar certificado de conclusão ou declaração da instituição indicando a previsão de término até 29/02/2025 (Art. 9º da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015).

3.3.2 Além dos procedimentos comuns a todos os (as) candidatos (as), aqueles (as) que pretendem concorrer às vagas reservadas de ações afirmativas deverão:

a) **às pessoas com deficiência:** declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, inclusive apontar eventual requerimento de condições especiais e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida neste edital.

b) **à população negra:** deverá se autodeclarar, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE e anexar a fotografia, conforme instrução contida neste edital. A Auto-declaração Étnico-Racial deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório.

3.3.3 O candidato que iniciou o Programa de Residência Médica, anteriormente, tendo usufruído da pontuação adicional de 10% não tem direito a utilizá-lo novamente, uma vez que **a pontuação adicional não pode ser utilizada mais de uma vez.**

3.3.4. Em caso de não apresentação do certificado ou da declaração, o médico perderá o benefício, sendo passível de perder o direito à vaga no PRM com consequente convocação de candidatos da lista de espera.

3.3.5 As bonificações advindas do PROVAB e do PRMGFC não são acumulativas. Ou seja, não é possível agregar os 10% de bonificação do PROVAB com os 10% dos PRMGFC, gerando para um mesmo processo seletivo 20% de bonificação.

3.3.6 Para estar apto a ingressar no Programa de Residência Médica, o profissional deverá apresentar no ato da inscrição a documentação comprobatória (certificado ou declaração) referente ao exigido no art. 14º, incisos e parágrafos da Resolução CNRM Nº 17/2022.

3.3.7 A ausência de qualquer um dos documentos ou o envio fora do padrão estabelecido no item anterior acarretará a anulação da inscrição e consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.3.8 O candidato deverá guardar consigo cópia do comprovante de inscrição e de pagamento, como comprovação de inscrição no Processo Seletivo. Tais comprovações podem ser solicitadas pela comissão a qualquer tempo para fins de comprovação.

3.4 Da isenção da taxa de inscrição

3.4.1 O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, poderá solicitar, junto à comissão do processo seletivo da COREME/SES-PB, a isenção da taxa de inscrição no período estabelecido no cronograma, desde que atenda aos seguintes termos:

a) Da Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004 e da Lei Estadual nº 11.213 de 02 de outubro de 2018, devendo ser doador de sangue na rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS no estado da Paraíba, com comprovação de no mínimo três doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS nos doze meses anteriores à publicação deste Edital;

b) Da Lei Estadual nº 8.483, de 09 de janeiro de 2008, devendo ser ou ter sido doadora de leite materno há no máximo doze meses anteriores à publicação deste Edital, por um período mínimo de quatro meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana, com a devida documentação emitida pela rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS;

c) Da Lei Estadual nº 8.819, de 12 de junho de 2009 e da Lei Estadual nº 11.213 de 02 de outubro de 2018, desde que seja doador de medula óssea promovido a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo estado ou município e que comprove por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coelora (Hemocentro ou rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS) com data atualizada (mês vigente), o qual deverá ser apresentado no ato da inscrição.

d) Todas as exigências constantes na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010, publicada no D.O.U de 21/10/2010, Seção 1, p. 21, com toda documentação comprobatória e obrigatória exigida no Art. 4º - Item: I ou II ou III ou IV ou V ou VI e Art. 5º da referida Resolução.

3.4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Comissão do Processo Seletivo, por meio do link <https://forms.gle/XpMLxRmOkWmkwRt6> nos dias e horários estabelecidos no cronograma.

3.4.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos ou não observar o prazo estabelecido no item 3.4.1;

3.4.4 Ainda que as situações apontadas no item anterior sejam verificadas posteriormente, resultarão na eliminação do candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3.4.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>), conforme cronograma.

3.4.6 O candidato que obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.

3.4.7 O candidato que tiver a sua isenção indeferida poderá entrar com recurso por meio do link <https://forms.gle/h6Hhp47krvHea6F9> conforme cronograma.

3.4.8 O resultado do recurso das isenções será publicado no endereço eletrônico da ESP-PB.

3.4.9 Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não serão permitidas complementação da documentação ou revisão.

3.4.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição realizada de forma distinta da prevista no item 3.4.1.

3.4.11 O candidato que não tiver a taxa de isenção deferida deverá realizar o pagamento de sua inscrição até o final do período de inscrições estabelecido neste Edital, conforme cronograma, a fim de efetivá-la ou estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.4.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.

3.5 Da homologação das inscrições

3.5.1 A homologação das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme estabelecido no cronograma.

3.5.2 No caso do indeferimento da homologação da inscrição, caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, que deve ser apresentado por meio do link <https://forms.gle/h6Hhp47krvHea6F9>

3.5.3 A homologação final das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme estabelecido no cronograma.

3.6 Das condições especiais

3.6.1 Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido e encaminhar o atestado médico que justifique a solicitação, até o último dia das inscrições por meio do e-mail residencias@esp.pb.gov.br. O candidato deve aguardar a confirmação de seu pleito por parte da Comissão do Processo Seletivo.

3.6.2 A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

3.6.3 Os atestados médicos deverão conter os dados necessários para identificação do candidato (nome completo e programa de residência ao qual está concorrendo à vaga), além do nome completo do médico (com assinatura e carimbo) registro no conselho profissional, endereço profissional, número telefônico ou ser subscrito em repositório personalizado, Código Internacional de Doenças (CID-10) ou diagnóstico por escrito com a data da emissão. O atestado deverá ser emitido em letra legível e somente terá valor para este Processo Seletivo, não sendo devolvido ao candidato.

3.6.4 O candidato amblíope ou cego deverá solicitar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada ou em Braille, especificando o tipo de grau para a ampliação ou o acompanhamento por monitor.

3.6.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, deverá enviar a certidão de nascimento do filho para o e-mail residencias@esp.pb.gov.br, atendendo ao pressuposto na legislação vigente (Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019). Além disso, deve levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A candidata não poderá se comunicar com o (a) acompanhante sem a presença de um fiscal. A SES-PB, a ESP-PB e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

4. DO USO DO NOME SOCIAL

4.1. O (a) candidato (a) que se identificar com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer, e quer ser reconhecido (a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, pode solicitar atendimento pelo Nome Social.

4.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, o Requerimento do Uso de Nome Social, conforme modelo do Anexo V deste Edital, devidamente assinado conforme o documento de identidade enviado.

4.2.1 No cartão de resposta, só será aceita a assinatura conforme documento de identificação válido.

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Embora não existam vagas imediatas reservadas para pessoas negras e pessoas com deficiência, elas terão a possibilidade de concorrer às vagas reservadas. Caso haja uma nova convocação, os critérios de reserva serão respeitados, com 20% das vagas destinadas a pessoas negras e 5% a pessoas com deficiência.

5.2 Caso o número de convocados possibilite o cumprimento dos percentuais normativos, os aprovados negros e pessoas com deficiência serão convocados na ordem de classificação.

5.3 Caso haja número de chamadas que atinja o quantitativo para a convocação de candidatos negros e pessoas com deficiência a comissão irá comunicar, pelo e-mail de inscrição do candidato, os procedimentos para a apresentação documental.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR.

6.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>).

7. DOS PROGRAMAS, VAGAS, DURAÇÃO E MUNICÍPIOS

7.1 Os programas de Residência Médica, objetos deste edital, são de Acesso Direto e de Sub-especialidade,

tendo como Instituição Proponente a ESP/SES/PB.

7.2 Para os Programas de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia exige-se pré-requisito de Residência Médica em Pediatria, devidamente credenciado pela CNRM.

7.8 As vagas para os programas estão distribuídas conforme o quadro resumo de vagas abaixo:

PROGRAMAS	MUNICÍPIO SEDE	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS POR PROGRAMA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Medicina de Emergência - Parecer CNRM Nº 1166/2022	Campina Grande	01	03 anos
2. Medicina Intensiva Pediátrica - Parecer CNRM Nº 6/2021	João Pessoa	02	02 anos
3. Neonatologia - Parecer CNRM Nº 1167/2022	João Pessoa	02	02 anos

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 O edital contará com uma única etapa - Prova Objetiva - que terá pontuação máxima de 100 pontos.

8.2A prova será aplicada no dia 23 de março de 2025 (domingo), com início às 08h30 (horário oficial do estado da Paraíba) e duração de três horas.

8.3 As provas objetivas acontecerão no município de João Pessoa. Seu local de realização será divulgado no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>), conforme cronograma.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1h do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento de identificação com foto.

8.5 Os portões de entrada do local de prova deverão ser abertos a partir das 7h:30min do dia da prova. Serão fechados, definitivamente, às 08h15min.

8.6 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização da prova após o início da mesma (08:30h). Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início.

8.8 O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade com foto que permita a sua identificação. Os documentos que serão considerados válidos são: carteira de identidade ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público.

8.8.1 No caso do(a) candidato(a) que requerer uso do nome social, deverá portar o documento de identificação válido e o Requerimento de Uso de Nome Social assinado (Anexo IV).

8.9 NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira de motorista de modelo antigo; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; protocolo ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; além de documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.10 Nos casos de identificação especial, situações em que o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

8.11 Os candidatos deverão se dirigir diretamente à sala onde irão realizar a prova, não podendo ficar nos corredores ou utilizar o banheiro antes da prova.

8.12 A partir da entrada na sala, os candidatos somente poderão sair para utilizar o banheiro após o início da prova.

8.13 É proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões.

8.14 O participante não poderá permanecer no local de aplicação de provas, sem documento de identificação válido. Caso o candidato precise aguardar o recebimento do documento válido, deverá fazê-lo fora do local de provas.

8.15 No dia e local de aplicação da prova, os fiscais do processo seletivo poderão utilizar detector de metais nas dependências do local, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança dos candidatos e lisura do Processo Seletivo.

8.16 O candidato deverá assinalar as alternativas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital. A folha de respostas não poderá ser rasurada, amassada ou substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância desses requisitos.

8.17 A prova conterà questões objetivas, com quatro alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Somente serão permitidas marcações na folha de respostas feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena de eliminação do certame.

8.18 Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado zero ponto na avaliação do respectivo item.

8.19 No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou da comissão do certame.

8.20 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma. Não será permitido que o candidato se apresente no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico (máquina calculadora, relógios (analógicos e digitais), fone de ouvido, gravador, pager, notebook ou quaisquer aparelhos similares), sob pena de eliminação sumária, exceto telefone celular que deve permanecer totalmente desligado. O candidato não poderá ir ao banheiro com o celular. Caso o telefone faça algum barulho (chamada, mensagem, notificação, despertador ou qualquer sinal), o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.20.1 O candidato de posse de celular, deverá desligá-lo, armazená-lo, lacrá-lo em saco específico disponibilizado pela comissão, que deverá ser identificado e armazenado em local indicado pelo fiscal de sala.

8.21 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu e gorro, bem como cachecol, manta e luvas.

8.22 Só será permitido o acesso ao local de prova com garrafa contendo líquido, se esta for em material transparente e sem rótulo.

8.23 Não será permitida a presença de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local durante a aplicação da prova, salvo a situação indicada no item 3.6.5.

8.24 O tempo de permanência na sala de aplicação da prova é de, no mínimo, uma hora e, no máximo, três horas.

8.25 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e a folha de respostas devidamente preenchidos. Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova antes de transcorrida as duas primeiras horas de prova.



8.26 Os gabaritos estarão disponíveis no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme cronograma, salvo imprevistos que serão devidamente informados aos candidatos nos meios de comunicação oficiais da ESP-PB.

8.27 A prova será realizada em um único dia e, em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital. O não comparecimento implicará em eliminação do processo seletivo.

8.28 O local de aplicação da prova poderá ser alterado por decisão da Comissão do Processo Seletivo. Caso isso ocorra, o novo local de aplicação das provas será divulgado no endereço eletrônico da ESP-PB, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar tal divulgação.

8.29 O cronograma deste certame aponta a data e o horário provável para aplicação das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade e decisão da Comissão do Processo Seletivo. Caso isso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico da ESP-PB.

8.30 A inviolabilidade das provas será comprovada por, no mínimo, dois candidatos no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

8.31 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.

8.32 Admitir-se-ão recursos relativos à incorreção nos gabaritos, a abordagem de temas não previstos no conteúdo programático e a elaboração de questões, de acordo com o cronograma.

8.33 A interposição de recursos deverá ser encaminhada pelo candidato por meio do link <https://forms.gle/h6Hhp47krvHea6Ff9> de acordo com os dias e horários previstos no cronograma.

8.33.1 Os recursos devem ser fundamentados e justificados.

8.34 Não será aceita interposição de recursos por meio postal, e-mail ou outro meio não especificado neste Edital.

8.35 Recursos interpostos fora do prazo e/ou das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

8.36 Se do exame dos recursos resultarem anulação da questão, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

8.37 Todos os recursos serão analisados e divulgados no sítio eletrônico da ESP-PB, juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo, de acordo com o cronograma. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.38 Caso haja alteração do gabarito oficial preliminar da prova, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova.

8.39 A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na última instância para recurso em face do resultado da prova objetiva, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CORREÇÃO E NOTA FINAL DA PROVA (Resolução do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica nº 17, de 21 de dezembro de 2022).

9.1 **Programas de Acesso Direto** - Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (**PCGM**), constando de **20 (vinte)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D), sendo 4 (quatro) de cada uma das cinco Áreas Básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), Obstetrícia e Ginecologia).

9.1.1 A pontuação final é de caráter eliminatório e considerará 100% da prova objetiva.

9.1.2 Para os candidatos que comprovem a sua participação no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) ou em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (conforme artigo 9º da Resolução CNRM N° 2/2015 e alterações previstas na Resolução N° 35/2018), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10% da nota final).

9.2 **Programas em que exigem Pré-Requisito** - a Prova Específica versará sobre Medicina Preventiva e Social, constando de **4 (quatro)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D), bem como versará sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito (Pediatria) constando de **16 (dezesseis)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D).

9.2.1 A pontuação final é de caráter eliminatório e considerará 100% da prova objetiva.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso administrativo de acordo com o Cronograma.

10.2. Os recursos deverão ser interpostos, EXCLUSIVAMENTE, por meio do link <https://forms.gle/h6Hhp47krvHea6Ff9>

10.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

10.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, pelo link informado no item 10.2, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

10.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo estabelecido no cronograma não será aceito, sendo considerado intempestivo.

10.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

10.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

10.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

10.10. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cujas fundamentações não correspondam à Etapa recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
- cujas fundamentações apontem para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.

10.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, às respostas de seus recursos.

11. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

11.2 Após o julgamento dos recursos administrativos, caso haja, serão considerados aprovados os par-

ticipantes classificados.

11.3 A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

11.4 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo serão publicadas no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>).

11.5. A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

11.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, em ordem de prioridade:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da SES-PB.

13. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

13.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Não cumprir os itens constantes neste edital;
- Não comparecer à prova no horário estabelecido neste edital;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer forma, bem como utilizar consultas e/ou materiais não permitidos;
- Ausentar-se do local de aplicação da prova com o caderno de prova antes de transcorridas duas horas de seu início ou em qualquer tempo com a folha de respostas;
- Não obtiver, no mínimo, 50% da maior nota do Processo Seletivo referente ao programa no qual se candidatou;
- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com seus concorrentes ou qualquer um dos examinadores, executores, fiscais ou responsáveis presentes;
- Não estiver com o Curso de Medicina devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula;
- Tendo concluído o Curso de Medicina no exterior e, até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e/ou Conselho Regional de Medicina da Paraíba.
- Não assinarem o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Edital. Isso também se aplica aos egressos do serviço militar;
- Não se apresentar na data prevista para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula.
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa deste processo seletivo;
- Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.

14. DA MATRÍCULA

14.1 Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por PROGRAMA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, no período estabelecido no cronograma, inclusive os egressos de Serviço Militar e de acordo com o estabelecido no ato de convocação para matrícula.

14.2 Os locais e endereços para a realização da matrícula serão fornecidos no ato de convocação da matrícula, cabendo ao candidato acompanhar a atualização e publicações no site da ESP-PB.

14.3 No ato da matrícula, além de assinar o contrato padrão, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais abaixo listados e entregar suas respectivas cópias na sequência apresentada abaixo:

- Diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão de curso (para candidatos aos PRM de Acesso Direto);
- Certificado de Conclusão da Residência de Pré Requisito ou declaração com previsão de conclusão, desde que a conclusão não ultrapasse 15/03/2025;
- Documento de identidade com foto;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o próprio CPF);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço do TRE);
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (**candidatos do sexo masculino**);
- Carteira de identidade profissional ou protocolo de encaminhamento;
- Comprovante de regularidade do Conselho Regional de Medicina;
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de que possui conta corrente nos Bancos **Bradesco** ou **Santander** - não serão aceitas banco digital NEXT (Bradesco) ou conta Super (Santander);
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de Tipagem Sanguínea.
- Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas Antitetânica, Hepatite B, H1N1, BCG, Tríplice Viral e Covid-19.

14.4 O candidato brasileiro graduado no exterior deverá apresentar, além dos itens descritos acima, diploma revalidado por universidade pública, na forma da lei e, se estrangeiro, apresentar ainda visto permanente ou visto provisório para estudo ou trabalho e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial.

14.5 A ausência de qualquer um dos documentos, descritos no item acima, impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo, sendo, portanto, convocado o classificado subsequente. Poderão ser solicitados documentos adicionais que serão informados aos candidatos aprovados de acordo com a necessidade e a solicitação dos sistemas de cadastro dos residentes.

14.6 Ao matricular-se, o candidato terá firmado contrato como bolsista, sem vínculo empregatício, conforme as normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica em Saúde, bem como da SES-PB, por meio da ESP-PB.

14.7 O candidato que não estiver com sua inscrição regularizada no conselho profissional terá sua matrícula automaticamente cancelada, sendo, portanto, convocado o classificado subsequente.

14.8 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado desistente.

14.9 Não será permitido, em hipótese alguma, no momento da matrícula, o trancamento de matrícula do candidato, exceto para prestação do serviço militar.

14.10 Os endereços e contatos fornecidos pelo candidato no ato de inscrição e da matrícula serão os únicos utilizados pela Comissão do Processo Seletivo para efetuar comunicações com o candidato, inclusive para eventual segunda chamada. Assim, o candidato deve informar à Comissão eventuais mudanças de endereço e contatos.

15. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

15.1 A Residência Médica terá início de acordo com o Cronograma.

15.2 O candidato que não se apresentar no seu respectivo local será considerado desistente, eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato classificado subsequente e assim sucessivamente. É obrigação do candidato acompanhar as convocações realizadas.

15.3 Em caso de desistência de Médico ingressante em primeiro ano ou de ano opcional de Programa de Residência Médica, a vaga será preenchida sendo observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo de Seleção e a legislação vigente.

15.4 O candidato convocado para o preenchimento de vaga gerada por desistência de outrem terá um prazo de vinte e quatro horas para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, esse perderá o direito à vaga. A convocação será feita através do e-mail coremesespb@gmail.com e por telefone por meio dos contatos fornecidos no momento da inscrição do certame. Esse e-mail será utilizado apenas para a convocação do candidato e não será utilizado para esclarecer dúvidas, reclamações, recursos, dentre outros. É responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e manter atualizados os seus contatos.

15.5 Sem prejuízo do item 15.4, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do site <https://esp.pb.gov.br/editais>

16. DA SEGUNDA CHAMADA

16.1 Caso um ou mais dos candidatos aprovados deixarem de realizar a matrícula por desistência, não comparecimento, documentação incompleta ou impedimento, será feita uma segunda chamada na qual será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação final, por meio dos contatos pessoais fornecidos no ato da inscrição.

16.2 O candidato convocado na segunda chamada terá o prazo improrrogável de 24 horas para efetuar a sua matrícula, sob pena de perder o direito à vaga, sendo automaticamente considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, caso existam, bem como manter os seus contatos pessoais (telefone e e-mail) devidamente atualizados. O candidato que for convocado para assumir a vaga e que, por algum motivo não o faça, deve responder ao e-mail de convocação o mais rápido possível abrindo mão de sua vaga para que o candidato subsequente possa ser convocado.

16.4 A convocação será feita pelo e-mail: coremesespb@hotmail.com e por telefone para os contatos fornecidos no momento da inscrição. Esse e-mail será utilizado apenas para a convocação do candidato e não será utilizado para esclarecer dúvidas, recursos, dentre outros.

16.5 A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas existentes por desistência, desligamento ou abandono de outros, dar-se-á no prazo máximo até 31 de março, de acordo com a Resolução CNRM Nº 17, de 21 de Dezembro de 2022.

17. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	Do dia 11/03/2025 até às 12h do dia 13/03/2025
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Do dia 11/03/2025 até às 12h do dia 12/03/2025
Publicação das isenções deferidas	12/03/2025, a partir das 16h
Recurso às isenções indeferidas	13/03/2025 até às 12h
Resultado ao recurso das isenções	13/03/2025 a partir das 16h
Homologação Preliminar das Inscrições	14/03/2025
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições	14 e 15/03/2025
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições	17/03/2025
Divulgação do Local de Prova	17/03/2025
Aplicação das provas	23/03/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares	Dia da prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	24/03/2025
Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final	25/03/2025
Resultado Final	25/03/2025
Matrícula	26/03/2025
Início do Programa	27/03/2025

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>) e estar ciente do disposto na Resolução CNRM Nº 17 de 21 de dezembro de 2022, na qual este Edital está baseado.

18.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site citado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

18.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

18.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo e a anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

18.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final.

18.6 A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

18.7 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regimento interno da COREME/SES-PB cujos programas de residência são objetos deste edital.

18.8 A Comissão do Processo Seletivo, determinada pela ESP/SES-PB e COREME/SES-PB, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais sobre suas decisões.

18.9 Dúvidas, questionamentos, elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias sobre este Edital poderão ser dirimidos por meio do e-mail: ouvidoria@esp.pb.gov.br, ou pelo telefone (83) 3211-9835, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA (PCGM) E PRÉ-REQUISITO

CLÍNICA MÉDICA: Propedêutica: respiratória, cardiovascular, gastrointestinal, urinária, reumatológica, hematológica e neurológica. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias cardíacas. Doença arterial coronária: formas agudas e crônicas. Doenças do pericárdio. Doenças do endocárdio. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Doenças das suprarrenais e gônadas. Doenças da hipófise. Doenças nutricionais. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Tuberculose pulmonar. Hipertensão pulmonar. Hipertensão portal. Parasitoses intestinais. Icterícias. Anemias. Leucoses. Imunologia básica. Insuficiência renal aguda e crônica. Doenças cerebrovasculares. Choques. Colagenoses. Vasculites. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Distúrbios do metabolismo ácido-base e hidroeletrólítico. Infecções urinárias altas e baixas. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS. Glomerulonefrites e Síndrome Nefrótica; Hemorragias digestivas alta e baixa. Neoplasias do aparelho digestivo. Esquistossomose. Hepatites. Febre reumática. Febre tifoide. Dengue. Úlcera péptica. Doenças do esôfago. Doença de chagas. Endocardite infecciosa. Carcinoma broncogênico. Infecções respiratórias. Diarreias. Artrites. Osteoartrite. Hanseníase. Leishmaniose. Micoses. Pênfigo. Meningites. Distúrbios da coagulação. Linfomas. Hipertensão intracraniana. Manuseio das convulsões. Crise tireotóxica. Comas. Coagulação intravascular disseminada. Insuficiência respiratória aguda e crônica, delirium, alterações do comportamento, neoplasias. Eczemas. Psoríase. Micoses profundas. Urgências oncológicas, toxicologia, acidentes com animais peçonhentos, imagem nas urgências clínicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA: Propedêutica Clínica e Propedêutica Subsidiária em Obstetrícia; Assistência Pré-Natal à Gestante de Baixo-Risco e à Gestante de Alto-Risco; Estudo Clínico e Assistência ao Parto nas Apresentações Cefálicas e Pélvicas; Puerpério Normal e Puerpério Patológico; Síndromes Hemorrágicas da Gestação; Síndromes Hipertensivas na Gestação; Infecções Perinatais; Prematuridade Fetal; Doenças Intercorrentes na Gestação; Tocurgia; Mortalidade Materna e Near Miss; Assistência à mulher vítima de violência; Medicamentos e gestação.

GINECOLOGIA: Anatomia e Fisiologia do Aparelho Reprodutor Feminino; Amenorréia e Sangramento Uterino Anormal; Propedêutica Clínica e Propedêutica Subsidiária em Ginecologia; Climatério; Planejamento Familiar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Endometriose; Uroginecologia; Patologias Benignas e Malignas de Ovário, Útero e Trato Genital Inferior Patologias Benignas e Malignas da Mama; Vacinação em Ginecologia; Puberdade normal e patológica; Dor pélvica crônica; Distopias Genitais; Anovulação crônica; Hiperprolactinemia; Propedêutica do casal infértil; Doença inflamatória pélvica; Vulvovaginites; Violência Sexual à mulher.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL E MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: Medicina Preventiva e Social e Atenção Primária à Saúde: determinantes do processo saúde - doença; história natural da doença; níveis e medidas de prevenção; vigilância epidemiológica; epidemiologia descritiva; indicadores de saúde; tipos de estudos epidemiológicos; epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis; acidentes e doenças relacionadas com o processo de trabalho; evolução e história de organização dos serviços de saúde no Brasil; sistema único de saúde: aspectos jurídicos e organizacionais; políticas públicas de saúde, princípios da atenção primária; atenção aos problemas prevalentes na atenção primária; pandemia pelo COVID -19: manejo clínico na atenção primária.

PEDIATRIA: distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base; desnutrição; cetoacidose diabética; infecção do trato urinário; GNDA e síndrome nefrótica; cardiopatias congênitas; doença valvar reumática; miocardites; pneumopatias inflamatórias agudas; asma brônquica; infecções das vias aéreas superiores; artrite reumatoide juvenil; lúpus eritematoso sistêmico; artrite séptica; meningites; convulsões na infância; diarreias agudas e crônicas; parasitoses intestinais; alergias alimentares; assistência ao recém-nascido normal; recém-nascido pré-termo; filho de mãe diabética; doenças hemorrágicas do recém-nascido; seps neonatal; Torchs; Icterícia Neonatal; distúrbios respiratórios do recém-nascido; reanimação neonatal; alimentação nos dois primeiros anos de vida; crescimento e desenvolvimento; atualizações no calendário vacinal; Puberdade normal, atraso e avanço puberal; doenças exantemáticas; tuberculose na infância; hepatites virais; síndrome de imunodeficiência adquirida; anemias e coagulopatias na infância; atenção integrada às doenças prevalentes na infância (AIDPI); teste de triagem neonatal (teste do pezinho); criança vítima de violência; trauma pediátrico; diabetes infanto-juvenil; obesidade e síndrome metabólica na infância.

CIRURGIA GERAL: Respostas endócrino-metabólicas ao trauma; cuidados pré e pós-operatórios; infecções cirúrgicas e antibioticoterapia; nutrição em cirurgia; equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base do paciente; cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica; transfusão sanguínea, hemostasia e complicações transfusionais; choque; princípios gerais de técnica operatória; fatores de risco no paciente cirúrgico; princípios gerais da cirurgia oncológica; monitorização do paciente cirúrgico; cirurgia laparoscópica; hérnias da parede abdominal; abscesso hepático; afecções benignas da região cervical; neoplasias malignas da tireoide; tumores benignos, cistos, divertículos do esôfago; distúrbios da motilidade esofágica; estenose cáustica do esôfago; doença do refluxo gastroesofágico; esôfago de Barret; megaesôfago chagásico-acalasia; tumores malignos do esôfago e do cárdia; doença ulcerosa péptica gastroduodenal; tumores benignos do estômago; tumores malignos do estômago; síndromes pós-gastrectomias; obesidade mórbida; colecistopatias; neoplasia do fígado; hipertensão portal; neoplasias da via biliar principal; pancreatites - aguda e crônica; neoplasias pancreáticas; tumores do duodeno, jejuno, íleo (intestino delgado); apendicite aguda (tumores carcíoides-síndrome carcinoide); doença diverticular do cólon; neoplasias benignas do cólon; doença de Crohn; colite ulcerativa; patologias orificiais; carcinoma do cólon, reto e ânus.

SAÚDE COLETIVA: 1. Histórico das Políticas Públicas de Saúde no Brasil e a construção do SUS. 2. Lei Orgânica do SUS e sua regulamentação (Decreto nº 7.508/2011). 3. Promoção e Determinantes Sociais da Saúde. 4. Princípios do SUS. 5. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 6. Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil. 7. Política Nacional de Humanização. 8. Vigilância em saúde e a organização de territórios saudáveis: vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. 9. Redes de Atenção à Saúde. 10. Política Nacional de Saúde Mental, álcool e outras drogas. 11. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. 12. Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) (Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023). 13. Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD). 14. Política Nacional de Atenção às Urgências. 15. Incentivo financeiro federal de implantação e custeio para as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti (PORTARIA GM/MS nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023). 16. Ações estratégicas para o enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil. 17. Controle social no SUS (Lei Complementar nº 8.142/1990). 18. Carta de Direitos dos usuários da saúde (Resolução nº 553 de 09 de agosto de 2017). 19. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. 20. Política de Equidade e a Saúde de Populações Específicas 21. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. 22. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. 23. Interdisciplinaridade e trabalho multi e interprofissional em saúde. 24. Apoio matricial e institucional em saúde no Brasil. 25. Clínica ampliada e Projetos Terapêuticos Singulares (PTS). 26. Financiamento do setor saúde no Brasil (Lei Complementar nº 141/2012). 27. Sistemas de Informação em Saúde. 28. Planejamento, Regionalização e Gestão em saúde. 29. Política Nacional de



Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS. 30. Democracia e saúde no Brasil. 31. Residência Multi/Uniprofissional em Saúde no Brasil.

ANEXO II - MODELO DE MARCAÇÃO NA FOLHA DE RESPOSTA DA PROVA*

CARTÃO RESPOSTA

NOME:		CPF 00000000000
ESPECIALIDADE:	LOCAL DE TRABALHO:	
DATA DE NASCIMENTO:	DATA:	
LOCAL DE PROVA:		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
INSTRUÇÕES (Leia com atenção):		
1. Confira os seus dados impressos neste cartão e assinie no local indicado; 2. Preencha somente uma resposta por questão. Mais de uma marcação ou rasura anularão a resposta; 3. Faça marcações fortes conforme o modelo:		
●	E	●
CORRETA	INCORRETAS	

01 ✓ <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	11 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
02 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	12 ✓ <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
03 ✓ <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	13 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
04 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	14 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
05 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	15 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
06 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	16 ✓ <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
07 ✓ <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	17 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
08 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	18 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
09 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	19 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
10 <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	20 ✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO RASURE, POIS NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DESTA FOLHA DE RESPOSTAS
* Imagem meramente ilustrativa

ANEXO III - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____ abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ___/___/___, no município de _____, estado _____, filho de _____ e de _____ estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP nº _____, portador de cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____ sob as penas da lei, me autodeclaro () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Nos termos do artigo 2º, “caput”, do Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, eu _____ (nome civil do interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, solicito a inclusão e uso do meu nome social (_____) (indicação do nome social), nos registros relativos ao Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, objeto do Edital ESP-PB Nº 08/2023.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato (a)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 05/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NÍVEL FUNDAMENTAL, DO ESTADO DA PARAÍBA (EpiSUS-FundamentalPB)

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de candidatos para as turmas I e II do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível Fundamental, no Estado da Paraíba (EpiSUS-Fundamental PB).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital rege o processo de seleção de candidatos que concorrerão a uma vaga na condição de Profissional em Treinamento do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível fundamental, do Estado da Paraíba (EpiSUS-Fundamental PB).

1.2. O EpiSUS-Fundamental PB contribuirá para o fortalecimento da rede estadual e municipal de vigilância em saúde, formando profissionais capacitados em Epidemiologia de campo e vigilância, promovendo a detecção, condução, investigação e implementação de medidas de prevenção e controle em tempo oportuno para o enfrentamento de emergências de saúde pública.

1.3. O treinamento será oferecido a trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados à Secretaria Estadual de Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, inseridos na rede assistencial de nível primário, secundário e terciário, em conformidade com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente certame será acompanhado por uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, composta por servidores da ESP-PB e da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde da Paraíba (GEVS-PB), designada pelo secretário de Saúde do Estado da Paraíba, com nomeação publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.2. O curso de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS-Fundamental) na Paraíba terá duração de três meses, com três oficinas presenciais, cada uma com duração de uma semana, distribuídas ao longo desse período.

2.3. Os encontros presenciais ocorrerão nas semanas 1, 6 e 12, para cada turma em João Pessoa. Caso haja mudança no local, isso será previamente informado por meio da Errata do presente Edital.

2.4. Nas demais semanas, os profissionais se dedicam às atividades práticas desenvolvidas em seus locais de trabalho, sendo estas consideradas atividades de campo, e à elaboração de produtos, que fazem parte dos requisitos mínimos para a certificação.

2.5. Aos candidatos aprovados no presente processo seletivo simplificado, não haverá concessão de bolsa ou incentivo financeiro de qualquer natureza.

2.6. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 37, III, da Constituição Federal, a contar da data de publicação do resultado final no DOE, caso haja necessidade para a execução e finalização do curso.

3. DO EpiSUS

O Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (EpiSUS), em inglês, *Field Epidemiology Training Program (FETP)*, constitui-se como uma das principais estratégias para o desenvolvimento de capacidade para uma resposta oportuna e de qualidade às situações e emergências de saúde pública em qualquer lugar do Brasil. Os profissionais em treinamento podem ser deslocados rapidamente, a qualquer dia da semana ou hora do dia, para compor forças de resposta a situações de surtos, epidemias, desastres, catástrofes e outras ameaças à saúde pública nacional ou internacional, em especial em áreas de fronteiras. Implantado no Brasil em 2000, adota a característica central de ser um treinamento em serviço, com enfoque predominantemente prática, visando aprimorar as habilidades do profissional no contexto de sua atuação. O programa é coordenado pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde.

Em 2017, vendo a necessidade de fortalecer a capacidade de detecção e resposta aos cenários epidemiológicos no nível municipal, o Ministério da Saúde firmou parceria com o *Training Programs in Epidemiology Field and Public Health Interventions Network (THEPINET)*/Centro de Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos da América (CDC/EUA) para implementar o que ficaria conhecido como EpiSUS-Fundamental. Assim, foi implantada a estratégia piramidal do treinamento em Epidemiologia de campo e a renomeação do programa inicial, que passou a ser EpiSUS-avançado. As estratégias se diferenciam em relação a duração, público-alvo, produtos exigidos e o tipo de dedicação dos profissionais em treinamento. A estratégia EpiSUS-Fundamental foi implantada em diversas Unidades Federativas do Brasil, com treinamentos realizados pelo Ministério da Saúde em parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde para profissionais de saúde de diversos municípios.

Mais recentemente, em 2021, a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, em parceria com a Fiocruz Brasília (Núcleo de Epidemiologia e Escola Fiocruz de Governo), realizou o curso de Especialização em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, sendo este o nível intermediário da estratégia piramidal, denominado EpiSUS-Intermediário.

Com o objetivo principal de aprimorar a capacidade de detecção, resposta e comunicação de problemas de saúde pública e fortalecer a rede estadual e municipal de Vigilância em Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, no âmbito da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, instituiu, em janeiro de 2025, a estratégia EpiSUS-Fundamental de forma descentralizada, direcionada para profissionais atuantes na saúde pública dos municípios.

4. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar ao processo seletivo para o treinamento no EpiSUS-Fundamental PB:

4.1. Requisitos obrigatórios:

4.1.1. Ser profissional com formação de nível superior;

4.1.2. Ser atuante a pelo menos um ano no SUS, sob gestão da Secretaria Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Paraíba, inserido na rede assistencial de nível primário, secundário e terciário;

4.1.3. Ter disponibilidade para participar integralmente (100% de frequência) das oficinas presenciais: 1ª Oficina (40 horas), 2ª Oficina (40 horas) e 3ª Oficina (18 horas);

4.1.4. Ter autorização da chefia imediata para a realização do treinamento.

4.2. Requisitos desejáveis:

4.2.1. Possuir experiência na área de Vigilância em Saúde, incluindo a notificação e investigação de doenças, agravos e eventos de interesse para a saúde pública;

4.2.2. Saber realizar a coleta de dados;

4.2.3. Ter conhecimento sobre os Sistemas de Informação em Saúde utilizados para a vigilância de doenças

de notificação compulsória e eventos de saúde pública;
 4.2.4. Saber analisar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde;
 4.2.5. Ter noções básicas em *softwares* de análise de dados, tabulação e no pacote Office(Excel, Word e PowerPoint).

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas um total de sessenta (60) vagas para candidatos que atuam na Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e nas Secretarias Municipais de Saúde, distribuídas da seguinte forma:

5.1. Trinta(30) vagas para a Turma I, com início previsto para maio e término em julho de 2025;
 5.2. Trinta(30) vagas para a Turma II, com início previsto para setembro e término em novembro de 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no modo *online*, no período entre 13 de março a 28 de março de 2025, pelo formulário do *Google Forms*, disponível no endereço: <https://forms.gle/h68N-7LbfJhfqBehg8>;

6.2. Ao preencher os dados cadastrais, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado o canal de comunicação oficial com a Comissão do Processo Seletivo;

6.3. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seu endereço eletrônico (e-mail), **não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado**;

6.4. Documentação obrigatória:

6.4.1. Currículo lattes resumido (<https://lattes.cnpq.br/>);
 6.4.2. Comprovante de conclusão de curso de graduação por instituição competente (frente e verso);
 6.4.3. Carta de anuência devidamente preenchida pela chefia imediata, autorizando o profissional inscrito no curso a participar de todas as etapas, bem como cumprir a carga horária necessária para conclusão, conforme **Anexo II**;

I. A carta de anuência deverá conter o logotipo do órgão de trabalho do candidato, seja a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba ou as Secretarias Municipais de Saúde, incluindo o nome completo, cargo e/ou função, unidade de lotação, área de atuação do trabalhador e tempo de serviço na unidade de trabalho;
 II. Deve conter o nome legível, carimbo, assinatura e número de matrícula da chefia imediata.

6.4.4. Carta de intenção do candidato, conforme modelo especificado no **Anexo III**. A carta de tem como finalidade apresentar o candidato à comissão de seleção, sendo parte dos critérios de avaliação.

6.4.5 Termo de compromisso, conforme modelo especificado no **Anexo IV**.

6.4.6. Ficha de autoavaliação do currículo preenchido, acompanhada dos documentos comprobatórios, numerados e apresentados rigorosamente na mesma ordem constante no **Anexo V**. Documentos fora da ordem exigida serão desconsiderados. Somente serão pontuadas produções, formações e experiências comprovadas. Para fins de comprovação, as produções informadas devem ser apresentadas da seguinte forma:

I. Artigos publicados em revista científica: apresentar a primeira e a última página;

II. Capítulos de livro: apresentar primeira e última página, além da ficha catalográfica do livro com ISBN e sumário completo onde conste o nome do capítulo referido;

III. Livro autoral ou coletânea: apresentar primeira e última página, além da ficha catalográfica do livro com ISBN e sumário completo;

IV. Trabalhos completos ou resumos/resumos expandidos publicados em anais de evento: apresentar primeira e última página do referido trabalho, página de identificação do evento, com número ISBN ou ISSN;

6.4.7. Os documentos devem ser anexados em formato PDF no local específico do formulário de inscrição.

6.4.8. Qualquer informação falsa ou não comprovada resultará na eliminação do candidato.

7. SELEÇÃO DOS INSCRITOS

O processo seletivo para o curso EpiSUS-Fundamental na Paraíba será realizado em duas etapas:

7.1. **Primeira etapa:** conferência da documentação exigida no ato da inscrição (caráter classificatório e eliminatório).

7.2. **Segunda etapa:** análise curricular (caráter classificatório).

7.3. O resultado dos candidatos selecionados para as duas turmas do EpiSUS-Fundamental PB (I e II) será divulgado na página da ESP-PB, no endereço eletrônico (<https://www.esp.pb.gov.br>).

7.4. Será desclassificado, em qualquer momento do processo de seleção, o candidato que não atender aos requisitos exigidos ou às normas estabelecidas neste edital, que deixar de enviar algum dos documentos exigidos, ou enviar documentos inválidos ou fora do prazo.

7.5. Caberá recurso administrativo contra o resultado de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de dois (02) dias úteis, contados a partir da divulgação da homologação final das inscrições e do resultado preliminar das etapas de avaliação constantes no edital, no **Anexo I**. O recurso deverá ser interposto por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site da ESP-PB (<https://www.esp.pb.gov.br>).

8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação, da homologação final das inscrições, bem como do resultado preliminar das etapas de avaliação.

8.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/i7jTC6qEz7DCvs4z5>

8.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA à interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

8.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <https://forms.gle/i7jTC6qEz7DCvs4z5>, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) de 02 (dois) dias úteis não será aceito.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões e constituindo última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;

f) Que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
 g) cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade.

8.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, aos resultados de seus recursos.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na classificação final, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o Parágrafo Único do art.27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Maior idade, considerando ano, mês e dia;
- Maior pontuação na experiência de trabalho na respectiva área de vigilância em saúde;
- Tiver exercido a função de jurado (conforme o art.440 do Código de Processo Penal).

10. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

10.1. A convocação dos candidatos selecionados será feita por meio de envio de e-mail para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da inscrição, e também será divulgada na página da ESP-PB, sendo de responsabilidade do candidato buscar pela informação;

10.2. O candidato que, no prazo de três dias úteis, não atender à convocação de que trata o **item 10.1** será considerado desistente, sendo convocado o candidato da classificação seguinte na ordem decrescente.

10.3. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail (arquivosdocumentosnfp@gmail.com) os seguintes documentos anexados em formato PDF:

- Documentos pessoais (RGeCPF) frente e verso;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão de curso de graduação por instituição competente (frente e verso);
- Carta de anuência devidamente preenchida e assinada pela chefia imediata, conforme modelo especificado no **Anexo II**;
- Carta de intenção do candidato, conforme modelo especificado no **Anexo III**;
- Termo de compromisso, conforme modelo especificado no **Anexo IV**.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As despesas referentes ao treinamento do EpiSUS-Fundamental, incluindo alimentação, hospedagem e pagamento de hora-aula dos tutores, serão custeadas pela Gerência Executiva de Vigilância em Saúde da Paraíba;

11.2. A inscrição implicará na aceitação integral das normas do presente processo seletivo, conforme edital;

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo no portal do Governo do Estado (<http://www.saude.pb.gov.br>), no DOE e/ou no site da ESP/PB (<https://esp.pb.gov.br/>);

11.4. A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos meios de comunicação oficiais;

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

11.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital ou, excepcionalmente, por Errata ao presente Edital.

11.7. A falsidade ideológica ou a falta de comprovação dos requisitos exigidos acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.8. Não será permitida a troca de turmas por parte dos treinandos, considerando que há uma quantidade específica de alunos por turma (30 vagas), além de toda a organização prévia por parte da comissão organizadora, em relação à infraestrutura, recursos humanos, material didático e equipamentos necessários para a execução do curso.

11.9. Dúvidas e questionamentos poderão ser encaminhados para o e-mail (arquivosdocumentosnfp@gmail.com) da comissão e pelo telefone (83) 3211-9831, das 09h às 16h, em dias úteis.

ANEXO I CRONOGRAMA

ETAPA	DATA'
Divulgação do Edital	12/03/2025
Período de inscrições online	Do dia 13/03/2025 até 28/03/2025
Análise da equipe na documentação de inscrição	Do dia 31/03/2025 até 04/04/2025
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	07/04/2025
Recurso contra o resultado Preliminar da Primeira Etapa	Do dia 08/04/2025 até 09/04/2025
Resultado do recurso da Primeira Etapa	10/04/2025
Resultado da Primeira Etapa	10/04/2025
Análise da equipe na documentação do currículo	Do dia 10/04/2025 até 15/04/2025
Resultado Preliminar da Segunda Etapa	16/04/2025
Recurso contra o resultado Preliminar da Segunda Etapa	Do dia 17/04/2025 até 18/04/2025
Resultado do recurso da Segunda Etapa	23/04/2025
Resultado final da Segunda Etapa	23/04/2025
Resultado Final	23/04/2025
Período de inscrição online	24/04/2025 até 30/04/2025
Resultado dos inscritos na turma I e II	29/04/2025
IniciodaTurmaI-Oficina1	Do dia 05/05/2025 até 09/05/2025
Oficina2 -Turmal	Do dia 09/06/2025 até 13/06/2025
Oficina3 - Turmal(Oficinadeconclusão)	Do dia 21/07/2025 até 25/07/2025
IniciodaTurmaII-Oficina2	Do dia 01/09/2025 até 05/09/2025
Oficina2-Turma II	Do dia 06/10/2025 até 10/10/2025
Oficina3 - TurmaII(Oficinadeconclusão)	Do dia 24/11/2025 até 28/11/2025



¹ As datas estão sujeitas a alterações e, caso haja mudanças, estes serão previamente informados por meio de Erratas no Edital.

ANEXO II CARTA DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, (cargo) da (Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e/ou Secretaria Municipal de Saúde) do município de (nome do município), declaro, para fins de participação no processo seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível fundamental, do estado da Paraíba (EpiSUS-FundamentalPB) de 2025, que o(a) candidato(a) CPF nº Matrícula nº, trabalha nesta Secretaria de Saúde há (anos/meses), nos setores exercendo a função de e que sua participação no desenvolvimento das atividades do treinamento como aluno(a), incluindo encontros previstos no edital, está autorizada.

Local, de de 2025.

Ciente,

Inserir nome completo, carimbo e assinatura da chefia imediata

ANEXO III MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO

A carta de intenção do candidato deve ser redigida com, no máximo, 02 páginas, utilizando fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita 2,0 cm, em formato de papel A4, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. O objetivo desta narrativa é conhecer a trajetória profissional do candidato e entender sua experiência na Vigilância em Saúde.

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato enfatizando os seguintes pontos:

Identificação do candidato: nome completo, CPF, formação acadêmica, instituição/setor e área de atuação;

Resumo da trajetória profissional: com ênfase nas experiências na área de abrangência do curso ou áreas afins;

Motivos de ordem profissional e intelectual: que o levaram a candidatar-se a este curso;

Descrição das atribuições atuais: na Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e/ou Secretaria Municipal de Saúde, especificando o tempo de atuação;

Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional: informando como o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades atuais.

ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO

Eu, CPF nº declaro estar ciente de que o curso do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS, nível fundamental, do Estado da Paraíba (EpiSUS-Fundamental PB), é financiado com recursos públicos e, caso seja selecionado(a), comprometo-me a realizá-lo com ética, responsabilidade e a cumprir com todos os requisitos exigidos no edital para sua conclusão.

Comprometo-me, também, a aplicar os conhecimentos adquiridos nas minhas atividades profissionais e a priorizar este processo formativo, estando ciente de que, ao ocupar esta vaga, estarei sendo liberado (a) pela minha chefia imediata para cursar todas as fases exigidas no edital.

Declaro, ainda, que disponho de tempo suficiente para me dedicar ao curso, atendendo às suas exigências.

Local, de de 2025.

Inserir nome completo e assinatura do candidato

ANEXO V

Ficha de auto avaliação do currículo

1. Formação acadêmica inicial e continuada (máximo: 30 pontos)				
Formação acadêmica	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)	Número(s) de ordem do(s) documento(s) comprobatório(s)
1.1. Curso de Doutorado, concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	7	7		
1.2. Curso de Mestrado, concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	5	5		
1.3. Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> no campo da Vigilância em Saúde, concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	4	4		
1.4. Curso de especialização <i>Lato Sensu</i> fora do campo da Vigilância em Saúde, concluído (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	3	3		
1.5. Residência no campo da Vigilância em Saúde, concluída (reconhecida pelos órgãos competentes brasileiros).	3,5	3,5		
1.6. Residência fora do campo da Vigilância em Saúde, concluída (reconhecida pelos órgãos competentes brasileiros).	2,5	2,5		
1.7. Participação em programas acadêmicos e projetos institucionais (monitoria, extensão, PET, Pet-Saúde, Pró-Saúde), concluídos.	2	2		
1.8. Programa Institucional Acadêmico de Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, PIBIC-AF, PIBIC-EM, PIVIC, PIVITI, ITI, FAP), concluído, não sendo aceita declaração emitida por professor orientador	1,5	1,5		
1.9. Participação em projeto de pesquisa institucional, concluído.	1,5	1,5		
Total	30	30		

2. Produção técnico-científica (máximo: 40 pontos). Considerar a partir de 01/01/2019 até a data de inscrição deste edital.				
Produção técnico-científica	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelo candidato(a)	Número(s) de ordem do(s) documento(s) comprobatório(s)
2.1. Artigos publicados ou aceitos para publicação com avaliação na área da saúde coletiva (QUALIS/Capes 2017-2020)				
A1 - por artigo	5	5		
A2 - por artigo	4,5	4,5		
A3 - por artigo	4	4		
A4 - por artigo	3,5	3,5		
B1 - por artigo	3	3		
B2 - por artigo	2,5	2,5		
B3 - por artigo	2	2		
B4 - por artigo	1,5	1,5		
2.2. Autoria de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial	2	2		
2.3. Autoria de livro com ISBN e corpo editorial	2,5	2,5		
2.4. Organização de livro com ISBN e corpo editorial	2	2		
2.5. Trabalhos completos em anais de evento com ISBN ou ISSN				
2.5.1. Evento internacional.	1,5	1,5		
2.5.2. Evento nacional.	0,5	0,5		
2.5.3. Evento local/regional.	0,5	0,5		
2.6. Resumo resumo expandido em anais de evento com ISBN ou ISSN				
2.6.1. Evento internacional.	1,5	1,5		
2.6.2. Evento nacional.	0,5	0,5		
2.6.3. Evento local/.	0,5	0,5		
2.7. Orientações				
2.7.1. Trabalho de iniciação científica.	0,5	0,5		
2.7.2. TCC de especialização.	0,5	0,5		
2.7.3. TCC de graduação.	0,5	0,5		
2.8. Prêmios acadêmicos.	1,45	1,45		
Total	40			
3. Experiência profissional (máximo: 30 pontos)				
Atividade profissional	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação atribuída pelo candidato(a)	Número(s) de ordem do(s) documento(s) comprobatório(s)
3.1. Atuação profissional no âmbito da Vigilância em Saúde (<i>1 ponto por ano completo</i>).	1	10		
3.2. Preceptorial/tutoria em residências (<i>por período letivo</i>) documento emitido pela coordenação do Programa de Residência (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	1	5		
3.3. Preceptorial/tutoria ou supervisão em processos formativos no campo da Saúde Coletiva (<i>por período letivo</i>) documento emitido pela coordenação do curso de graduação (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	1	3		
3.4. Magistério no ensino superior no campo da saúde coletiva (<i>por período letivo</i>) documento emitido pela Instituição de Ensino Superior (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	2,5	5		
3.5. Magistério no ensino superior fora do campo da saúde coletiva (<i>por período letivo</i>) documento emitido pela Instituição de Ensino Superior (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	2,0	4		
3.6. Magistério no ensino básico/técnico (<i>por período letivo</i>) documento emitido pela Instituição de Ensino (reconhecido pelos órgãos competentes brasileiros).	1,5	3		
Total	30			
TOTAL			TOTAL:	

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EXTRATO DE EDITAL Nº 004/2025 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA PARAÍBA
A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de **382** vagas destinadas ao cadastro de estudantes pré-inscritos para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA PARAÍBA**.

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para diferentes perfis profissionais, conforme previsto no edital disponível no site <https://esp.pb.gov.br/editais>. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **12/03/2025 a 22/03/2025**, mediante preenchimento de formulário eletrônico e envio da documentação exigida, conforme Link: <https://forms.gle/PT8AF3CeUdU6kzGEA>. O processo seletivo será conforme critérios estabelecidos no edital. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da ESP-PB. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail arquivosdocumentosnfp@gmail.com ou pelo telefone (83) 3211-9840.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0014/2025

PROCESSO: 19.000.000174.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-02558-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
6,0	1786	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Cx	800	2,030	1.624,000
8,0	4095	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	200	0,970	194,000
13,0	45318	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	9050	0,380	3.439,000
17,0	92388	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Rl	710	3,600	2.556,000
4,0	45632	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1280	0,700	896,000
5,0	45594	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	320	1,630	521,600
7,0	45677	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	275	2,090	574,750
11,0	1820	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1620	1,050	1.701,000
2,0	13408	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5700	3,790	21.603,000
TOTAL:						33.109,350	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0016/2025

PROCESSO: 19.000.000016.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAL, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA – PMPB.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01508-1

LOTE	FORNECEDOR	VALOR GLOBAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 392.532,00
Lote 002	METRO2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36937435000104	R\$ 40.908,00
Lote 003	METRO2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	36937435000104	R\$ 22.788,00
Lote 004	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 15.116,16
Lote 005	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	42647548000178	R\$ 58.774,80
Lote 006	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 15.367,32
Lote 007	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 12.013,80
Lote 008	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 72.653,64
Lote 009	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 15.763,20
Lote 010	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 27.902,64
Lote 011	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 24.526,56
Lote 012	GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50371857000196	R\$ 77.848,90
Lote 013	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 014	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 015	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 016	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85

Lote 017	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 018	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 019	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 020	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 021	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
Lote 022	CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	19667214000144	R\$ 7.706,85
VALOR TOTAL			853.263,52

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0018/2025

PROCESSO: 19.000.000127.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01711-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
10,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	93349	0,540	50.408,460
12,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	93568	0,550	51.462,400
14,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	162600	0,560	91.056,000
16,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	133200	0,580	77.256,000
1,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1400	18,310	25.634,000
2,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1600	18,310	29.296,000
3,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1200	18,310	21.972,000
4,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	4200	18,310	76.902,000
23,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	700	9,620	6.734,000
24,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	750	9,620	7.215,000
25,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1000	9,620	9.620,000
26,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1000	9,620	9.620,000
27,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1300	9,620	12.506,000
28,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1300	9,620	12.506,000
29,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1500	9,620	14.430,000
30,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2000	9,620	19.240,000
31,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3500	9,620	33.670,000
32,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5100	9,620	49.062,000
33,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2000	9,620	19.240,000
34,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1100	9,620	10.582,000
35,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1000	9,620	9.620,000
53,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1400	1,800	2.520,000
54,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1900	1,800	3.420,000
55,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2100	1,800	3.780,000
56,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1400	1,800	2.520,000
57,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	900	1,800	1.620,000
58,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1000	1,800	1.800,000
59,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	880	1,800	1.584,000
60,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	900	1,800	1.620,000
61,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	910	1,800	1.638,000
62,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1300	1,800	2.340,000
63,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1400	1,800	2.520,000
64,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	500	1,800	900,000
65,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	280	1,800	504,000
6,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	31	18,310	567,610
7,0	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	540	18,310	9.887,400

52,0	SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10293279000100	Un	2100	3,010	6.321,000
5,0	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17771867000143	Un	4369	17,500	76.457,500
11,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	21051	0,570	11.999,070
13,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	9832	0,600	5.899,200
15,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	54200	0,630	34.146,000
17,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	44400	0,660	29.304,000
19,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	33200	0,800	26.560,000
20,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	4900	0,870	4.263,000
9,0	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	Un	83100	0,560	46.536,000
8,0	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	31900	0,560	17.864,000
18,0	PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	72527609000124	Un	80900	0,670	54.203,000
TOTAL:					988.805,640	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0020/2025

PROCESSO: 19.000.000078.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 160/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-02196-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	131922	PH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03981544000170	Diaria	5760	409,000	2.355.840,00
2,0	131923	PH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03981544000170	Diaria	1440	400,000	576.000,000
8,0	131921	PH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03981544000170	Diaria	1440	850,000	1.224.000,00
4,0	131920	ZACCARA ENGENHARIA LTDA	09193698000183	Diaria	1440	1.330,000	1.915.200,00
5,0	131919	ALUMINA COMERCIAL LTDA	13033569000103	Diaria	1440	670,000	964.800,000
3,0	131918	ALUMINA COMERCIAL LTDA	13033569000103	Diaria	1440	690,000	993.600,000
6,0	131917	VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA	29734685000181	Diaria	1440	895,000	1.288.800,00
7,0	131924	VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA	29734685000181	Diaria	1440	556,000	800.640,000
TOTAL:						10.118.880,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0021/2025

PROCESSO: 19.000.000185.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 184/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 25-00076-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	46465	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	150	1,500	225,000
5,0	133213	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Un	60	5,400	324,000
6,0	106607	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	25	64,450	1.611,250
7,0	31719	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	15	63,000	945,000

1,0	1455	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Lata	160	12,970	2.075,200
2,0	53967	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Pct	120	9,250	1.110,000
3,0	46607	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	120	30,000	3.600,000
TOTAL:						9.890,450	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0022/2025

PROCESSO: 19.000.000116.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 097/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO A SUPLAN, FUNDAC, PCPB, SEG (CCG), SEAD, SEFAZ, PBPREV, FUNAD e SEAP.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-02514-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	45398	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45264257000199	Resma	28389	21,900	621.719,100
2,0	45398	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	45264257000199	Resma	3601	21,900	78.861,900
TOTAL:						700.581,000	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 6 de Março de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0133/2024

PROCESSO: 19.000.000003.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 033/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP Nº 0133/2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – DOE PB, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 18.239, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-01057-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Cáps	1980	3,950	7.821,000
5,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp	2160	1,020	2.203,200
3,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	6810	0,420	2.860,200
4,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	3150	0,480	1.512,000
17,0	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09192829000108	Un	73	212,000	15.476,000
10,0	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000134	Cáps	1120	9,650	10.808,000
11,0	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36325157000134	Comp	1380	11,700	16.146,000
6,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp	12900	0,800	10.320,000
15,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	1980	90,000	178.200,000
TOTAL:						245.346,40

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 7 de Março de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PROCESSO Nº 19.000.000139.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, destinado às SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 25/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).



PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 911162024
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
 Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
 Cadastro da CGE nº 24-02081-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80082-5

Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto O PRESENTE PROTOCOLO TEM COMO OBJETIVO A CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTICIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/3/2025 A 9/3/2026

Data da Assinatura 10/3/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80067-4

Nº do Instrumento 0008/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DA PARAIBA/APO

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo DESCONTOS DE MENSALIDADES ASSOCIATIVAS, ATRAVES DO PBCONSIG, PARA OS SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 23/3/2023 A 22/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/3/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80091-1

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO Nº 002/2024, PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO, SERÁ DE MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 14/3/2024 A 13/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/3/2025

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO o ato de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Ata nº 047/2024, oriunda do Pregão eletrônico nº 020/2023 da SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC/MA, para a contratação da empresa HARPJA SOLUTIONS LTDA, no valor de R\$ 13.392.368,60 (treze milhões e trezentos e noventa e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) tendo como objeto da avença a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência e seus anexos, tudo de acordo com o Processo SEE-PRC-2025/02012.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80081-7

Nº do Instrumento 0006/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01837.

Valor 299.340,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.365.5006.1440.0287.4440.52.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 20/2/2025 A 20/2/2026

Data da Assinatura 20/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00647-9

Nº do Contrato 0123/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA-PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DA AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS:200 (DUZENTAS) CJA-04 CADEIRAS VERMELHAS. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/08284.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2025 A 9/6/2025

Data da Assinatura 10/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00648-7

Nº do Contrato 0120/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 848681 PLACA: QFG0323 CHASSI: 93PB58M1MHC058181; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 TOMBAMENTO: 1569933 PLACA: OFB3699 CHASSI: 93ZL68B01C8433448; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MARCOPOLO/ VOLARE V8L EO TOMBAMENTO: 1569934 PLACA: OGB2640 CHASSI: 93PB54M10DC043704; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: NISSAN/GRAND LIVINA18S TOMBAMENTO: 1569935 PLACA: OXO2715 CHASSI: 94DJBYL10EJ880855; CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/41131.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2025 A 8/6/2025

Data da Assinatura 10/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00649-5

Nº do Contrato 0047/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1444957 CHASSI: 93PB58A10SC100 772 PLACA: SLE1D32, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02021.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2025 A 8/6/2025

Data da Assinatura 10/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00650-9

Nº do Contrato 0124/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: 300 (TREZENTAS) CJA-04 – CADEIRA VERMELHA; 300 (TREZENTAS) CJA-04 – CARTEIRA VERMELHA; 130 (CENTO E TRINTA) CJA 03 CADEIRA AMARELA; 130 (CENTO E TRINTA) CJA 03 CARTEIRA AMARELA, CONFORME PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/08239.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2025 A 8/6/2025

Data da Assinatura 10/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00651-7

Nº do Contrato 0073/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514565 CHASSI: 93PB58A10SC100921 PLACA: SLD5G42, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/01894.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2025 A 8/6/2025

Data da Assinatura 10/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00653-3

Nº do Contrato 0031/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1445026, CHASSI: 93PB58A10SC1007 12, PLACA SLD8E92, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02083

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 10/3/2025 A 8/6/2025

Data da Assinatura 10/3/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00652-5

Nº do Contrato 0055/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1444959, CHASSI: 93PB58A10SC1008 70, PLACA SLE1C62, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2024/02081

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 10/3/2025 A 8/6/2025

Data da assinatura 10/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2025/350001.00012.
Nº do Instrumento 0003/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE A FASE I DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO SISTEMA DE DADOS PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, QUE SERÁ UMA FERRAMENTA DIGITAL INOVATIVA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00039.
Valor 600.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 07/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 07/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 600.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 52 publicada no DOE de 12/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00010.
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER O PROJETO KEEP CHAT 2025, QUE CONSISTE NA CAPACITAÇÃO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM ÊNFASE EM FERRAMENTAS GENERATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2025/00037.
Valor 198.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 07/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 07/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 51 publicada no DOE de 12/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/350001.00009.
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS NA ETAPA ESTADUAL DA EXPO FAVELA 2024, CONSIDERADOS COMO DE ELEVADO GRAU DE INOVAÇÃO E COMPROMISSO SOCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2024/00514.
Valor 875.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6069.0287.3390.20.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 05/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 05/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 875.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 50 publicada no DOE de 12/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR****EXTRATO DE ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

Acordo específico de cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Brasil), a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Brasil), e a MondragonUnibertsitatea (Espanha)

Objeto: O presente Acordo tem por objeto estabelecer as bases jurídicas e operacionais conforme as quais as partes desenvolverão ações de intercâmbio acadêmico e científico, incluindo: a) Mobilidade de estudantes de ensino superior e pós-graduação; b) Atividades colaborativas em áreas de interesse mútuo previamente definidas. Tais ações serão regidas pelas diretrizes do Programa Paraíba Sem Fronteiras e pelas normativas internas das instituições participantes.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre os signatários.

Processo: SCI-PRC-2025/00071.

Vigência: 07/03/2025 a 07/03/2030.

Data de Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Antônio Guedes Rangel Júnior – Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa; e Vicente Atxa – Reitor da MondragonUnibertsitatea.

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0061/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **4.187.075 ELISANDRA ROMERIA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **24.187.075/0001-91**, referente à participação especial da **Cantora e Compositora Sandra Belê**, no evento Dia Nacional do Ouvidor, no dia 13 de março de 2025, no Auditório da PBTUR, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00209.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0063/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA (MALVINO PROMOÇÕES & MARKETING)**, inscrita no CNPJ nº **35.523.537/0001-10**, referente à apresentação do **Cantor Breno Andrade**, no Carnaval fora de época do Bloco das Virgens de Cajazeiras, no dia 14 de Março de 2025, na cidade de Cajazeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00256.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025**

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0065/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor de **RICARDO GOMES FREITAS**, inscrito no CPF nº **013.719.814-00**, referente à apresentação do cantor **RICARDO GOMES FREITAS**, com nome artístico **RICARDINHO**, no Carnaval fora de época do Bloco das Virgens de Cajazeiras, no dia 14 de Março de 2025, na cidade de Cajazeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00257.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/ 0036025-00540-1	058/2025	ESTACIO MARIA- NO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS.	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	01.645.409/0003-90 05.329.222/0001-76	80.316,00 977,20
SES-PRC-2025/ 02159-25-00545-2	062/2025	ROSINEIDE SE- VERINA DA SILVA SOUZA E OUTROS.	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	10.586.940/0001-68	101.346,24

João Pessoa, 11 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00937
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00546-0

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) GENÍRA SOUSA GOMES DA ROCHA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CM HOSPITALAR S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 12.420.164/0005-80, perfazendo o valor total de **R\$268.550,80 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/01506
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2025
REGISTRO CGE N.º 25-00548-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ANTONIO ANDRADE DE FARIAS E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.307.650/0012-98, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 9.345,60 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e **CM HOSPITALAR S.A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 12.420.164/0005-80, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R\$ 2.116,80 (dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.462,40 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro **2025/250001.00102.**

Nº do Instrumento **0021/2025**

Concedente **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Conveniente **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Objeto **MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A UEPB, O 31/31 DENOMINADOS REGPET, M-NUTES, CARDIO-NUTES, REGNUTES E MEDNUTES**

Valor **1.000.000,00**

Classificação Funcional-Programática **25.101.10.126.5007.6118.0287.3390.18.1.500.1002**

25.101.10.126.5007.6118.0287.3390.20.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento **28/02/2025 à 31/12/2025**

Data da assinatura **28/02/2025**

Valor acumulado do Instrumento com o(s) **1.000.000,00**

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 49 publicada no DOE de 12/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0071/2025

N.º DO CADASTRO: 25-14074-9

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA

CNPJ n.º 51.780.468/0002-68

Data da Assinatura: 20/02/2025

Período de Vigência: 20/02/2025 a 20/02/2026

Dados da Classificação Orçamentária: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Gestor contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO -1894013

Valor Global: R\$ 4.896.812,40 (quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos).

OBJETO:

PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S)

*Replicação por motivo retificação de valor do contrato

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2025

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME

CNPJ n.º 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000

Reserva: 3481

Valor Global: R\$ 37.983,66 (trinta e setemil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N.º 2025/03663 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 078/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: LM DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ n.º 26.290.355/0001-56

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: 10/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1739 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 03151

Valor Global: R\$ 7.363,00 (SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE QUEIJO MUSSARELA PARA COMPOR LANCHE DOS DOADORES DE SANGUE DA HEMORRÉDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/02704.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 094/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOMECARE LTDA

CNPJ n.º 44.634.275/0001-52

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 03581

Valor Global: R\$ 33.937,51 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HOMECARE, EM FAVOR DA PACIENTE MIRELLA RIBEIRO FARIAS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/02537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 092/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva: 03853

Valor Global: R\$ 3.878,68 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/02537.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 090/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º 21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:03856

Valor Global:R\$ 211.812,81 (duzentos e onze mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/05558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 087/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:03875

Valor Global:R\$ 110.536,21 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04183.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ n.º09.617.964/0001-58

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: 10/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1739 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:03172

Valor Global:R\$ 6.738,06 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE ATENDIDOS NA UNIDADE MÓVEL DE COLETA DO HEMOCENTRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC2024/34487.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA

CNPJ n.º26.583.095-0001/07

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: 10/05/2025

Classificação Funcional Programática:

11741 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:03391

Valor Global:R\$ 31.524,16 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2024/39385.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:03861

Valor Global:R\$ 218.585,83 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05569.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:03879

Valor Global:R\$ 62.745,75 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/04402.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:03859

Valor Global:R\$ 110.200,84 (cento e dez mil e duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC 2025/05550.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ n.º21.331.404/0001-38

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1640 25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000

Reserva:03866

Valor Global:R\$ 216.457,83 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE DESLOCAMENTO PARA PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES CADASTRADOS NO TFD PARA DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/04401.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.

CNPJ n.º04.203.988/00001-47

Data da Assinatura: 11/03/2025

Vigência: 11/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1702 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 03905

Valor Global:R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/05320.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: 10/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva: 3793.

Valor Global: R\$ 167.046,53 (Cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZOU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM FORNECIMENTO



DE MÃO DE OBRA, EXECUTADOS NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO MÊS DE FEVEREIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/05331.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDICAL GROUP SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 0.195.482/0001-50

Data da Assinatura: 10/03/2025

Vigência: 10/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002,

Reserva: 3597.**Valor Global:** R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS E 07 (SETE) PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA, NO MÊS DE JANEIRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2025/02844.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 002/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/01069, objetivando a Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	VALOR UNIT. RS	TOTAL RS
1,0	Rosilene De Brito Silva Comércio ME	28.781.335/0001-03	UN	120	8,70	1.044,00
2,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	PCT	10	3,80	38,00
3,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	CX	06	135,00	810,00
4,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	UN	2000	0,46	920,00
5,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	CX	05	33,00	165,00
6,0	HC Distribuidora LTDA	20.873.342/0001-23	UN	12	17,16	205,92
7,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	PAR	60	2,60	156,00
8,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	CX	20	26,00	520,00
9,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	CX	10	26,00	260,00
10,0	AGV Comércio Varejista LTDA	20.498.149/0001-50	UN	60	3,19	191,40
11,0	Rosilene De Brito Silva Comércio ME	28.781.335/0001-03	UN	300	1,25	375,00
12,0	Comercial Medeiros LTDA	04.654.716/0001-63	PCT	100	1,80	180,00
13,0	HC Distribuidora LTDA	20.873.342/0001-23	PCT	100	1,20	120,00
TOTAL	RS 4.985,32					

João Pessoa, 10 de Março de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES**DIRETOR-GERAL****MAT. 000203-4**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00532-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de abril de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 018/2025. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à execução de Ajustes do Sistema de Medição e Faturamento para o ACL e de Ajustes no Padrão de Entrada em 29 (vinte e nove) UC - unidades consumidoras, pertencentes aos Regionais do Litoral, Borborema, Espinharas, Brejo e Rio do Peixe. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1066292.

João Pessoa, 07 de março de 2025.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**PREGOEIRO**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025****CONTRATO Nº: 0073/2025**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: NUNES INTERLIGACOES LTDA

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para execução de montagem hidromecânica da readequação do

barrilete de sucção e recalque dos conjunto motor bomba da EEAB do sistema de abastecimento de águas - SAA de Rio Tinto, Gerência Regional do Litoral – GRLI. De acordo com o Termo de Referência/ Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/37604.

Valor: R\$ 77.830,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais)

Vigência: 11/03/2025 a 05/01/2025

Data da Assinatura: 11/03/2025

Gestor do Contrato: Sr. Marcos Gutemberg de Oliveira, matrícula nº 12043-0.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**DIRETOR-PRESIDENTE****Extrato de CONVÊNIO****Nº do Cadastro** 25-80083-3**Nº do Instrumento** 0001/2025**Concedente** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Conveniente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objeto CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO 3º EDITAL DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA QUE, ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Valor 1.200.000,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000**Período da Vigência do Instrumento** 28/2/2025 A 28/2/2026**Data da Assinatura** 28/2/2025**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 25-00643-6**Nº do Contrato** 0055/2025**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, NO ESTADO DA PARAÍBA DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/18064.

Valor 835.000,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 7/3/2025 A 7/6/2026**Data da Assinatura** 7/3/2025**Gestor do Contrato** ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato****Nº do Cadastro** 21-00185-5**Nº do Contrato** 0017/2021**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Valor Original do Contrato** 39.200.000,00**Nº do Aditivo** 07

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/03/2025 E TÉRMINO EM 17/03/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/01571. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 53.878.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE À PRORROGAÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 53.878.500,00**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.40**Período da Vigência do Contrato** 17/3/2021 A 17/3/2026**Data da Assinatura do aditivo** 19/2/2025**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 178.162.189,62**Gestor do Contrato** EMESON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678-4**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=USO ALTERNATIVO DO SOLO=ÁREA P/ SUPRESSÃO:61,8HA=L/ATV:TRANSPARAÍBA RAMAL CARIRI, SEÇÃO 02, DIVERSOS MUNICÍPIOS-PB LIVRAMENTO-PB. Processo: 2025-001119/TEC/AA-0173.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=USO ALTERNATIVO DO SOLO=ÁREA P/ SUPRESSÃO:41,4HA=L/ATV:TRANSPARAÍBA RAMAL CARIRI, SEÇÃO 01, DIVERSOS MUNICÍPIOS-PB - MONTEIRO-PB. Processo: 2025-001120/TEC/AA-0174.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº 1751/2023=PROC.Nº2022=001619-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD:56.68.429=VAZÃO:55,12M³/H=EXTENSÃO:22,08KM=L/AT:MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB. Processo: 2025-001123/TEC/RLO-0172.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRAS CIVIS-RLO=LO Nº 1619/2023=PROC.Nº2020-003523=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD:56.68.143=VAZÃO:11,6M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS-PB. Processo: 2025-001124/TEC/RLO-0173.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº1578/2023=PROC.Nº2023=002325-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - USINA II E EMISSÁRIO=COD.56.68.286=EXTENSÃO:6,26KM=L/AT:AV. MARIA ROSA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA -PB JOAO PESSOA-PB. Processo: 2025-001132/TEC/RLI-0035.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI=LIA Nº1626/2023=PROC.Nº2023-002855=ESTACIONAMENTOS ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS E EMISSÁRIOS DE RECALQUES=COD.56.68.572=VAZÃO:72,18M³/H=L/AT:CONJUNTO MUTIRÃO, SERROTÃO, MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB CAMPINA. Processo: 2025-001127/TEC/RLI-0033.**

Departamento de Estradas de Rodagem**LICENÇAS**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2707/2024 em João Pessoa, 14 de agosto de 2024 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação asfáltica da Rodovia PB-103, trecho: Distrito de Tabuleiro / Dona Inês com extensão de 13,506 km. Na (o) -RODOVIA PB-103, TRECHO: DISTRITO DE TABULEIRO / DONA INÊS. Município: - UF: PB. Processo: 2024-003479/TEC/LO-0172.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 3461/2024 em João Pessoa, 11 de outubro de 2024 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação asfáltica da Rodovia PB-103, trecho: Dona Inês / Entroncamento PB-073 com extensão de 12 km. Na (o) -RODOVIA PB-103, TRECHO: DONA INÊS / ENTRONCAMENTO PB-073. Município: - UF: PB. Processo: 2024-003794/TEC/LO-0196.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº 243/2025/PROJUR/DS/SUDEMA, em favor da empresa a **Recol - Engenharia & Serviços Ltda**; CNPJ:03.313.938/0001-50; no valor de **R\$ 52.350,00** (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) referente a **Contratação de Serviço de Desinstalação e Instalação de Ares Condicionados**; conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2025/01740 e processo sistema gestor de compras -SGC nº 34.201.001740.2025

João Pessoa, 07 de Março de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00260 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 037/2025**, objetivando a contratação objetiva a contratação da(o) artista/oficineira de balé clássico, Sra. **DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS**, Pessoa Física, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 1.589.978 - 2ª VIA**, e inscrita no CPF nº **826.928.584-68**, referente a execução de continuidade das ações das Oficinas de balé clássico nas turmas de Baby Class, Balé iniciante infantil, juvenil e adulto e balé intermediário e avançado - Edição 2025, no Theatro Santa Roza, na cidade de João Pessoa/PB, a ser realizada nos meses de março a julho de 2025, em função das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **em R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a serem pagos em 5 pagamentos de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), às fls. 02-03 dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00307 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 039/2025**, objetivando a contratação objetiva a contratação do(a) artista/grupo "LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO" através da pessoa jurídica **LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº **30.823.913/0001-7**, que tem como representante legal **LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO**, CPF: **701.489.594-07**, referente a apresentação artística, em comemoração ao Dia nacional do Circo e internacional do Teatro, a ser realizado no dia 30 de março de 2025, na cidade João Pessoa-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), às fls. 02-03, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 10 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00285 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 038/2025**, objetivando a contratação objetiva a contratação do(a) artista "CONTÂNCIA UCHOA" através da pessoa jurídica **F P VASQUES (REPENTE PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, que tem como representante legal, CPF: **079.769.344-08**, referente a apresentação artística, a ser realizada no 2º Encontro de Poetisas 2025, na cidade de Campina Grande-PB, que acontecerá no dia 14 de março de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), às fls. 02-03, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 11 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00284 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 034/2025**, objetivando a contratação objetiva a contratação do(a) artista/grupo "CATARINE ARAGÃO" através da pessoa jurídica **F P VASQUES**, inscrita no CNPJ nº **27.932.809/0001-08**, que tem como representante legal **FELIPE PEREIRA VASQUEZ**, CPF: **079.769.344-08**, referente a apresentação artística, a ser realizada no 2º Encontro de Poetisas 2025, na cidade de Campina Grande-PB, que acontecerá no dia 14 de março de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), às fls. 02-04, dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 07 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00316 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 040/2025**, objetivando



a contratação objetiva a contratação do(a) artista "CONTÂNCIA UCHOA" através da pessoa jurídica F P VASQUES, inscrita no CNPJ nº 27.932.809/0001-08, que tem como representante legal, CPF: 079.769.344-08, referente a apresentação artística, a ser realizada no 2º Encontro de Poetisas 2025, na cidade de Campina Grande-PB, que acontecerá no dia 14 de março de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. O valor de contratação é de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), à fls. 02-03), dos autos, com afinalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 11 de março de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE Nº. 24-02130-2

OBJETO: "Contratação de serviço de consultoria para apoio ao levantamento de necessidades e especificação de Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP)", em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência.

De acordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER O RECURSO** interposto pela empresa MANYMINDS SOLUÇÕES E SOFTWARE LTDA – EPP, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que Declarou Vencedor e Habilitou licitante **MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA** na Licitação Eletrônica nº 015/2024.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00657-6
Nº do Contrato 0002/2025

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado M M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E COMERCIAL NA CAPTAÇÃO DE NOVOS USUÁRIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSÃO DA PBGÁS, CUJA ATIVIDADE COMPREENDE: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MERCADOLÓGICOS; LEVANTAMENTO DE MERCADO; PROSPECÇÃO DE CLIENTES; CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, E; ELABORAÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS QUE SUBSIDIEM A LOCAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS NATURAL E A REDE DA PBGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 1.435.583,36

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 11/3/2025 A 11/5/2027

Data da Assinatura 11/3/2025

Gestor do Contrato GEORGE WASHINGTON PAULO FERREIRA - Mat.: 0174

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH

INTERESSADO:

CLÍNICA ADRIANO NOGUEIRA MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA, CNPJ: 57.446.749/0001-84

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

226201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

RO nº 206/2025

Cadastro da CGE:

25-00549-5

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74, III, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/20161 (folhas: 59-68), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/04384 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 11 de março de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000014.2025-AC
ADESÃO À ATA Nº 003/2025-AC - ARP Nº 081/2024 - SENASP/MJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº 064.1-2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 0081/2024 - SENASP, Processo nº 15.000.000014.2025 - objetivando a aquisição de CINTOS DE GUARNIÇÃO TÁTICOS, em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA, CNPJ: 45.296.313/0001-77 , com valor total de 1.937.100,00 (um milhão novecentos e trinta e sete mil e cem reais), conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA	CINTOS DE GUARNIÇÃO TÁTICOS	3000	45.296.313/0001-77	RS 645,70	1.937.100,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC
COMANDANTE-GERAL

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO

Nº do Contrato

2º Termo Aditivo do contrato 002/2024

Concedente

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)

Conveniente

PADARIA PONTES LTDA

Objeto tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 0002/2024, de fornecimento de alimentação para eventos realizados pela ESPEP, por mais 06 (seis) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, visto a necessidade da continuidade da prestação de serviço.

Valor 0,00

Período da vigência do instrumento 28/02/2025 a 28/08/2025.

Data da assinatura 28/02/2025

Gestor do Contrato: Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1.

IVANILDA MATIAS GENTLE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (Do Valor do Contrato) e a Cláusula Oitava (do prazo de vigência contratual) do contrato nº 04/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.03.2025 a 07.03.2026.
 SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E HERMES DANTAS.
 João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01894
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 035/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00341-5
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90035/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EPREVENTIVA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E AQUECEDORES A GÁS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no **DESPACHO Nº PBS-DES-2025/09657**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o pregão eletrônico, processo **PBS-PRC-2024/01894**.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00173
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 87/2025
COMPRAS GOV Nº 99087/2025 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-00353-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/03/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Considerando que a 1ª chamada foi fracassada, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00644-4

Nº do Contrato 0934/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS

Valor 19.180,00

Período da Vigência do Contrato 7/3/2025 A 7/3/2026

Data da Assinatura 7/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00646-1

Nº do Contrato 0874/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 68.400,00

Período da Vigência do Contrato 7/3/2025 A 7/3/2026

Data da Assinatura 7/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000021.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.778.268/0037-71, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **19/03/2025** através da plataforma **Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 10 de março de 2025.

Vigência: JANEIRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 3752

Valor Global: R\$ 9.946,19 (nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASCIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM O FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/04762.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 38/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.

Data da Assinatura: 10 de março de 2025.

Vigência: JANEIRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 3754

Valor Global: R\$ 10.710,57 (Dez mil e setecentos e dez reais de cinquenta e sete centavos),

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/04771.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: SLE SERVICOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.

Data da Assinatura: 06 de março de 2025.

Vigência: JANEIRO de 2025.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1715

Reserva: 3459



Valor Global: R\$ 121.910,70 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e setenta centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/04940.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 10 de março de 2025.
Vigência: JANEIRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva: 3754

Valor Global: R\$ 10.710,57 (Dez mil e setecentos e dez reais de cinquenta e sete centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SSES-PRC-2025/05866.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 10/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3925

Valor Global: R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 073/2025REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 19/02/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4017

Valor Global: R\$ 58.468,00 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 054/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: HELIOSMAN BIDO DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 24.513.707/0001-60
Data da Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4019

Valor Global: R\$ 3.991,00,00 (TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 056/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 27.985.664/0001-03

Data da Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4020

Valor Global: R\$ 9.942,50 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 057/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS
CNPJ: 27.985.664/0001-03
Data da Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4022

Valor Global: R\$ 42.545,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 058/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4023

Valor Global: R\$ 16.290,90 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 060/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4025

Valor Global: R\$ 796,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 061/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 15.541.364/0001-56
Data da Assinatura: 05/03/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4026

Valor Global: R\$ 10.870,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 065/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO



CNPJ:11.426.166/0001-90
 Data da Assinatura: 05/03/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4027

Valor Global: R\$ 11.800,47 (ONZE MIL OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 067/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA
 CNPJ:12.954.736/0001-88
 Data da Assinatura: 05/03/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4029
Valor Global: R\$5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 068/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE.
Objeto: ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR
 CNPJ:30.608.544/0001-00
 Data da Assinatura: 05/03/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4031
Valor Global: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 069/2025 REFERENTE A ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 40/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.765.568/0001-57. Data da Assinatura: 11/03/2025. Período: 01 a 28 de Fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. RO: 3986. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 7.381,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 39/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR, CNPJ n.º 26.916.688/0001-48. Data da Assinatura: 11/03/2025. Período: 01 a 30 de fevereiro de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 4153. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 585,50. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA
Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
 Data da Assinatura: 11/03/2025
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4083
Valor Global: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 22 DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
 Contratado: FABRÍCIO CAETANO LEITE, CNPJ 48.888.695/0001-16
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
 Data da Assinatura: 11/03/2025
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 3991
Valor Global: R\$5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC). REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
 Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.187.918/0001-15
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
 Data da Assinatura: 11/03/2025
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4086
Valor Global: R\$46.266,47 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0005/2025

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4**, **Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

Data da Assinatura: 11/03/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002- RO n.º3988.

Valor Global:R\$ 213.561,56 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 213.561,56 (duzentos e treze mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), REFERENTE AOMÊS DE JANEIRO DE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 11 de março de 2025

Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 3947

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA, DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPELHOS E PORTAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025 E SES-PRC-2025/05734 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA

CNPJ n.º 09.269.135/0001-21

Data da Assinatura: 11 de março de 2025

Período: janeiro/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 3731

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 9.342,50 (nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/04824 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: LM DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ n.º 40.708.271/0001-10

Data da Assinatura: 11 de março de 2025

Período: dezembro/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 3858

Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 161.544,77 (cento e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E BIÓPSIA POR CONGELAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

032/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CNPJ n.º 30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 11 de março de 2025

Período: janeiro/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 Reserva Orçamentária: 3862

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/05426 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Sousa

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO HRS Nº 001/2025

DISPENSANº 005/2024 – SGC Nº 25.214.052024.2024

OBJETO: Contratação direta, em caráter de emergência, de empresa para Locação de Container (transporte e instalação), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Sousa/PB.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES

CONTRATADO: AUTOSHOWS LOCAÇÕES E PRODUCOES LTDA

FUNDAMENTO: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, IN SEAD Nº 001/2024 E DECRETOS ESTADUAIS

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 4065 – Manutenção do Hospital Regional Deputado Manoel Gonçalves de Abrantes

DATA DO CONTRATO: 25/02/2025

VALOR TOTAL: R\$ 471.600,00 (quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 11/03/2026

Sousa-PB, 11 de março de 2025

PALOMMA PEREIRA DE ABRANTES LOPES

DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 07/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva: 3798

Valor Global: 49.630,06 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais e seis centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO ONDEJETATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ANA CARLA SEIXAS DE CARVALHO COSTA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME

CNPJ: 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 07/03/2025

Vigência: 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:3799**Valor Global:**860,00 (OITOCENTOS E SESENTA REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CME, REFERENTE AOMÊS DE FEVEREIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRI-TAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**CNPJ:**02.977.362/0001-62**Data da Assinatura:**07/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:3802**Valor Global:**R\$: 40.591,12 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR**Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**CNPJ:**02.977.362/0001-62**Data da Assinatura:**07/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002

Reserva:3803**Valor Global:**R\$: 31.163,24 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE**Objeto:** FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**CNPJ:**46.640.711/0001-21**Data da Assinatura:**10/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.600.1.0000

Reserva:3821**Valor Global:**R\$: 14.710,08 (quatorze mil, setecentos e dez reais e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**GILMAR DE OLIVEIRA MORAIS**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA**CNPJ:**45.672.049/0001-29**Data da Assinatura:**10/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Reserva:3811**Valor Global:**3.271,28 (três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO, DE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**GILMAR DE OLIVEIRA MORAIS**Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**CNPJ:**45.672.049/0001-29**Data da Assinatura:**10/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002

Reserva:3810**Valor Global:**R\$: 3.185,32 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOS-PITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO**CNPJ:**10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:**10/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva:3816**Valor Global:**R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentosreais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE FEVE-REIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**CNPJ:**10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:**10/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:3817**Valor Global:**R\$: 7.000,00 (sete mil reais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**Contratante:** HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM**Contratado:**ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA**Objeto:** SERVIÇO DE LAVANDERIA**CNPJ:**10.464.359/0001-73**Data da Assinatura:**10/03/2025**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4776.339039.500.9.1.1002

Reserva:3818**Valor Global:**R\$: 8.500,00 (oitomil e quinhentosreais)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE FEVE-REIRODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato**Nº do Cadastro** 24-00404-9**Nº do Contrato** 0005/2024**Contratante** CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER**Contratado** RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**Valor Original do Contrato** 38.520,00**Nº do Aditivo** 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Valor do aditivo 40.212,13**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39**Período da Vigência do Contrato** 27/2/2024 A 27/2/2026**Data da Assinatura do aditivo** 25/2/2025**Gestor do Contrato** CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011**ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL**

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/300002.00010.
Nº do Instrumento 0006/2025
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Conveniente O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESCENTRALIZAR CRÉDITOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA - TJPB, EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2025.
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESCENTRALIZAR CRÉDITOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA - TJPB, EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2025.
Valor 608.403.336,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.02.846.0003.0701.0287.3390.91.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 05/03/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 05/03/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 608.403.336,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 53 publicada no DOE de 12/03/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80083-0
Nº do Instrumento 0008/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB
Valor Original do Instrumento 439.657,49
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/3/2024 A 29/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 27/2/2025
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00654-1
Nº do Contrato 0011/2025
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado PARAIBA TURISMO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, NOS TERMOS DA TABELA CONSTANTE NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 84.666,70
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/2/2025 A 25/8/2027
Data da Assinatura 26/2/2025
Gestor do Contrato GERMANA KARLA MARINHO DE SOUSA - Mat.: 900898-5
EMILIA CORREIA LIMA - PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00645-2
Nº do Contrato 0022/2025

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado CENTRO DE TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.
Valor 545.454,00
Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2027
Data da Assinatura 6/3/2025
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-00232-1
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado A E S MARIANO ASSESSORIA
Valor Original do Contrato 120.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 124.709,40
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/1/2024 A 28/1/2026
Data da Assinatura do aditivo 28/1/2025
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DA PARAÍBA

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2042/2025

PLANILHA Nº: 2042/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 248/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 268/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 18

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 496.660,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1068/19

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 601/2022

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 02

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 1.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 307/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 1489/2023

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 03

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516/35210.12.573.5011.6014/35210.12.573.5011.6093

ELEMENTO DA DESPESA: 3990.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	JOSÉ MAXUEL LOURINHO AVES	BLD-EPE F	—	248/2025	CONTRATO FAPESQ/SECUC	01/02/2025	28/02/2025	501	2.000,00	FAPESQ/SECUC	015/2024
2	ALAN ELIAS SILVA	BLD-EPE F3	—	249/2025	CONTRATO FAPESQ/SECUC	01/02/2025	31/07/2026	501	19.800,00	FAPESQ/SECUC	016/2024
3	JEFFERSON FLORA SANTOS DE ARAÚJO	BLD-EPE F3	—	250/2025	CONTRATO FAPESQ/SECUC	01/02/2025	31/07/2026	501	19.800,00	FAPESQ/SECUC	016/2024
4	XOANNA DE ASSIS PATROCLO	BLD-EPE F3	—	251/2025	CONTRATO FAPESQ/SECUC	01/02/2025	31/07/2026	501	19.800,00	FAPESQ/SECUC	016/2024
5	JOSÉ MARIA DE SOUSA SILVA	BLD-EPE F3	—	252/2025	CONTRATO FAPESQ/SECUC	01/02/2025	31/07/2026	501	19.800,00	FAPESQ/SECUC	016/2024
6	LEONARDO LIRA DE BRITO	BLD-EPE F3	—	253/2025	CONTRATO FAPESQ/SECUC	01/02/2025	31/07/2026	501	19.800,00	FAPESQ/SECUC	016/2024
7	ARTHUR SILVA DE ARAÚJO	BLD-ADT D	—	254/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	32.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
8	DELIUS ADELINO DE MENEZES	BLD-ADT G2	—	255/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	16.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
9	LUCIANE BARBOSA DE ARAÚJO	BLD-ADT F	—	256/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	24.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
10	MELQUISEDEC LIMA DE FIGUEIREDO	BLD-ADT F	—	257/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	24.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
11	RACHEL NUNES DE CARVALHO FARIAS SOUTO	BLD-ADT F	—	258/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	24.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
12	RAFAELLE DANTAS SAMPAIO DE ARRUDA PALMEIRA	BLD-ADT F	—	259/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	24.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
13	TACIANA WANDERLEY CRILDO	BLD-ADT C	—	260/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	36.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
14	THALLES RAMON PRIMEIRO DE SOUSA	BLD-ADT G	—	261/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	20.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
15	VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA	BLD-ADT F	—	262/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	31/10/2025	501	24.000,00	SUDEMA/FAPESQ	045/2024
16	FELIPE WARTCHOW	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	267/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	17/03/2025	16/03/2028	500	99.960,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	Nº 34/2023
17	ROHIT GHEVI	COORDENADOR/ PESQUISADOR	—	268/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	17/03/2025	16/09/2026	500	62.700,00	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	Edital Nº 58/2024
18	MARIA CAROLINE VITORIANO BARROS	BLD-ADT F	—	601/2022	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	30/04/2025	501	1.000,00	SUDEMA/FAPESQ	001/2022
19	MARCELO SOBRERA DA SILVA	COORDENADOR/ PESQUISADOR	UFPB	1068/19	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	30/04/2025	112	0,00	SUDEMA/FAPESQ	01300.003679/2019-46
20	GABRIEL SOBRERA CARVALHO DE SOUSA	BLD-ADT G	—	1489/2023	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/02/2025	30/04/2025	501	0,00	SUDEMA/FAPESQ	001/2022
21	JOSÉ PAULO MIRANDA ALMEIDA	BLD-ADT G2	—	002/2023	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/03/2025	30/04/2025	501	0,00	SUDEMA/FAPESQ	001/2022
22	ANA CAROLINA PALIOT BARBOSA	BLD-ADT F	—	307/2021	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/02/2025	30/09/2025	501	0,00	SUDEMA/FAPESQ	001/2021
23	SARAH LIZ MEDEIROS RENDERO*	BLD-ADT F	—	266/2025	CONTRATO SUDEMA/FAPESQ	01/02/2025	30/04/2025	501	9.000,00	SUDEMA/FAPESQ	CONTRATO 001/2022

*CORREÇÃO DOE 07/03/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta derivada da Dispensa de Licitação nº90003/2025, formalizada através do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.093999. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de panfletos. Data da Autorização: 07/03/2025. Em favor da empresa vencedora: SIERCOM COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 55.071.791/0001-32, o item 01, com valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

João Pessoa, 11 de Março de 2025

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2025/TCE/PB

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0207/2025,

RESOLVE designar **PEDRO DE SOUZA FLEURY**, matrícula nº 3707881, para substituir **LÚCIA PATRÍCIO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula nº 3705684, na função de confiança de Assessora Técnica, com lotação na Procuradoria Geral, no período de 20/02/2025 a 19/03/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais e férias.

PORTARIA Nº 069/2025/TCE/PB

João Pessoa, 21 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0207/2025,

RESOLVE designar **DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ**, matrícula nº 3708535, para substituir **PEDRO DE SOUZA FLEURY**, matrícula nº 3707881, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho, no período de 20/02/2025 a 19/03/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo a Assessora Técnica da Procuradoria Geral.

PORTARIA Nº 074/2025/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0268/2025,

RESOLVE designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 3701131, para substituir **ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 3643573, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, no período de 10/02/2025 a 10/04/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 075/2025/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0224/2025,

RESOLVE designar **ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER**, matrícula nº 3707814, para substituir **SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 3704599, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DICOI, no período de 05/03/2025 a 19/03/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 076/2025/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0273/2025, **RESOLVE** designar **MAGNO ALBERTO DA SILVA**, matrícula nº 3707482, para substituir **EDUARDO LUIZ DIAS MARINHO**, matrícula nº 3705587, no cargo comissionado de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 083/2025/TCE/PB

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0292/2025, **RESOLVE** designar **BRUNO SUMÉ LIMA SOARES**, matrícula nº 3706371, para substituir **NILSON NIGRO BOTELHO NETO**, matrícula nº 3707857, na função de confiança de Agente de Contratação, com lotação na COLIC, no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO/ JULGAMENTO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002 /2025

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços de captação e administração dos depósitos judiciais bem como dos recursos destinados ao pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV no âmbito da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, em favor da empresa: BANCO DE BRASÍLIA - BRB S.A. Conheceu do recurso administrativo interposto pela Empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, no mérito, desproveu-o, mantendo a decisão da Pregoeira que habilitou a empresa BANCO DE BRASÍLIA - BRB S.A vencedora do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 (art. 17, VI c/c art. 165, I e §2º da Lei nº 14.133/2021). Ato contínuo, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto da Licitação em favor da Empresa BANCO DE BRASÍLIA - BRB S.A tendo em vista proposta com fator de remuneração de 3,17% representando o valor global de R\$ 2.590.004.371,7797 de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no certame em comento. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 11/03/25, pag 4

João Pessoa, 11 de Março de 2025

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOIEIRO E EQUIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, adotou as razões do Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, conhecendo dos recursos administrativos interpostos pelas Empresas: A5 SOLUCÕES E SERV. DE TECNOLOGIA LTDA, IPSEG SERV. DE ENGENHARIA E

TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PROGDER CONSULTORIA LTDA, e NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA e, no mérito, desproveu-os, mantendo a decisão do Pregoeiro que aceitou a proposta e documentos de habilitação da Empresa RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA e, por conseguinte, vencedora do certame(art.17, VI c/c art.165, I e §2º da Lei n.º 14.133/2021 e Edital). Ato contínuo, por força do disposto no art.71, IV da Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICOU** o objeto da Licitação em comento, em favor da Empresa RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA, no valor global de R\$ 6.954.400,00 objetivando a Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, (...) conforme anexo I do edital e anexos, de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 11/03/25, pág 3 e 4.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, adotou as razões do Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, para conhecer dos recursos administrativos interpostos e, no mérito, desprover o recurso manejado pela empresa LEMAR AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, provendo o interposto pela empresa ZARON ENG. E SERVIÇOS LTDA o que, por conseguinte, resultará na reforma da decisão do pregoeiro que aceitou a proposta e habilitação da empresa JL ENGENHARIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, por ser medida certa, ante a inobservância, por parte da recorrida, dos requisitos mínimos previstos no instrumento convocatório e princípios informadores da atividade administrativa (Item 7.9 do Edital de Pregão Eletrônico TJPB n.º 90031/2024 c/c arts.5º e 59, III, da Lei Federal n.º 14.133/ 2021, cujo objeto Daí que, por força do que disciplina o art.165, §3º c/c 168 da Lei Federal n.º 14.133/2021, DETERMINOU o retorno dos autos ao PREGOEIRO para providências a seu cargo. Decisão publicada no DJE da Paraíba, edição do dia 11/03/25, pág 3.

João Pessoa, 11 de março de 2025.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.036/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.036/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-12, Lei Federal Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019/2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Maria De Deus Aguiar De Oliveira. Valor Global: R\$ 51.010,00 (Cinquenta E Um Mil E Dez Reais). Data De Assinatura: 10/03/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.030/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.030/2025. Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Multi Serviços E Soluções Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Restaurante Popular – Prato Do Povo. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-13, Lei Federal Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.244.1029.2154. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Jefferson Domingues Vieira Da Costa. Valor Global: R\$ 14.353,50 (Quatorze Mil, Trezentos E Cinquenta E Três Reais E Cinquenta Centavos). Data De Assinatura: 10.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.035/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.035/2025. Partes: Fundo Municipal De Assistência Social E Multi Serviços E Soluções Ltda, Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender

As Necessidades Das Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social. Prazo: Até 31 De Dezembro De 2025. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-13, Lei Federal Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.244.1019.2132/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000/ 16600000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Jefferson Domingues Vieira Da Costa. Valor Global: R\$ 18.496,20 (Dezoito Mil, Quatrocentos E Noventa E Seis Reais E Vinte Centavos). Data De Assinatura: 10.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
CREENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público através da Agente de Contratação, o adiamento do chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2025. Os interessados deverão inserir o projeto de vendas e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 24 de Março de 2025, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/ FNDE nº 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 11 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2023, que objetiva: CAMPO SINTÉTICO MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - R\$ 1.173.396,94.

Algodão de Jandaíra - PB, 19 de Junho de 2024

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CAMPO SINTÉTICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaíra: 02040.27.812.2005.2005 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES: 500 – 700. VIGÊNCIA: até 15/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00074/2024 - 19.06.24 - M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - R\$ 1.173.396,94.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90035/2024, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$



402.079,29; DENTECK LTDA - R\$ 618.210,00; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.696,40; FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA - R\$ 35.746,00; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 387.233,70; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 132.083,10.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais; DESIGNO os servidores Robson Costa de Santana, Diretor Divisão Controle Entrega Compras, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Diretor Depto Gestão de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90035/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes em geral para atender a demanda de todas as secretarias municipais; **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VALIDADE DOS PREÇOS:** 01 um ano. **PROPOSTAS VENCEDORAS:** - A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA.31.070.140/0001-60. Valor: R\$ 402.079,29. Lote(s): II. - DENTECK LTDA.11.319.557/0003-78. Valor: R\$ 618.210,00. Lote(s): VI. - MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA.47.150.573/0001-65. Valor: R\$ 387.233,70. Lote(s): IV. - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA.09.442.524/0001-07. Valor: R\$ 132.083,10. Lote(s): I. **Total Global: R\$ 1.539.606,09.**

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamentos escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste edital. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 26 de Março de 2025.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 26 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 14 de Janeiro de 2025

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 25 de Março de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 11 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gideão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AROEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 25 de Março de 2025.** Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 11 de Março de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 00022/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO INTERINODO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00044/2025- PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - CNPJ nº 29.127.642/0001-38, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) E O DESENVOLVIMENTO DO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL, ENGLOBALANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	FUNÇÃO
Gestor do Contrato	ANNA CATHARINE SANTOS E MACÊNA	Secretária
Fiscal Técnico	PAULO GUILHERME GUEDES BARBOSA	Diretor de Transparência

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 28 de Fevereiro de 2025

LUCIANO DE SOUZA CABRAL
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00015/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00033/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa O MOVELEIRO CIA LTDA - CNPJ 08.773.990/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
Fiscal Técnico	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 24 de Fevereiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025 – PMBEX**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ACESSORIA PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 29.127.642/0001-38, no valor total estimado de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) E O DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, ENLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura/PB, 28 de Fevereiro de 2025

**LUCIANO DE SOUZA CABRAL
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) E O DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, ENLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28/02/2025 A 28/02/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADA: CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ACESSORIA PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 29.127.642/0001-38
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BRASILEIRO TRAJANO DE MELO, Nº 0, BAIRRO COMERCIAL NORTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS MÁRIO ANDREAZZA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60.
CONTRATADO: MARTINHO SANTOS DA SILVA, CPF: XX9.806.514-XX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 15/02/2025 A 15/02/2026.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 15 DE JANEIRO DE 2025, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2025 A 15 DE FEVEREIRO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR DO CONTRATO FOI REAJUSTADO EM 6,74% COM BASE NO ÍNDICE LEGAL IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), PASSANDO DE R\$ R\$ 3.365,00 MENSAL PARA R\$ 3.592,04 MENSAL, E O VALOR ESTIMADO ANUAL PASSANDO DE R\$ 40.380,00 PARA R\$ R\$ 43.104,48, TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 2.724,48.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNI-

CIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: XX3.935.984-XX, RG: 2.815.140 SSP/PB, REPRESENTADO POR SR(A) MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: XX3.935.804-XX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 16/02/2025 A 16/02/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 A 16 DE JANEIRO DE 2025, PARA 16 DE FEVEREIRO DE 2025 A 16 DE FEVEREIRO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR DO CONTRATO FOI REAJUSTADO EM 6,74% COM BASE NO ÍNDICE LEGAL IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), PASSANDO DE R\$ 1.553,00 MENSAL PARA R\$ 1.657,78 MENSAL, E O VALOR ESTIMADO ANUAL PASSANDO DE R\$ 18.636,00 PARA R\$ 19.893,36, TOTALIZANDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.257,36.

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea “e” da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 27.236.141/0001-64 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE, no valor estimado de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 25 de Fevereiro de 2025

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS REFEREM-SE À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ACESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025
DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2002 20010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
3390.35 serviços de consultoria
3390.39 outros serviços de terceiro pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67.
CONTRATADO: FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: Nº 27.236.141/0001-64.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

**Prefeitura Municipal
de Borborema****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. In-



formações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacoesdeborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 11 de Março de 2025

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) TABLETS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, VISANDO À MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES QUE REALIZAM VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDERSON CARVALHO DA SILVA - R\$ 25.000,00.

Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) TABLETS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, VISANDO À MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES QUE REALIZAM VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS; DESIGNO as servidoras Andressa Lima da Silva, Diretora do SUAS, como Gestora; e Erica de Souza Tavares Silva, Supervisora do Programa Criança Feliz, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa Eletrônica nº 00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 28 de Março de 2025

CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 03/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO, VARIEDADE AG-1051, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 DISPENSA Nº 03/2025. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, CNPJ Nº 08.865.644/0001-54/2025 - CT Nº 00011/2025 - 19.02.25 - MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27- R\$ 20.650,00, valor global.

Caaporã - PB, 19 de Fevereiro de 2025

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabaceiras - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº DE00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DE00021/2024, que objetiva: Materiais de construção e elétricos destinados ao setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-PB, conforme previsto na Lei 14.133/2021; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 2.555,90; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 48.552,21.

Cabedelo - PB, 10 de Março de 2025

ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ELEVADORES COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÕES CORRETIVA E PREVENTIVA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 11 de Março de 2025

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, COM SERVIÇO DE IP FIXO E IPV4/IPV6 AUTORIZADA PELA ANATEL, DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE DENTRO/PB E PONTOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Março de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, BANDA LARGA 24 HORAS POR DIA, COM SERVIÇO DE IP FIXO E IPV4/IPV6 AUTORIZADA PELA ANATEL, DISTRIBUIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB E PONTOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também



pelo e-mail: cplcimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Março de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Março de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede local, da Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Março de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal **de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 24 de março de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 11 de março de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2024, que objetiva: Aquisição de material de limpeza e juruma para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 748.753,50, ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA - R\$ 288.838,00, JAMILIS VIEIRA DA SILVA - R\$ 130.685,00 e SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA - R\$ 37.806,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a

Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 11 de março de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal **de Conde**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais de higiene diversos. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 10 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de ar condicionado e eletrodomésticos diversos. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 10 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 11 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal **de Cuité**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do



dia 26 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 11 de Março de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:00 horas do dia 27 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS DAS LINHAS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DESTE MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 11 de Março de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), até junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2013 PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1880 2014 Man Programa de Alimentação Escolar 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00059/2025 - 10.03.25 - MAGNO LACERDADOS SANTOS LIMA - R\$ 2.865,00; CT Nº 00060/2025 - 10.03.25 - MARIA JOSÉ DA SILVA - R\$ 9.190,00; CT Nº 00061/2025 - 10.03.25 - GISELE MÁXIMO DIAS DOS SANTOS - R\$ 19.270,50; CT Nº 00062/2025 - 10.03.25 - RONALDO PEREIRA DA COSTA - R\$ 14.122,00; CT Nº 00063/2025 - 10.03.25 - MARIA DAS NEVES DUARTE CHAVES - R\$ 1.125,00; CT Nº 00064/2025 - 10.03.25 - LUCIANO LAURENTINO DE SALES - R\$ 3.560,00; CT Nº 00065/2025 - 10.03.25 - JOSÉ ADRIANO DA SILVA DE FRANÇA - R\$ 21.387,50; CT Nº 00066/2025 - 10.03.25 - LUAN LAURENTINO DE SALES - R\$ 3.580,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, que objetiva: Prestar serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 62.400,00.

Damião - PB, 28 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL - R\$ 2.497,50; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 3.671,80; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$

27.413,16; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 880,80; DENTAL IPO LTDA - R\$ 33.511,87; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.169,50; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 6.157,90; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 28.065,66; FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 1.996,20; KIENRO BRASIL LTDA - R\$ 2.551,05; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 10.899,64; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.961,32; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.458,80; QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - R\$ 9.465,00; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 26.528,98.

Damião - PB, 17 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.494,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 285.741,79; FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 2.935,20; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.535,60; M.TESTA CONFECÇAO - R\$ 6.144,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.867,20; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.107,62; PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA - R\$ 1.186,00.

Damião - PB, 19 de Fevereiro de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 11 de Março de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 11 de Março de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestar serviços Técnicos especializados na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: : 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00101/2025 - 03.03.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 62.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DE FORMA PARCELADA, PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico

nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –10.301.2002.2035 (500)/10.301.2002.2036 (600/621; 3.3.90.30.01/3.3.90.30.02.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00077/2025 - 24.02.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 3.671,80; CT Nº 00078/2025 - 24.02.25 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 10.899,64; CT Nº 00079/2025 - 24.02.25 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 27.413,16; CT Nº 00080/2025 - 21.02.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 7.169,50; CT Nº 00081/2025 - 24.02.25 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 1.996,20; CT Nº 00082/2025 - 24.02.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 61.961,32; CT Nº 00083/2025 - 24.02.25 - ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MÁXIMA VIRTUAL - R\$ 2.497,50; CT Nº 00084/2025 - 24.02.25 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R\$ 26.528,98; CT Nº 00085/2025 - 24.02.25 - KIENRO BRASIL LTDA - R\$ 2.551,05; CT Nº 00086/2025 - 24.02.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.458,80; CT Nº 00087/2025 - 21.02.25 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - R\$ 9.465,00; CT Nº 00088/2025 - 24.02.25 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 6.157,90; CT Nº 00089/2025 - 24.02.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 880,80; CT Nº 00090/2025 - 24.02.25 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 33.511,87; CT Nº 00091/2025 - 24.02.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 28.065,66.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTES MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DE SAÚDE), 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.301.2002.2036.10.302.2002.2037.. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.01– MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00092/2025 - 24.02.25 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.494,00; CT Nº 00093/2025 - 24.02.25 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUTOS FARM. MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 2.935,20; CT Nº 00094/2025 - 24.02.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.107,62; CT Nº 00095/2025 - 24.02.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 37.867,20; CT Nº 00096/2025 - 24.02.25 - M.TESTA CONFECCAO - R\$ 6.144,00; CT Nº 00097/2025 - 24.02.25 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.535,60; CT Nº 00098/2025 - 24.02.25 - PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA - R\$ 1.186,00; CT Nº 00099/2025 - 24.02.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 285.741,79.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

NOTIFICAÇÃO

REFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: A. R. DE SOUSA JUNIOR - R. RUA SANTO APOLO, 671 - DTX-SEPT ROSADO - NATAL – RN – CNPJ 70.306.691/0001-31, vencedora da Concorrência 0006/2024, CONTRATO Nº 0548/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE TREINAMENTO DE PROFESSORES, na rua José Paulino. A empresa contratada opera em descumprimento com o cronograma físico-financeiro e, diante disso, fica notificada a prestar esclarecimentos acerca do atraso na execução da obra e a dar prosseguimento seguindo o proposto no cronograma físico-financeiro, podendo acarretar rescisão contratual, e aplicação das penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 156 a 163 da Lei 14.133/2021. Publique-se.

Dona Inês/PB, 11 de março de 2025.

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação do centro recreativo municipal Nestor Pereira de Moraes, no município de Emas –PB atendendo ao convenio estadual nº022/2022. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 10 de Março de 2025

LIOVANO GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME, REPRESENTANTE EXCLUSIVIDADE DA BANDA BUSCAPÉ ARREIO DE OURO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO) A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME - CNPJ nº 32.482.767/0001-90. VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Gado Bravo - PB, 11 de Março de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA GIL MENDES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO) A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB;** ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA- CNPJ nº 26.263.021/0001-93. VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Gado Bravo - PB, 11 de março de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME, REPRESENTANTE EXCLUSIVIDADE DA BANDA BUSCAPÉ ARREIO DE OURO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO) A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB.**FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Classificação Funcional: 13.392.1006.2016 – PROMOVER EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03501/2025 - 11.03.25 –FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR – ME - CNPJ nº 32.482.767/0001-90. VALOR TOTAL DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVIDADE DA ARTISTA GIL MENDES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FESTA DE SÃO JOSÉ (TRADICIONAL FESTA DE MARÇO) A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB.**FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Classificação Funcional: 13.392.1006.2016 – PROMOVER EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03601/2025 - 11.03.25 –GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº 26.263.021/0001-93. VALOR TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS



ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.435.553,60.

Gurinhém - PB, 07 de Março de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 185.460,00.

Gurinhém - PB, 10 de Março de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2025

Aos 11 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: SAO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 44.658.012/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇÚCAR DEMERARA, acondicionado em pacote de 1kg, com identificação clara do produto, marca do fabricante e prazo de validade informado.	PETRIBU/USINAS PETRIBU S.A	KG	700	2,98	2.086,00
3	ADOÇANTE LÍQUIDO □ Ideal para diabéticos, à base de stevia, um edulcorante natural. Apresentação: frasco de 100 ml.	ADOCYL/HYPERA S/A	UND	50	4,79	239,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, Mistura de cacau em pó solúvel, açúcar refinado, podendo conter leite em pó, extrato de malte, sal, com no mínimo 7 vitaminas e ferro. Isento de soja e farinhas em sua formulação, deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade. O produto entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses, com data de fabricação mínima de 30 dias. Embalagem em pacotes, potes ou latas de 400g. Deve ser declarada a marca e apresentada 01 amostra na menor embalagem original.	CHOCOREI/REI DE OURO LTDA	UND	100	3,89	389,00
5	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, sob a forma de pó, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIMIMO/GRUPO TRÊS CORAÇÕES	UND	800	4,49	3.592,00
6	ARROZ "TIPO 1", classe longo e fino, ideal para diversas preparações culinárias. Apresentado em embalagem de 1 kg, garantindo qualidade e sabor em cada grão.	CAÇAROLA/CAÇAROLA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	KG	11000	3,39	37.290,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, pacote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade.	QUALKER/SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA	UND	3300	2,99	9.867,00
8	AÇAFRÃO DA TERRA, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KIVITA/KIVITA ALIMENTOS LTDA	UND	150	5,99	898,50
9	AZEITE DE OLIVA, Tipo Virgem, 100% puro, Embalagem de 500ml, com data de fabricação e prazo de validade mínimo de 8 meses a partir da data de recebimento.	ANDORINHA/ANDORINHA PROTUGAL	UND	30	24,99	749,70
10	AZEITONA VERDE selecionada, sem caroço, em conserva, livre de manchas, com líquido translúcido e sem viscosidades. Grãos uniformes e firmes, garantindo qualidade e sabor. Embalagem: sachê contendo 120g.	VALE FERTIL	UND	100	6,49	649,00
11	BATATA PALHA, 105g □ Fina, sequinha e crocante, obtida a partir do processamento de batatas descascadas, raladas tipo palha, integras e fritas em óleo vegetal livre de ácidos graxos trans. Produto sem conservantes e corantes. Embalagem plástica de 105g, reforçada e hermeticamente fechada, contendo rótulo com informações nutricionais.	YOKI/GENERAL MILLS BRASIL	UND	100	4,99	499,00

12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, pacote de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MAURICÉA/MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	UND	12000	4,49	53.880,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO □ CREAM CRAKER □ pacote de 400g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MAURICÉA/MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	UND	15000	4,14	62.100,00
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, embalagem de 400g, conforme especificações detalhadas, incluindo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MAURICÉA/MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	UND	1500	3,99	5.985,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, embalagem de 400g, conforme especificações detalhadas, incluindo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	MAURICÉA/MAURICÉA ALIMENTOS LTDA	UND	1500	3,99	5.985,00
16	CAFÉ PURO, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado e pacote aluminado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 250 ar.	CRUZEIRO/CAFÉ CRUZEIRO DO SUL	UND	5000	9,10	45.500,00
17	CHÁ, embalado em caixas de 20g, contendo 10 sachês individuais. Produto 100% natural, livre de conservantes, com sachês selados para manter o frescor e o aroma. Disponível nos sabores: Camomila, Erva-Doce e Cidreira.	LEÃO/LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	CX	500	3,49	1.745,00
18	LINGUIÇA DEFUMADA CALABRESA, preparada exclusivamente com carne não mista, toucinho e condimentos. Apresenta aspecto normal, textura firme, sem umidade excessiva ou pegajosidade, e isenta de sujidades, parasitas ou larvas. Mantida sob temperatura e refrigeração adequadas, é acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. As condições do produto deverão estar em conformidade com a NTA-05 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Instrução Normativa nº 4 de 31/03/00, SDA e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega. Embalagem: Variando de 2,5kg conforme especificado no pedido.	SEARA/JBS S.A	PCT	100	54,99	5.499,00
19	CALDO DE CARNE, livre de gordura trans e conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão. Embalagem contendo 24 unidades, com 19g por tablete.	KNORR/UNILEVER	DISPLAY	50	12,60	630,00
20	CANELA EM PÓ de sabor natural, em embalagem plástica de 30 gramas, devidamente lacrada ou hermeticamente fechada, isenta de sujidades. Produto com validade mínima de 12 meses e qualidade garantida, assegurando frescor e segurança no consumo.	KIVITA/KIVITA ALIMENTOS LTDA	UND	50	2,49	124,50
21	CARNE BOVINA COM OSSO CONGELADA: Obtida a partir de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O produto é magro, com pouca gordura, apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sinais de alteração. Isenta de tecidos inferiores, como cartilagens, tendões, aponevroses, coágulos e nódulos linfáticos. A carne deverá ser acondicionada em sacos transparentes atóxicos, hermeticamente fechados, isentos de sujidades ou contaminação por micro-organismos. A embalagem deverá conter informações como data de processamento, marca/procedência, número do lote, data de validade (mínimo de 12 meses) e peso de 1 kg por embalagem. O produto deve ser mantido em temperatura de congelamento, garantindo qualidade e segurança para o consumo.	FRIBOI/JBS AS	KG	5000	23,99	119.950,00
22	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA: MOÍDA, magra, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nódulos linfáticos. Aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) não serão permitidos. Percentual de água inferior a 20% após o descongelamento. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, com fechamento a vácuo. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número do lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Características gerais: o produto deverá apresentar cor vermelha brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo: mínimo de 10 meses da data de entrega, em pacotes de 500 gramas.	FORTBOI/CANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI	PCT	15000	7,99	119.850,00



23	CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA: Obtida a partir de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O produto é magro, com pouca gordura, limpa, e apresenta aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sinais de alteração. A carne será acondicionada em sacos transparentes atóxicos, hermeticamente fechados, isentos de sujidades ou contaminação por micro-organismos. A embalagem de 1 kg deverá conter as informações de data de processamento, produto, marca/procedência, número do lote e data de validade (mínimo de 12 meses). O produto deverá ser mantido em temperatura de congelamento, garantindo sua qualidade e segurança para o consumo.	TAMBAÚ/TAMBAÚ ALIMENTOS	KG	5000	29,99	149.950,00
24	KATCHUP, polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico e realçador de sabor glutamato monossódico. O produto entregue deverá estar devidamente identificado na embalagem, com rotulagem conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses, com data de fabricação de até 30 dias. Embalagens de 390 a 400g.	D'AJUDA/ ALIMENTOS WILSON LTDA	UND	100	4,99	499,00
25	CHARQUE de carne bovina, de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacote de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	TROPICAL/ PRODUTORA DE CHARQUE TROPICAL LTDA	PCT	1000	164,99	164.990,00
26	COLORAU pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	GRÃO VERDE/ GRÃO VERDE COM. DE CAFÉ	PCT	6000	1,29	7.740,00
27	CREME DE LEITE TRADICIONAL: Composto por creme de leite e estabilizante autorizado pela legislação, homogeneizado. Validade mínima de 12 meses, com data de fabricação de até 30 dias. Embalagens em caixinhas de aproximadamente 200g. A marca deve ser declarada, e deverá ser apresentada 01 amostra na menor embalagem original.	ITALAC/ GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	UND	3200	2,99	9.568,00
28	ERVILHA EM CONSERVA: Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Embalagem em sachê com peso líquido de 200g.	QUERO/ PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	UND	100	2,99	299,00
29	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, embalagem com 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	XAVANTE/ XAVANTE LTDA	SACHÊ	5000	2,49	12.450,00
30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento.	PRIMOR/ PRIMOR IND.E COM	UND	200	3,99	798,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento.	PRIMOR/ PRIMOR IND.E COM	UND	200	3,99	798,00
32	FARINHA DE MANDIOCA □ fina, branca, embalada em pacotes plásticos transparentes limpos e resistentes. A embalagem deverá conter dados de identificação procedência informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa (pct 1kg).	DELTA/DELTA ALIMENTOS	KG	500	4,79	2.395,00
33	FEIJÃO PRETO – TIPO 1: Classe preto, em pacotes de 1 kg, com data de embalagem não superior a 30 dias. Grãos inteiros e sadios, com umidade conforme a legislação vigente, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	DELTA/DELTA ALIMENTOS	KG	1700	6,99	11.883,00
34	FEIJÃO MULATINHO – TIPO 1: Classe mulatino, em pacotes de 1 kg, com data de embalagem não superior a 30 dias. Grãos inteiros e sadios, com umidade conforme a legislação vigente, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	DELTA/DELTA ALIMENTOS	KG	200	6,49	1.298,00
35	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1: Grãos inteiros e sadios, com umidade conforme a legislação vigente, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 1 kg.	DELTA/DELTA ALIMENTOS	KG	3400	6,49	22.066,00

36	FEIJÃO MACASSAR BRANCO, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter dados de identificação procedência informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05(cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa (pct 1kg).	DELTA/DELTA ALIMENTOS	KG	1700	6,79	11.543,00
37	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO), pacote de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	CUSCUVITA/ KIVITA IND. E COM LTDA – KIVITA	UND	19000	1,59	30.210,00
38	FRANGO INTEIRO CONGELADO – 1ª qualidade, sem cabeça, com sabor próprio, isento de manchas e parasitas. O produto será mantido em condições adequadas de congelamento, garantindo sua segurança e qualidade. Validade mínima de 3 meses na data de entrega, com embalagem adequada para preservação do frescor.	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	KG	800	11,94	9.552,00
39	IOGURTE INTEGRAL, diversos sabores. Acondicionados em embalagens plásticas atóxicas de 01(um) litro. Com prazo de validade mínimo de 30(trinta) dias a partir da data de entrega.	BOM LEITE/ LATICÍNIOS BELA VISTA S.A.	UND	19000	4,49	85.310,00
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL bolsas c/ 200g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Fardo de 50).	CCGL/ COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	FARDO	500	343,99	171.995,00
41	LEITE INFANTIL SEM LACTOSE, à base de leite de vaca, enriquecido com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos (400g).	CCGL/ COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	UND	200	20,99	4.198,00
42	LEITE DE COCO DE 500ML. Embalagem original do fabricante com identificação data de fabricação e prazo de validade do produto.	COCÃO/ COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E IND. PINDORAMA LTDA	UND	3500	2,99	10.465,00
43	LEITE CONDENSADO, acondicionado em embalagem tetra pak de 395gr. Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Embalagem, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	ITALAC/ GOIASMINAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA	UND	4000	5,79	23.160,00
44	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ □ Tipo 1 cor branca e despeliculado, embalagem de 500g.	GRÃO VERDE/ GRÃO VERDE COM. DE CAFÉ	UND	3500	4,99	17.465,00
45	MILHO PARA PIPOCA, pacote com 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	GRÃO VERDE/ GRÃO VERDE COM. DE CAFÉ	UND	350	3,49	1.221,50
46	MILHO VERDE EM CONSERVA: Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais. Acondicionado em sachê com peso líquido de 200g, garantindo qualidade e segurança alimentar.	QUERO/ PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	UND	100	3,49	349,00
47	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500G, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Fardo de 20).	ALIANÇA/ ALIANÇA COM.DIST.ALIMENTOS	FARDO	1000	58,99	58.990,00
48	MAIONESE TRADICIONAL: Composta por água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador, estabilizante, acidulante, corante natural de páprica, aromatizante e antioxidantes. O produto deverá estar identificado na embalagem, com rotulagem conforme a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Acondicionado em embalagens de 200g.	D'AJUDA/ ALIMENTOS WILSON LTDA	UND	100	3,99	399,00
49	MARGARINA CREMOSA VEGETAL, com sal, pote com 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (caixa com 12).	PRIMOR/ PRIMOR IND.E COM	CX	250	62,99	15.747,50
50	MORTADELA MISTA: Produzida a partir da mistura de carnes bovina e suína trituradas, combinadas com condimentos e outras substâncias alimentares. O produto pode conter no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, garantindo sabor característico e atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar.	SEARA/JBS S.A	PEÇA	50	27,99	1.399,50
51	MORTADELA DE FRANGO: Constituída a partir de carne de frango triturada, combinada com condimentos e outras substâncias alimentares. O produto deve apresentar textura uniforme, sabor característico e até 25% de umidade, atendendo aos padrões de qualidade e segurança alimentar. Embalada em unidades de 2,5 kg.	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	PEÇA	50	27,99	1.399,50
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO, com 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	SOYA/SOYA DIST.DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	UND	2300	7,49	17.227,00



53	PRESUNTO COZIDO DE PERU SEM GORDURA – 3,5 a 3,6 KG: Produto obtido a partir de carne de peru selecionada, sem gordura, cozido adequadamente, com textura firme, sabor característico e coloração uniforme. Livre de ossos, cartilagens e substâncias estranhas, com umidade dentro dos padrões permitidos por legislação. A embalagem será plástica, resistente, atóxica e hermeticamente fechada, com peso líquido aproximado de 3,5 a 3,6 kg. O prazo de validade será de no mínimo 6 meses, com data de fabricação de até 30 dias. O rótulo deverá seguir a legislação vigente, contendo nome do fabricante, número do registro no SIF, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais.	SEARA/JBS S.A	PEÇA	30	76,99	2.309,70
54	PROTEÍNA DE SOJA texturizada em pacote c/ 400g em embalagem plástica. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DONA JÚLIA/AGRESTE DIST.DE ALIM. E BEBIDAS LTDA	UND	3200	4,49	14.368,00
55	QUEIJO PARMESÃO RALADO – 100g: Produto elaborado exclusivamente com leite de vaca, sem impurezas, sinais de bolor ou qualquer alteração de cheiro e sabor. O queijo parmesão deve ter sabor e aroma característicos do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada, contendo 100g do produto. O produto deve ser processado e embalado em condições higiênicas adequadas, garantindo sua qualidade e segurança alimentar.	NATURAL DA VACA/PROD.NATURA DA VACA LTDA	UND	100	3,99	399,00
56	QUEIJO MUSSARELA – Aproximadamente 3 KG: Produto elaborado com leite de vaca, proveniente de animais sadios, com formato de blocos ou paralelepípedos, crosta fina ou não formada, consistência semidura e textura fechada. A embalagem será a vácuo, plástica, flexível, atóxica e resistente, com peso aproximado de 3 kg. O rótulo deve conter as informações conforme a legislação vigente, incluindo a denominação "queijo muçarela", nome do fabricante, registro no SIF, data de fabricação e validade. Transporte em veículo fechado e isotérmico. A empresa deverá fornecer 01 amostra identificada na embalagem original.	BOM PALADAR/QUEIJS BOM PALADAR LTDA	PEÇA	40	104,99	4.199,60
57	QUEIJO PRATO – Aproximadamente 3 KG: Produto elaborado com leite de vaca, proveniente de animais sadios, com formato de blocos ou paralelepípedos, crosta fina ou não formada, consistência semidura e textura fechada. A embalagem será a vácuo, plástica, flexível, atóxica e resistente, com peso aproximado de 3 kg. O rótulo deve conter as informações conforme a legislação vigente, incluindo a denominação "queijo prato", nome do fabricante, registro no SIF, data de fabricação e validade. O transporte será realizado em veículo fechado e isotérmico. A empresa deverá fornecer 01 amostra identificada na embalagem original.	BOM PALADAR/QUEIJS BOM PALADAR LTDA	PEÇA	40	99,99	3.999,60
58	SAL REFINADO IODADO, pacote de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DUDU/IND.LTDA	KG	750	1,89	1.417,50
59	SALSICHA MISTA CONGELADA, Produto elaborado a partir de uma mistura de carne bovina, carne suína, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, malto dextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez (lactato de sódio – INS 325), conservador (nitrito – INS 251), antioxidante (eritroblastos de sódio – INS 316), estabilizantes (trifosfato de sódio – INS 451i, poli fosfato de sódio – INS 452i), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (INS 160b). Produto sem glúten. Informações Nutricionais (por 100g): Carboidratos: 4,4%, Lipídeos: 16,8%, Proteínas: 13,6%, Valor Calórico Total (VCT): 223,2 kcal. Prazo de validade mínimo de 180 dias. Embalagem: Pacotes de 5kg.	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	PCT	50	37,89	1.894,50
60	SARDINHA, em lata com óleo de soja comestível com ômega 3, sem amassas, vazamentos e ferrugem, contendo 130g. Embalagem com dado de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura de acordo com a Resolução 12/78 da CENPA.	NAÚTICA/SMG IND. LTDA	UND	12500	4,49	56.125,00
61	TEMPERO, tipo cominho, em pó c/ 100g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	GRÃO VERDE/GRÃO VERDE COM. DE CAFÉ	UND	3500	1,19	4.165,00
62	VINAGRE, embalagem plástica, 500ml. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MOLHITO/MOLHITO LTDA	UND	1200	2,19	2.628,00

63	MOSTARDA 240g: Ingredientes: mostarda, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, conservador (ácido sórbico), aroma natural de mostarda. O produto deverá ser entregue identificado de acordo com a legislação vigente, com rotulagem clara e indelével, incluindo informações como nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses, peso líquido e condições de armazenamento. Embalagem: potes ou frascos de 240g.	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	UND	50	3,79	189,50
64	PEITO DE FRANGO COM OSSO – 1kg: Produto congelado, sem pele e com osso, proveniente de frango saudável, abatido conforme as normas sanitárias. O produto deve apresentar cor, sabor e textura típicos, sem gordura excessiva ou materiais estranhos. A embalagem deverá ser de polietileno transparente, atóxica, resistente e estar intacta, contendo 1kg de peito de frango com osso.	NATTO/NOTARO ALIMENTOS LTDA	KG	1500	13,99	20.985,00
TOTAL						1.435.553,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer



das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- SAO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA.

44.658.012/0001-83

Valor: R\$ 1.435.553,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 11 de Março de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.040?SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT (542), Recursos não Vinculados de Impostos (500). 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00018/2025 - 10.03.25 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 185.460,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.020-SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030-SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / 02030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02040.12.306.0005.2028 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR / 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE / 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE / 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% / 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS / 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL / 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL / 02080.08.244.0017.2029 – ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA (SERV. PSB/CRAS) / 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS / 02080.08.244.0017.2018 – ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMILIAS/PESSOAS – Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 11/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00020/2025 - 11.03.25 - SAO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.435.553,60.

Prefeitura Municipal de Ingá**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de veículos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 4 Rodas Locadora Ltda - CNPJ 15.718.526/0001-89. Fica a empresa notificada a apresentar os bens contratados de forma imediata conforme Edital INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Ingá - PB, 11 de Março de 2025

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de Referência de A a Z, Medicamentos Genéricos e Medicamentos Similares – ABC Farma; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 98.750,00;
FARMACIA SANTA SOFIA LTDA - R\$ 42.312,50.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALTOSOL SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 250.000,00;
- I E S DA ROCHA EIRELI - R\$ 220.000,00;
- JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 50.997,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hora/máquina, de forma parcelada, por meio de locação de tratores com operadores e equipado com implemento agrícola tipo: grade aradora, cuja finalidade é o corte de terras destinado aos pequenos agricultores rurais do município Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 108.500,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Registro Preços para Contratação de Empresas para Fornecimento de Gêneros de Panificação que atenderá as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 9.360,00;
- SENHOR BELTRANO PANIFICACOES LTDA - R\$ 209.161,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de propagandas volantes em carro de som para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANA PAULA RAMOS FIGUEIREDO 07632381473 - R\$ 68.250,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de Empresa



especializada que efetue a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (material contaminado e medicamentos vencidos), produzidos pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de outros locais por ela autorizados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 23.400,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para Serviços de Consultoria e Assessoria para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itabaiana-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONGESP – CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA LTDA - R\$ 29.280,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para compra de carteiras escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 57.000,00.

Itabaiana - PB, 11 de Março de 2025

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023
CONTRATO Nº 00094/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00001/2023
2. Aditivo: 0001/2025
3. Nº de Ordem do Aditivo: 09º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00094/2023
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: MD2 ENGENHARIA EIRELI; CNPJ 21.484.295/0001-99
7. Objeto: Aditivo ao prazo final do contrato de 13/03/2025 para o dia 11/06/2025.
8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 11/03/2025

Itabaiana-PB, 11 de março de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVESCAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: RP 11301/2024; RP 11302/2024; RP 11303/2024; RP 11304/2024; RP 11305/2024; RP 11306/2024; RP 11307/2024

Aos 05 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 10013/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 11.277.311/0001-19; e: INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - (IQUEGO); CNPJ: 01.541.283/0003-03; ITEM: 111; VALOR: R\$ 96.000,00. - PHARMAPLUS LTDA; CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; ITEM: 8; VALOR: R\$ 4.595,00- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 09.478.023/0001-80; ITENS: 50;75;76;95;96;99;100;105;112;133;134;135;137;139;140;141;142;143;145;147;148;150;15; VALOR R\$: 19.522,35. - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; ITENS: 118;124; VALOR R\$9.948,50; - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ Nº 17.227.485/0001-53; ITENS: 1;2;3;4;5;6;7;9;10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;21;22;23; 24;25;26;27;28;29;30;31;32;33;34;35; 36;37;38;39;40;41;42;43;44;45;49;51;52;53;54;55;56;57;58;59;

60;61;63;64;65;66;67;71;72;73;77;78;79;80;81;82;83;84;85;86;87;88;89;90;91;92;93;94;97;98;101;102;103;104;105;106;107;108;110;114;115;116;117;119;120;121;122;128;129;130;131;132;136;138;144;146;149;152;153;154;155;156;157;158;159;160;161;162;163;164; VALOR R\$: 851.742,91 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 26.156.923/0001-20; ITENS: 46;68;69;70;74;113;123;125;126;127; VALOR R\$ 13.985,00. - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ Nº 39.707.683/0001-57; ITENS: 47;48; VALOR R\$ 4.585,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10013/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10013/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.985,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 4.585,00; INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - (IQUEGO) - R\$ 96.000,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 851.742,91; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.948,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 19.522,35; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.595,00.

Juazeirinho - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10012/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 14.050,75; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 331.345,82; DENTAL IPO LTDA - R\$ 15.667,15; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.148,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.060,70; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 15.268,48; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 147.407,16; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.806,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 16.588,04.

Juazeirinho - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10. 301. 0002. 2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10. 302. 0002. 2076 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13301/2024 - 05.03.25 - INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A - (IQUEGO) - R\$ 96.000,00; CT Nº 13302/2024 - 05.03.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 4.595,00; CT Nº 13303/2024 - 05.03.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 19.522,35; CT Nº 13304/2024 - 05.03.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.948,50; CT Nº 13305/2024 - 05.03.25 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 851.742,91; CT Nº 13306/2024 - 05.03.25 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 13.985,00; CT Nº 13307/2024 - 05.03.25 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD - R\$ 4.585,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10. 301. 0002. 2058 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 12301/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 14.050,75; CT Nº 12302/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - R\$ 15.268,48; CT Nº 12303/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.148,00; CT Nº 12304/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 16.588,04; CT Nº 12305/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - R\$ 331.345,82; CT Nº 12306/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.806,00; CT Nº 12307/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 147.407,16; CT Nº 12308/2024 - 28.02.25 até 28.02.25 - DENTAL IPO LTDA - R\$ 15.667,15; CT Nº 12309/2024 - 28.02.25 até 31.12.25 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.060,70.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos pesados do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou similar. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 11:35 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 12 de Março de 2025

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 10.084,50; JOSE SANTOS DA SILVA - R\$ 175.013,10; ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 16.969,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 83.694,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 64.716,60.

Lagoa - PB, 07 de Março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA -PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa - PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 07 de Março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL, CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 55.000,00.

Lagoa - PB, 21 de fevereiro de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E EMPENHOS GERADOS POR ESTA EDILIDADE, BEM COMO A EMISSÃO DE SEUS RESPECTIVOS ANEXOS; LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.634.606 JONATHAN HENRIQUE BARRETO DE SOUSA - R\$ 20.000,00.

Lagoa - PB, 21 de fevereiro de 2025

ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE SISTEMAS DE GESTÃO CONTÁBIL, CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00007/2025 - 06.03.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E EMPENHOS GERADOS POR ESTA EDILIDADE, BEM COMO A EMISSÃO DE SEUS RESPECTIVOS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00008/2025 - 06.03.25 - 58.634.606 JONATHAN HENRIQUE BARRETO DE SOUSA - R\$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00002/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021. RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00002/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 - VALOR: R\$ 30.885,60; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 - VALOR: R\$ 3.825,00; MARIA E FERREIRA - EPP - CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 61.354,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - VALOR: R\$ 4.784,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 11.534,40; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ Nº 41.932.099/0001-47 - VALOR: R\$ 1.100,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 66.403,50; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 34.236.576/0001-74 - VALOR: R\$ 157.879,50; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 - VALOR: R\$ 132.143,80; YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 56.066.880/0001-53 - VALOR: R\$ 4.100,00. VALOR TOTAL: R\$ 474.010,40.

Manaíra - PB, 11 de Março de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00002/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R\$ 30.885,60; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 43.463.126/0001-05 – VALOR: R\$ 3.825,00; MARIA E FERREIRA – EPP – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R\$ 61.354,60; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R\$ 4.784,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 11.534,40; PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ Nº 41.932.099/0001-47 – VALOR: R\$ 1.100,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R\$ 66.403,50; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 34.236.576/0001-74 – VALOR: R\$ 157.879,50; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 – VALOR: R\$ 132.143,80; YOU CARE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 56.066.880/0001-53 – VALOR: R\$ 4.100,00. VALOR TOTAL: R\$ 474.010,40.

Manáira - PB, 11 de Março de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, CONFORME CONVÊNIO DE NÚMERO 009880/2023; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Diante da análise realizada, resta evidenciada a viabilidade jurídica da revogação do Pregão Eletrônico nº PE 00009/2024, com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, na Súmula 473 do STF e no princípio da economicidade. A revogação deve superveniente formalmente motivada, considerando licitado reais necessidades administrativas, e observando o contraditório dos licitantes antes da decisão final. Recomenda-se que a Administração, em determinando a revogação da licitação sob análise: 1. Notifique os licitantes, concedendo prazo razoável para manifestação; 2. Formalize a decisão de revogação, fundamentando-se nas razões aqui expostas; 3. Publique a decisão em meio oficial, garantindo transparência do procedimento; 4. Reavalie as especificações do objeto, para adequação antes da abertura de eventual novo certame. Assim, este parecer se manifesta favoravelmente à revogação da licitação, garantindo que a Administração atue em consonância com o interesse público. Isso posto, sugiro o encaminhamento dos presentes autos à Prefeitura Municipal a fim de deliberar consoante entender de direito. É o parecer, salvo melhor juízo, sem caráter vinculativo, face a autonomia administrativa da autoridade superior.

Marcação - PB, 11 de Março de 2025

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Massaranduba

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE CRENCIAMENTO Nº 00001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL para credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e requerimento de credenciamento a partir do dia 12 de março de 2025. Edital www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB 11 de Março de 2025

HERICA GHISLANIA GUIMARÃES PIRES CABRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS-
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;
CONTRATADO: MC ALIMENTOS LTDA CNPJ 19.211.844/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 84.092,80

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025;

PRAZO: 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRE MOLDADOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO CNPJ 07.756.777/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 231.660,00

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2025;

PRAZO: 31/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TINTAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;

CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES E CIA CNPJ 35.494.616/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 92.208,70

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025;

PRAZO: 31/12/2025

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2025. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Junio Batista dos Santos - CNPJ 41.407.372/0001-14. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 11 de Março de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em manutenção de ar condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO JUNIO BATISTA DOS SANTOS - R\$ 62.250,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas de digitalização e arquivologia de toda documentação das secretarias do município de Maturéia/PB.

Data da sessão: 18/03/2025

Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 11 de Março de 2025

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, localizada na Praça José Alves da Costa, nº 114, Centro, Maturéia - Estado da Paraíba, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço contínuo de acesso à



internet para atender a necessidade de diversas secretarias e departamentos do Município de Maturéia – PB.
 Data da sessão: **19/03/2025**
 Horário da Fase de Lances: 08:30 às 14:30
 Critério de Julgamento: menor preço
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
 Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
 EMAIL: licitacao@matureia.pb.gov.br

Matureia – PB, 11 de Março de 2025

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025

O Diretor da fase interna TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, por intermédio deste aviso, o CANCELAMENTO da abertura da sessão pública Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025, marcada para o dia 26 de março de 2025, às 09h00min, que tinha como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE USO AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE-PB. MOTIVO: Inconsistência no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 11 de Março de 2025

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ
DIRIGENTE

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO CONGELADO, TIPO CAVALINHA, COM TAMANHOS APROXIMADOS E PESANDO EM TORNO DE 300G A 500G POR UNIDADE. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICOS DE 1KG. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042.

Natuba - PB, 12 de Março de 2025

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba–PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Natuba - PB, 07 de Março de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração do Município de Natuba–PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.35 99 Serviços de

Consultoria 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00032/2025 - 07.03.25 - LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 34.590.365/0001-35. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à prestação de assessoria e consultoria jurídica, as secretarias Municipais de educação, saúde e administração do Município de Natuba/PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB. Natuba, 06 de Março de 2025

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Labclinica Mais Saude Ltda - CNPJ 46.649.260/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LABCLINICA MAIS SAUDE LTDA - R\$ 26,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DIARIAMENTE, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA INSTALAR UM POSTO DE COLETA, DISPONDO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E PROFISSIONAIS HABILITADOS; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 11 de Março de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação,



com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 58.672.164 ELISETE CUSTODIO DA SILVA - R\$ 85.000,00.

Nova Olinda - PB, 11 de Março de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVANDRO DE SOUSA BRITO - R\$ 362.820,00; SUPER MIX SANTANA LTDA - R\$ 245.327,00; VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - R\$ 139.015,00.

Nova Olinda - PB, 11 de março de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, NO ANO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 1.470.089,72.

Nova Palmeira - PB, 06 de Março de 2025

**ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 397.100,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Março de 2025

**ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, NO ANO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00029/2025 - 06.03.25 - PICUI COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 1.470.089,72.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00034/2025 - 11.03.25 - 51.617.758 ROBERTO GALVINCIO DE LUCENA - R\$ 397.100,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2025**

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00010/2025, cujo

objeto aquisição de peças para veículos para o ano de 2025. Tem como vencedores: GIPAGEL AUTO-PEÇAS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 594.154,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais), a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) e a empresa ERIVAM IDELFONSO- ME com o valor global de R\$ 550.200,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Pedra Branca - PB, 28 de Fevereiro de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2025**

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025.

VENCEDORAS: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 594.154,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais), a empresa CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME com o valor global de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) e a empresa ERIVAM IDELFONSO- ME com o valor global de R\$ 550.200,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais). Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando aptas a assinarem contratos.

Pedra Branca-PB, 07 de Março de 20224

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, por menor desconto por lote, com objeto, Aquisição de equipamentos permanentes para atender necessidades da secretaria de saúde do Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 21/03/2025 às 10:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 07 de março de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA-EPP

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025

Valor Global: R\$ R\$ 594.154,00 (quinhentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais),

Pedra Branca-PB, 07 de Março de 20224

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025

Valor Global: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)

Pedra Branca-PB, 07 de Março de 20224

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: ERIVAM IDELFONSO- ME

Objeto: aquisição de peças para veículos para o ano de 2025

Valor Global: R\$ 550.200,00 (quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais).

Pedra Branca-PB, 07 de Março de 20224

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0065/2025

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 35 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025 ONDE -SE-LÊ: EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA EIRELI - CNPJ: 17.161.157/0001-00

LEIA – SE: EMPRESACONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA- CNPJ nº 10.430.444/0001-10
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
CNPJ: 09.072.455/0001-92

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 06/03/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA S FERREIRA - CNPJ nº 17.599.154/0001-44

VALOR TOTAL:R\$ 83.440,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2025- FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS

10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.

10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.

10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR.MANOEL ALVES DA SILVA.

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024

10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES

10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA:Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura em 06/03/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº

10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ nº 39.862.043/0001-11

VALOR TOTAL:R\$ 7.012,00 (Sete mil e doze reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO

AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Tomada de Preço Nº: 07/2021: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0004/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 11 de Março de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE ADVERTÊNCIA

AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Concorrência de Preços Nº: 01/2023: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convenio CR MDR 803764/2014 - Operação 1018448-54.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 06.00001/2023, comunicou a empresa POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.438.654/0001-03, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 11 de Março de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000141/2025

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025, para o Objeto: **Aquisição de um veículo novo adaptado para castra móvel destinado a secretaria de saúdedo Municipal de Piancó-PB, através da Emenda Parlamentar: 202427110008.** Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 12/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 24/03/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 24/03/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 11 de março de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Objeto: contratação de serviços de locação de um veículo tipo Van para serviços de TFD da secretaria de saúde do município de Piancó -PB.

Vencedora:MARIA LIANI LEONARDO -ME- CNPJ 17.690.649/0001-84, com o valor globalR\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil)

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 11 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAARNAUD ESTEVAM CEZAR – CPF 805.599.484-68

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 97.768,00 (noventa e sete mil setecentos e sessenta e oito reais)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADADANIEL SILVA DE MESQUITA – CPF: 032.268.314-96

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 262.340,10 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais e dez centavos)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAGERALDO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 640.417.944-04

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 136.875,20 (cento e trinta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAJOSE JOAQUIM DA SILVA – CPF: 556.455.504-04

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 134.919,84 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAMANOEL LACERDA MESSIAS – CPF: 202.928.564-15

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 174.027,04 (cento e setenta e quatro mil e vinte e sete reais e quatro centavos)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAMARIA CLEUDENI LEITE AQUINO – CPF: 576.470.974-15

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 48.884,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAPEDRO FRANCISCO DA SILVA – CPF 789.307.314-49

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 134.919,84 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000023/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAPEDRO PAULO ARCE LEITE – CNPJ 29.773.992/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da zona rural a zona urbana da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 125.143,04 (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta e três reais a quarto centavos)

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 000024/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAAGACY GOMES CHAGAS 72667338472 – CNPJ 33.456.069/0001-83

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de serralharia para atender as demandas das secretarias do Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 173.090,00 (cento e setenta e três mil e noventa reais).

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais).

Piancó – PB, 11 de Março de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00009/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAMCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 30.597.577/0001-93.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 371.707,47 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

Piancó – PB, 11 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00010/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADAMCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ nº 30.597.577/0001-93.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$769.440,22(setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

Piancó – PB, 11 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00009/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADATS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 47.238.788/0001-32.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza de uso doméstico e higiene pessoal destinados a todas as secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$71.247,96 (setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Piancó – PB, 11 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Pregão Eletrônico - 00011/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADATECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.207.574/0001-59.

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Piancó – PB, 11 de março de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Pilõezinhos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios diversos, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos. A empresa contratada deverá oferecer o maior percentual de desconto sobre a tabela do sistema Audatex ou sistema autorizado similar. Além disso, a empresa vencedora deverá fornecer login e senha para acesso ao sistema Audatex ou similar. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
Pilõesinhos - PB, 11 de Março de 2025.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.
Pilõesinhos - PB, 11 de Março de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Março de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 - 2050.18.541.0003.2052 - 2050.20.608.2001.2004 - 2060.12.361.2005.1007 - 2060.12.361.2005.2007 - 2060.12.361.2005.2097 - 2060.12.365.2009.2013 - 2070.13.392.2011.2015 - 2080.10.301.2015.2118 - 2080.10.302.2015.2022 - 2090.08.244.2018.2028 - 2100.15.122.2019.2029 - 2100.15.451.2019.1057 - 2100.25.752.2019.2048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte 500 502 569 570 571 573 576 599 700 701 706 707 710 715 716 720 721 749 750. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00023/2025 - 10.03.25 - JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - R\$ 42.934,30; CT Nº 00024/2025 - 10.03.25 - RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 21.347,10; CT Nº 00025/2025 - 10.03.25 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 76.292,40; CT Nº 00026/2025 - 10.03.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 31.044,35.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e SUV), para atender as demandas das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 27/03/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 11 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOEDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicas da Prefeitura de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna pública suspensão do Pregão Eletrônico 015/2025, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, considerando os pedidos de esclarecimentos realizados, constatou a necessidade de revisão e ajustes nas especificações contidas no Termo de Referência. O acolhimento e abertura das propostas anteriormente designadas restaram prejudicadas. Logo nova data foi marcada, disputa ocorrerá às 09h00m do dia24/03/2025, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 11 de Março de 2025

KELLYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.302.0027.2024 MANUT. DAS ATIV. DO SETOR DE SAUDE COM RECUR. DA LC 173/2020 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 15.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0006.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTI 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Blo 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 10.301.0006.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA - COM RECURSOS ESTADUAIS 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS 10.301.0006.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIAA 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00025/2025 - 06.03.25 - PHARMPLUS LTDA - R\$ 42.316,00; CT Nº 00026/2025 - 06.03.25 - NNMED- DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 17.722,00; CT Nº 00027/2025 - 06.03.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 23.775,60; CT Nº 00028/2025 - 06.03.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 24.719,00; CT Nº 00029/2025 - 06.03.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 2.890,00; CT Nº 00030/2025 - 06.03.25 - ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 140.973,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIO-



NAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.0009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MERENDA ESCOLAR – ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 12.361.0022.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00031/2025 - 07.03.25 - ADERALDO ISIDORIO DA SILVA - R\$ 39.999,97; CT Nº 00032/2025 - 07.03.25 - IVETE VIRGINIA FERNANDES NEVES - R\$ 39.960,00; CT Nº 00033/2025 - 07.03.25 - LUCIO FABIO DE LIMA SILVA - R\$ 9.736,32; CT Nº 00034/2025 - 07.03.25 - LUCILEIDE DOS SANTOS ALVES - R\$ 39.995,66; CT Nº 00035/2025 - 07.03.25 - JUCIARA GONÇALVES SANTOS - R\$ 39.978,81; CT Nº 00036/2025 - 07.03.25 - DIOGO GUIMARÃES DE LIMA - R\$ 25.717,47; CT Nº 00037/2025 - 07.03.25 - MARIA EDILANE MENDES DA COSTA - R\$ 39.997,58; CT Nº 00038/2025 - 07.03.25 - FERNANDA XAVIER OLIVEIRA - R\$ 39.979,80; CT Nº 00039/2025 - 07.03.25 - MONICA RAFAELA HONORIO SANTOS - R\$ 39.999,77; CT Nº 00040/2025 - 07.03.25 - COOPERATIVA DE AGRONEGOCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE AGROCOOP - R\$ 10.995,60.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação e drenagem em diversas ruas neste município, conforme projetos, especificações, contrato de repasse nº 1073.355/60 - 2020 e sincov nº 906292. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 11 de Março de 2025

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município. a empresa: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO- CNPJ Nº 41.968.551/0001-20; VALOR: R\$ 172.070,06; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; VALOR: R\$ 21.788,49; IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA – CNPJ Nº 29.133.351/0001-52; VALOR: R\$ 27.168,90; MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – CNPJ Nº 17.063.665/0001-47; VALOR: R\$ 14.879,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ Nº 41.883.167/0001-25; VALOR: R\$ 225.873,95; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ Nº 93.577.427/0001-38; VALOR: R\$ 122.980,92.

São José de Espinharas, 10 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, para Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município. a empresa: 41.968.551 THALLITA EWLIN MEDEIROS DE ARAUJO- CNPJ Nº 41.968.551/0001-20; VALOR: R\$ 172.070,06; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 40.061.199/0001-82; VALOR: R\$ 21.788,49; IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA – CNPJ

Nº 29.133.351/0001-52; VALOR: R\$ 27.168,90; MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – CNPJ Nº 17.063.665/0001-47; VALOR: R\$ 14.879,00; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ Nº 41.883.167/0001-25; VALOR: R\$ 225.873,95; SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ Nº 93.577.427/0001-38; VALOR: R\$ 122.980,92.

São José de Espinharas, 11 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José do Espinharas/PB. a empresa: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15; VALOR: R\$ 32.126,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA – CNPJ Nº 40.328.532/0001-77; VALOR: R\$ 14.397,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; VALOR: R\$ 101.054,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; VALOR: R\$ 164.267,50 ; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 42.092.374/0001-24; VALOR: R\$ 6.310,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.584.617/0001-80; VALOR: R\$ 1.400,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; VALOR: R\$ 49.247,50; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; VALOR: R\$ 18.636,50.

São José de Espinharas, 11 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José do Espinharas/PB. a empresa: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.187.918/0001-15; VALOR: R\$ 32.126,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA – CNPJ Nº 40.328.532/0001-77; VALOR: R\$ 14.397,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; VALOR: R\$ 101.054,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 70.104.344/0001-26; VALOR: R\$ 164.267,50 ; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 42.092.374/0001-24; VALOR: R\$ 6.310,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.584.617/0001-80; VALOR: R\$ 1.400,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; VALOR: R\$ 49.247,50; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52; VALOR: R\$ 18.636,50.

São José de Espinharas, 11 de Março de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e: - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ nº 225.986.774-44; valor total: R\$ 85.250,00.

São José do Bonfim/PB, 10 de Março de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, para Aquisição de Refeição (TIPO QUENTINHA), destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e: - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ nº 225.986.774-44; valor total: R\$ 85.250,00.

São José do Bonfim/PB, 10 de Março de 2025

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de São João do Cariri****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 57.992.280 MARCELIO DA COSTA BARROS - R\$ 41.360,00; DANIEL BARBOSA OLIVEIRA 04192588412 - R\$ 46.200,00; DIOGO MEDEIROS DA SILVA - R\$ 22.000,00; ISRAEL SHIRLENIO VIDAL DE NEGREIROS SILVA 07628972446 - R\$ 59.400,00; IVANILDO TORRES DE LIMA 07336376479 - R\$ 83.600,00; JOSE CAIO IGOR DANTAS DE ARAUJO 10550734422 - R\$ 207.020,00; RAILSON DE SOUZA BRITO 10872625427 - R\$ 41.360,00; RENILSON DE SOUZA OLIVEIRA 08849319436 - R\$ 53.680,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMPRE MAIS LOJÃO LTDA - R\$ 630.698,88.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 11 de Março de 2025

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**Prefeitura Municipal
de Sapé****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no bairro PORTAL II para melhores condições no atendimento à população, em interesse do Fundo Municipal de Saúde. PROPOSTA nº 08036.4380001/24-007 - Proposta selecionada no NOVO PAC, Saúde para o município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 10 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade

Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a construção da UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, no bairro PARQUE DOS COQUEIROS para melhores condições no atendimento à população em interesse do Fundo Municipal de Saúde. PROPOSTA nº 08036.4380001/24-006 - Proposta selecionada no NOVO PAC, Saúde para o município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 10 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz, farinha), destinados à distribuição durante a ação social da semana santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 06 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Parcelada de Insumos Odontológicos, para atendimento das necessidades do Município de Sapé, destinado a Rede Especializada (CEO) e as Unidades Básicas de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 11 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL**Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaiaiz@gmail.com. Edital: www.serradaiaiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 11 de Março de 2025

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2025, que objetiva Aquisição de kits escolares para os alunos e professores da Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e materiais pedagógicos para a educação inclusiva de alunos da Rede Municipal de Ensino de Sousa-PB no ano letivo de 2025. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor d os remanescentes ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Sousa – PB, 11 de março de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO**Prefeitura Municipal de Sumé****CRENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
CRENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados que o início de recebimento de propostas do credenciamento a cima mencionado ficara para o dia 13 de março de 2025 até o dia 28 de março de 2025. A sessão pública ocorrerá através do acesso ao <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br

Sumé - PB, 24 de Fevereiro de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Teixeira****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnico na seleção documentos, acompanhamento e alimentação das obras (reformas, construções e ampliações, entre outros) do município no sistema GEOPB do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, DECIDE, revogar o processo acima citado nos termos art. 71 inciso II e § 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473 do STF, pelo motivo já exposto nos autos.

Teixeira, 10 de Março de 2025

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB**Prefeitura Municipal de Vista Serrana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.088/2025

OBJETIVO; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de patrulha mecanizada (Convenio nº.925928/2022) para o Município de Vista Serrana/PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 26/03/2025 as 09hs:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://vistaserrana.pb.gov.br>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserrana-cpl@gmail.com, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 11 de março de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS**ATOS EMPRESARIAIS**

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RELAÇÃO DE CONCLUINTEs

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Aciran Valentim Costa Junior, Angela Maria Alves Matias, Beckembauer Braz Martins, Claudia da Silva Marques Ferreira Júlio, CleidesPancote, Dayane da Silva Lopes, Deriane da Silva Ribeiro, Divino Ferreira da Silva, Eduardo Teixeira de Souza Lima, Fabiane Anuniação Costa de Souza, Felipe dos Santos de Santana, Ingrid Vitoria Tito Aurelio, Isabella Ferreira de Oliveira, Juliana Paula da Silva, Karla Rosa Guimarães, Maria Natália Barbosa Rodrigues, Nilson Batista da Silva, Victor Rocha de Brito. No ano de 2025: Adriana Neves Rangel, Adriele Ribeiro da Cunha, Alice Carvalho Coelho, Alipio José da Silva, Alicia Júlia Silva França, Amadeu Zanella Ribeiro Martins, Ana Barbara Julia Miranda Batista, Ana Beatriz Pereira Nascimento, Ana Elisa Majesky do Espirito Santo, Ana Jéssica da Silva Sousa, Ana Kezia dos Santos Linhares, Ana Luiza Alcântara Damasceno, Ana Maria Matos Pinheiro, Anderson Vicente da Silva, André Felipe Amaral da Cunha, Angélica GabrecheRistow Almeida, Anna Karolina Morgado de Mello, Antonio Augusto Serafim, Aquiles Ribeiro das Chagas de Farias, Bianca da Silva Moreira, Bianca de Oliveira Lopes Macieira, Bruna Gandra Pimentel de Azeredo, Bruna Pereira da Silva, Camila dos Santos da Silva, Camile Silva de Souza, Carlos Daniel Guimarães Lima Pascoal, Carlos Eduardo Oliveira de Freitas Fernandes, Carlos Fernando dos Santos Bras, Carlos Victor Azevedo da Silva, Caroline Moreira Nascimento Rosa, Cintia Maximo Terres de Alceno, Cristiane GmachTonini, Cristina Mendes Nascimento, Cristine Cristal Pacheco Azevedo Rodrigues, Cássio Vinícios Nonato de Freitas, Daiane Costa Sousa, David Caetano da Silva, Dayana Souza Barrios, Deivid Constante Frassetto, Diana Miranda dos Santos, Débora Francisco da Silva, Edimauro Pinheiro da Silva, Edinaldo Santos Amorim, Eduarda Vitória Souza Santos, Eduardo José Adona, Elaine Santos de Lima, Eliane Clemente da Silva, Elias Mendes, Eliziana Moreira Pinheiro, Emily Gonçalves de Oliveira, Erilane Santos da Silva, Eryck Alexandre Diniz Calmon, EstevanEnóque Weber Brizola, Eudes da Silva Rosa, Fabiano Ribeiro da Rocha, Fabricio Costa dos Santos, Fatima Renata Oliveira, Flavio Henrique de Oliveira, Franciele Carine Frank, Gabriel Rodrigues Vieira, Gabriel Rodrigues de Sena, Gabriel Santos Vargas, Gabriely de Oliveira Ferreira, Gesiel Rodrigues de Almeida, Gilnei Arlindo Luchese, Grace Martins de Andrade Luiz, Greiciane Martins Andrade, Guilherme Honorato Vincoletto, Gustavo Sette de Moura, Handrill Henrique Rodrigues Soares, Henrique Gonçalves de Souza, Henrique Tolentino Ferreira, Hugor Claudio da Silva Almeida, Igor Gutemberg Santos de Souza, Ingrid Aparecida Souza de Jesus, Irene Carneiro Passos, Israel de Oliveira Gonçalves, Ivalnei Durão Teixeira, Ivan da Silva e Silva, Ivete Gomes Bastos, Ivonei Cavalheiro dos Santos, Jaime José Lickmann Filho, Jeniffer Cristhine Viana Paes, Joel Raiol da Cunha, Joice Pavão da Silva, Jorge Luiz Cruz de Souza, José Gessy James Bezerra, José Nilson Portela Chaves, João Victor Oliveira Bastos, Juarina Matias Maia, Jurandir Sachuk Sobrinho, Karlla Cristine Braga da Silva, KetlynGebhardt Batista, Larissa Nobrega dos Santos, Leonardo Enrique Souza da Mata, Leovegídio Pacifico de Melo Junior, Lidiane da Silva, Luciana Carvalho Silva, Luciene de Almeida Conceição, Luiz Fernando Palodeto Bastos, Lydiane Pereira da Silva, Maicon Domingos de Andrade, Marcela Caunya Cabral de Lima, Marcela Eduarda Damasceno Boeno, Marcelo Almond Bastos, Marcelo Alves de Lima, Marciane Costa Baratinha, Marcos Roberto da Silva, Marcos Vinicius Machado Soares, Maria Eduarda Andread Goto, Maria Eduarda Santana Amarantes, Maria Evilânia Saldanha da Silva, Maria Helena Ferreira Amorim, Maria Luiza Oliveira de Meneses, Mariana Magnus Cardoso, Marina Manoela Cordeiro, Marly da Silva Passos Cunha, Mateus Eduardo Alves Santi, Misaél dos Santos Reis, Márcio Alves Pires, Nadielly Maria Raimundo, Naiara Almeida de Jesus, Natalia MiukiKamada, Natasha Pereira Bastos, Nerison Ramos de Azevedo, Nixon Ribeiro Oliveira, Odenilson Souza Santos, Orlando Rodrigo Serafini Pizzini, Osmar Araujo da Silva Ramos, PatriciaNaine Nascimento Reis, Patrick Moura Oliveira, Pedro Henrique Garcia Madeira, Pedro Liquer, Pedro Victor Latão Rocha, Priscila Almeida Rangel Silva, Rafael Baptista dos Santos, Rafael Honorio de Brito, Rafael Meneguete, Rayssa dos Santos Montania, Regina Celia Ramadoni Camilo Ramalho, Renata de Almeida Lacerda, Rhyann Oliveira Chagas, Robert William de Souza, Roberto Dias Lima, Roberto Silvio Paiva, Roberto Vieira Junior, Robson Nogueira, Rodrigo Daniel de Lima, Romário Pereira da Silva, Roseli da Silva, Rosilene dos Santos Roseno, Rosângela da Rocha Ferreira, Rógerio Silva de Souza, Sabrina Silveira Chagas, Samuel Carvalho de Souza, Simone Silva Carvalho de Jesus, Solange dos Santos, Tainá Oliveira Sousa, Talys Carlos Paulino, Tatiana dos Santos Oliveira, Tatiane Gomes Rocha, Tatiane Rabelo dos Santos, Thalita Priscila de Souza Rocha, Tamara Lyrio do Amor Divino, Thiago Pontes da Silva, Thiago de Oliveira Sobral, Vagner Vincoletto, Victor Cunha da Silva, Viviane Ferreira da Silva, Wagner Ladislau Pereira, Wellington Freitas Custodio, Wellington Sant'ana de Souza Franco, Welinton Charles Gonçalves de Queiroz, Wellerson Cerqueira dos Santos, Wesley Silva Santos, William do Nascimento Rangel, YagoCromer Machado, Yago Santos Borges.

LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA

LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ sob o nº. 02.805.889/0024-04, torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo, à Licença Simplificada de comércio e serviços, para a atividade de comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista – T.R.R., situado na Rua Santa Rita de Cássia, N. 3690, Sala 16, Jardim Cambinho, Cabedelo–PB, CEP: 58.103-772.